

## Proc. Administrativo 339/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 22/05/2024 às 16:12:02

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Boa tarde! Anexo aos autos o [Memorando 3.094/2024 - \[URGENTE\] AQUISIÇÃO DE MINI-INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO](#) referente a Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 108D-77C2-DADB-33A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/05/2024 16:12:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/108D-77C2-DADB-33A6>

## Memorando 3.094/2024

**De:** Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 23/02/2024 às 12:08:53

**Setores envolvidos:**

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-AQUI, SMS-DPA-DTEC

### [URGENTE] AQUISIÇÃO DE MINI-INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO

Prezados, conforme o [Memorando 979/2024](#)

Solicitamos a aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento. Atualmente, estamos sem a mini incubadora, pois a que estava em uso queimou e não possuímos reserva.

A falta da mini incubadora impede a avaliação adequada da esterilização, aumentando o risco de os materiais não estarem devidamente esterilizados e, conseqüentemente, aumentando o risco de contaminação. **É importante ressaltar que o indicador biológico deve ser compatível com a mini incubadora.**

Quantidade	Unidade	Descrição do Produto
2	UND	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia;
5	CX	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. <b>[OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora].</b>

Sem mais.

—  
**Bruna Morelli R. Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e THIANI CRISTINA DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D70-69A0-EB32-ABFB> e informe o código 8D70-69A0-EB32-ABFB







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D70-69A0-EB32-ABFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 23/02/2024 12:22:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIANI CRISTINA DE OLIVEIRA (CPF 357.XXX.XXX-78) em 23/02/2024 12:50:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D70-69A0-EB32-ABFB>

**Memorando 1- 3.094/2024**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

**Data:** 13/03/2024 às 13:51:38

Boa tarde!

Solicito o envio do DFD e TR para darmos prosseguimento na aquisição solicitada.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

## Memorando 2- 3.094/2024

---

**De:** Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 14/03/2024 às 09:44:19

**Setores envolvidos:**

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DPA, SMS-DGS-AQUI, SMS-DPA-DTEC

### [URGENTE] AQUISIÇÃO DE MINI-INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO

Prezada,

Segue anexo o DFD conforme solicitado.

Sem mais.

—  
**Bruna Morelli R. Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde  
*DIVISÃO DE SUPRIMENTOS*

**Anexos:**

DFD013\_Documento\_de\_formalizacao\_de\_demanda\_Mini\_incubadora.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 013/2024 – SMS/BM**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)  
 ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 (X) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição de uma nova mini incubadora se faz necessária devido à queima das unidades em uso. Ressaltamos que a falta deste equipamento compromete a avaliação adequada da esterilização, aumentando significativamente o risco de os materiais não estarem devidamente esterilizados e, conseqüentemente, elevando o perigo de contaminação. Salienta-se, ainda, a importância da compatibilidade entre o indicador biológico e a mini incubadora para garantir a eficácia do processo de esterilização.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Quantidade é de 02 itens contendo **07 unidades** – conforme segue:

- |    |     |  |
|----|-----|--|
| 02 | UND | Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia;  |
| 05 | CX  | Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]. |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**



O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 963,11** (vovecentos e sessenta e três reais e onze centavos).

( Pesquisa de Preços – Fonte BLL Compras : [Mini incubadora + Indicador | BLLCOMPRAS](#) )

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Abril/2024

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Média

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante:** Departamento de Pronto Atendimento

**Responsável pela demanda:** Selmo Ribeiro

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Email:** [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br)

**Telefone:** (13) 3854-8500



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA01-9F37-6B09-9E45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SELMO RIBEIRO (CPF 258.XXX.XXX-64) em 14/03/2024 09:59:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 14/03/2024 14:50:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA01-9F37-6B09-9E45>

**Memorando 3- 3.094/2024**

**De:** Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

**Para:** SMS-DGS-ALS - Almoxarifado da Saúde

**Data:** 15/03/2024 às 11:08:36

Prezada, [Delvair Terezinha Constantino Batista - SMS-DGS-ALS](#)

Favor anexar o Termo de Referência.

Sem mais.

—  
**Bruna Morelli R. Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde  
*DIVISÃO DE SUPRIMENTOS*

## Memorando 4- 3.094/2024

---

**De:** Delvair B. - SMS-DGS-ALS

**Para:** SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde

**Data:** 15/03/2024 às 11:24:12

**Setores (CC):**

SMS, SMS-DGS-AQUI

**Setores envolvidos:**

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA, SMS-DGS-AQUI, SMS-DPA-DTEC

### [URGENTE] AQUISIÇÃO DE MINI-INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO

Prezada

Segue em anexo T.R

—

**Delvair Terezinha Constantino Batista**

*Almoxarifado Saúde*

**Anexos:**

TR\_006\_Incubadora.pdf

## 0062024 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.**

- a) **Definição do objeto:** Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.
- b) **Quantitativos:** As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

Lote	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto
001	2	UND	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia;
	5	CX	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. <b>[OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora].</b>

- c) **Prazo do Contrato:** A aquisição dos itens está previsto no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses.
- d) **Local de Entrega e Prazo:**
- Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br).
  - Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE MINI INCUBADORA E INDICADOR

BIOLÓGICO para atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto ao Pronto Atendimento, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.b deste Termo de Referência.

2.2 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR LOTE, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante.

2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1 A solução proposta consiste na aquisição imediata de dois itens específicos para atender às necessidades do Pronto Atendimento, substituindo os atuais que estão danificados. A falta da mini incubadora compromete a avaliação adequada da esterilização, aumentando o risco de materiais não estarem corretamente esterilizados e, conseqüentemente, o risco de contaminação. É fundamental destacar que o indicador biológico deve ser compatível com a mini incubadora. Considerando a natureza padronizada da situação, a sugestão é a contratação direta, conforme o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para garantir uma contratação mais adequada.

### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado no item 1.d deste TR.

4.4 O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

4.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

4.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

4.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

5.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

5.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência;

5.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

## **6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO**

### **a) PAGAMENTO :**

6.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

6.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

6.3 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

6.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

6.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

7.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

7.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

7.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

### **7.10 Habilitação:**

7.10.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de Habilitação Jurídica Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.10.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.11 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 7.11.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.11.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7.11.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 7.11.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 7.11.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## **8. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

8.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que a pesquisa de preços foi baseada nas informações contidas na Plataforma BLLCOMPRAS.

8.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de R\$ 963,11 (novecentos e sessenta e três reais e onze centavos).

8.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

8.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

8.3.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8.3.3 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

8.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

9.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

9.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

9.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

10.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

10.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

10.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 15 de março de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Divisão de Suprimentos e Almoxarifado – Saúde**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C809-B4EF-69DC-7A5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 15/03/2024 16:32:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C809-B4EF-69DC-7A5E>

**Memorando 5- 3.094/2024**

**De:** Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 15/03/2024 às 11:28:01

Prezada, [Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP](#)

Segue DFD, despacho 2, e Termo de Referência, despacho 4.

Sem mais.

—  
**Bruna Morelli R. Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde  
*DIVISÃO DE SUPRIMENTOS*

**Memorando 6- 3.094/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 18/03/2024 às 10:31:23

Bom dia!

Conforme circular 4715/2024, segue para conhecimento e manifestação.

Aguardamos a devolução para dar prosseguimento a contratação.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

## **Memorando 7- 3.094/2024**

**De:** Gabriel F. - SEADM

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 05/04/2024 às 10:24:58

Prezadas,

A presente solicitação está dispensada da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), em conformidade com o Art. 8, inciso I, do Decreto Municipal 1.926 de dezembro de 2022, e considerando também a regulamentação similares nos seguintes dispositivos:

No âmbito do TCESP, o parágrafo único do artigo 16 da Resolução nº 21/2023;

No âmbito da administração pública federal, o Artigo 14 da Instrução Normativa SEGES Nº 58 de agosto de 2022.

Entretanto, solicitamos que o termo de referência seja reavaliado para conformidade com todas as alíneas do inciso XXIII do artigo 6º da Lei 14133/2021.

Após a elaboração, dentro do presente memorando, encaminhar o Termo de Referência devidamente assinado ao Departamento de Suprimentos.

Atenciosamente.

—

**Gabriel Orbeli França**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**Memorando 8- 3.094/2024**

**De:** Maria B. - SMS

**Para:** SMS-DGS-DAIS - Divisão Administrativa e Informação em Saúde - A/C Pablo L.

**Data:** 05/04/2024 às 17:38:30

Prezado [Pablo Rogério Cugler de Lima - SMS-DGS-DAIS](#)

Encaminho para conhecimento e providências quanto reavaliação do termo de referência em conformidade com todas as alíneas do inciso XXIII do artigo 6º da Lei 14133/2021.

Agradeço a atenção.

—

**Maria Cármen A. Botelho Alves**  
*Secretária Municipal de Saúde*

## Memorando 9- 3.094/2024

---

**De:** Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Maria B.

**Data:** 08/04/2024 às 13:54:50

**Setores envolvidos:**

SEADM, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA, SMS-DGS-AQUI, SMS-DPA-DTEC, SMS-DGS-DAIS

### [URGENTE] AQUISIÇÃO DE MINI-INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO

Prezados,

Em atenção aos despachos 7 e 8, encaminho o Termo de Referência com as adequações pertinentes para fazer cumprir todos os requisitos do Art. 06 da referida lei.

Atenciosamente,

—

**Pablo Rogério Cugler de Lima**

*Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde*

**Anexos:**

TR\_INCUBADORA.pdf

## 0062024 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.**

- a) **Definição do objeto:** Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.
- b) **Quantitativos:** As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

Lote	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto
001	2	UND	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia;
	5	CX	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. <b>[OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora].</b>

- c) **Prazo do Contrato:** A aquisição dos itens está previsto no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses.
- d) **Local de Entrega e Prazo:**
- Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br).
  - Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE MINI INCUBADORA E INDICADOR

BIOLÓGICO para atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto ao Pronto Atendimento, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.b deste Termo de Referência.

2.2 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR LOTE, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante.

2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1 A solução proposta consiste na aquisição imediata de dois itens específicos para atender às necessidades do Pronto Atendimento, substituindo os atuais que estão danificados. A falta da mini incubadora compromete a avaliação adequada da esterilização, aumentando o risco de materiais não estarem corretamente esterilizados e, conseqüentemente, o risco de contaminação. É fundamental destacar que o indicador biológico deve ser compatível com a mini incubadora. Considerando a natureza padronizada da situação, a sugestão é a contratação direta, conforme o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para garantir uma contratação mais adequada.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21 por ser uma compra de materiais comuns conforme termo de referência, uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega e instalação.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado no item 1.d deste TR.

5.4 O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO**

### **a) PAGAMENTO :**

7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

7.3 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10 Habilitação:

- 8.10.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de Habilitação Jurídica Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.10.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.11 Habilitações fiscal, social e trabalhista:
- 8.11.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.11.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.11.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.11.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 8.11.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## **9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

9.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que a pesquisa de preços foi baseada nas informações contidas na Plataforma BLLCOMPRAS.

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de R\$ 963,11 (novecentos e sessenta e três reais e onze centavos).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

9.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

9.3.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9.3.3 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

9.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 15 de março de 2024.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Divisão de Suprimentos e Almoarifado – Saúde**

Assinado por 2 pessoas: DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D379-7830-DA5D-679A> e informe o código D379-7830-DA5D-679A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D379-7830-DA5D-679A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 08/04/2024 14:06:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 08/04/2024 16:09:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D379-7830-DA5D-679A>

**Memorando 10- 3.094/2024**

**De:** Maria B. - SMS

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

**Data:** 08/04/2024 às 16:10:55

**Setores (CC):**

SEADM, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP

Prezados,

Boa tarde.

Encaminho o Termo de Referências para análise e devidos prosseguimentos.

Grata

—

**Maria Cármen A. Botelho Alves**

*Secretária Municipal de Saúde*

## Memorando 11- 3.094/2024

---

**De:** Hotton B. - SEADM

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 08/04/2024 às 16:14:39

**Setores envolvidos:**

SEADM, SMS, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DPA, SMS-DGS-AQUI, SMS-DPA-DTEC, SMS-DGS-DAIS

### [URGENTE] AQUISIÇÃO DE MINI-INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO

Caríssima Rosemeire,

Segue para conhecimento.

Atenciosamente,

—

**Hotton Bruno Lucena Bernardo**

*Departamento de Administração e Gestão de Pessoas*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1897-DABA-C3EB-4610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 08/04/2024 16:14:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1897-DABA-C3EB-4610>

**Memorando 12- 3.094/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 21/05/2024 às 17:23:13

Anexo comprovação de pesquisa realizada nas plataformas BLL, Portal de Contas Públicas e Banco de Preço, porém não foram encontrados objeto com o mesmo descritivo.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Anexos:**

pesquisa\_pncp\_bll\_bp.pdf

# Edital nº PE0012024/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/04/2024

**Local:** Cuiabá/MT **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA - CISVARC **Unidade compradora:** 1 - Unidade Administrativa

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 06/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 24/02/2024 01:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 11/03/2024 09:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 36833348000107-1-000002/2024 **Fonte:** SELCORP LICITAÇÕES S/A

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES PARA ATENDER OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1.517.490.908,50

\* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 285.158.663,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

<a href="#">Número</a>	<a href="#">Descrição</a>	<a href="#">Quantidade</a>	<a href="#">Valor unitário estimado</a>	<a href="#">Valor total estimado</a>	<a href="#">Detalhar</a>
------------------------	---------------------------	----------------------------	---	--------------------------------------	--------------------------

106	MICROSCOPIO LABORATORIAL - COM PAINEL FRONTAL EM LCD COM INFORMACOES E AUTOMACOES: ECO MODE: AUTOMATICAMENTE DESLIGA A ILUMINACÃO DO MICROSCOPIO DEPOIS DE UM PERIODO DE INATIVIDADE PROGRAMADA PELO USUÁRIO SISTEMA LIM* (LIGHT INTENSITY MANAGEMENT - GERENCIAMENTO DE INTENSIDADE DE LUZ): DEFINE AUTOMATICAMENTE A INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA OBJETIVA CONFORME A PREFERENCIA ESTABELECIDADA PELO USUÁRIO INDICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DA OBJETIVA EM USO INDICAÇÃO DA MAGNIFICAÇÃO (AUMENTO) DA OBJETIVA EM USO INDICAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA EM USO CONFORME LIM OU AJUSTE MANUAL NO POTENCIÔMETRO JOGO DE OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS CFI E 60 CORRIGIDAS AO INFINITO: 4X (N.A. 010/ W.D. 030 MM)10X(N.A. 025/ W.D. 07 MM) 40X RETRÁTIL (N.A. 065/ W.D. 065 MM) 100X RETRÁTIL DE IMERSÃO A OLEO(N.A.125/ W.D. 023 MM)	200	R\$ 4.200,00	R\$ 840.000,00	
107	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS BIVOLT POTÊNCIA DE 10 WATTS E PESO APROXIMADO DE 240G. O APARELHO DEVE SER PRODUZIDO DENTRO DOS PADRÕES DA ISO 9001:2000. NECESSÁRIO AMOSTRA DO PRODUTO.	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00	
108	MOCHO ODONTOLOGICO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO A GÁS COM RODÍZIOS ASSENTO ANATÓMICO TECIDO EM PVCRON EXPANDIDO LAVÁVEL SEM COSTURA ENCOSTO COM APOIO LOMBAR E REGULAGEM SENDO 2 NA COR DA CADEIRA DO ITEM 1 E 2 NA COR AZUL PARA ACOMPANHAR AS CADEIRAS JÁ EXISTENTES.	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	
109	MONITOR DE PARAMETROS FISIOLÓGICOS - MONITOR MULTIPARAMETROS PA/FC/FR/ SPO2 (TRANSPORTE) MONITOR MULTIPARAMETRICO DE SINAIS VITAIS TRANSPORTAVEL PORTATIL MICROPROCESSADO SELECIONAVEL PELO OPERADOR PARA USO EM PACIENTES ADULTOS PEDIÁTRICOS OU NEONATOS. PARA UTILIZACAO EM SALAS DE CIRURGIAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E SEMI-INTENSIVA PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES ADULTOS PEDIÁTRICOS E NEONATAIS DISPLAY TFT COLORIDO DE NO MINIMO 12" (TOUCH SCREEN) COM RESOLUCAO MINIMA DE 1024 X 768 COMPATIBILIDADE A REDE ALTERNADA DE 100-250 VAC- 50/60HZ BATERIA DE LITIO COM AUTONOMIA MINIMA PARA 4 (QUATRO) HORAS DE USO DE FORMA A PERMITIR O TRANSPORTE SEM PERDER A MONITORIZACAO COM CARREGADOR INTERNO AO EQUIPAMENTO SOFTWARE DE OXICARDIORESPIROGRAMA PERMITINDO A CORRELACAO SIMULTANEA ENTRE A FREQUENCIA CARDIACA MARCAPASSO POSSIBILIDADE DE MONITORIZACAO DE 3 OU 7 DERIVACOES CONTROLE DE VELOCIDADE PARA O TRACADO DE: 12.5MM/S 25 MM/S E 50 MM/S ALARME INTERVALO PEDIÁTRICO 15 - 350 (BPM) ADULTO 15 - 300.	100	Sigiloso	Sigiloso	
110	MOTOR PARA PREPARO DE CANAL DESENVOLVIDO PARA OS NOVOS SISTEMAS DE INSTRUMENTAÇÃO COM TÉCNICAS RECÍPROCA E ROTATÓRIA COM BATERIA RECARREGÁVEL PERMITINDO O USO TANTO PELA BATERIA OU Imediatamente RECARREGA	10	R\$ 4.200,00	R\$ 42.000,00	

...A BATERIA DO ENCONTRO RECARREGA COM AJUSTES ESPECÍFICOS PRÉ-PROGRAMADOS PARA UM PREPARO SEGURO E EFICIENTE COM INSTRUMENTOS QUE RECIPROCAM COM 150 GRAUS ANTI HORÁRIO E 30 GRAUS HORÁRIO COMO TAMBÉM PARA SISTEMAS QUE RECIPROCAM 170 GRAUS ANTI-HORÁRIO E 50 GRAUS HORÁRIO. PARA A ROTAÇÃO CONTÍNUA O APARELHO NECESSITA APRESENTAR AJUSTES ESPECÍFICOS E CONFIGURAÇÕES QUE PODEM SER MODIFICADAS PARADA E REVERSÃO AUTOMÁTICAS E CONTROLE DE TORQUE COM SINAL SONORO DE ADVERTÊNCIA. O APARELHO PRECISA APRESENTAR PROGRAMAÇÃO DR?S CHOICE PARA AJUSTE INDIVIDUAL E DEVE SER PASSÍVEL DE SE FAZER A ATUALIZAÇÃO UPGRADE PARA POSSÍVEIS NOVOS MOVIMENTOS.

Exibir: 106-110 de 145 itens

Página



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[✉ https://portaldeservicos.economia.gov.br](https://portaldeservicos.economia.gov.br)

[☎ 0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

Ed

Últim

Loca

Mod

Data

Data

Id co

Obje

AQU

VA

R\$

\* E

It

Nú

### Item nº 107

**Descrição:** MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS BIVOLT POTÊNCIA DE 10 WATTS E PESO APROXIMADO DE 240G. O APARELHO DEVE SER PRODUZIDO DENTRO DOS PADRÕES DA ISO 9001:2000. NECESSÁRIO AMOSTRA DO PRODUTO.

**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 2.200,00 **Valor total estimado:** R\$ 22.000,00

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.200,00 **Valor total homologado:** R\$ 22.000,00 **Ordem de classificação** 3º

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 16.872.881/0001-70 **Nome ou razão social do fornecedor:** MAIS MEDICOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 12/04/2024

[Retornar](#)

**Item nº 107**

**Descrição:** MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS BIVOLT POTÊNCIA DE 10 WATTS E PESO APROXIMADO DE 240G. O APARELHO DEVE SER PRODUZIDO DENTRO DOS PADRÕES DA ISO 9001:2000. NECESSÁRIO AMOSTRA DO PRODUTO.

**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 2.200,00 **Valor total estimado:** R\$ 22.000,00

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.200,00 **Valor total homologado:** R\$ 22.000,00 **Ordem de classificação** 3º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 16.872.881/0001-70 **Nome ou razão social do fornecedor:** MAIS MEDICOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 12/04/2024

10

APROXIMADO DE 240G. O APARELHO  
DEVE SER PRODUZIDO DENTRO DOS  
PADRÕES DA ISO 9001:2000.  
NECESSÁRIO AMOSTRA DO PRODUTO.

108

MOCHO ODONTOLOGICO COM  
SISTEMA DE ELEVAÇÃO A GÁS COM  
RODÍZIOS ASSENTO ANATÓMICO  
TECIDO EM PVCRON EXPANDIDO  
LAVÁVEL SEM COSTURA ENCOSTO  
COM APOIO LOMBAR E REGULAGEM  
SENDO 2 NA COR DA CADEIRA DO  
ITEM 1 E 2 NA COR AZUL PARA  
ACOMPANHAR AS CADEIRAS JÁ  
EXISTENTES.

10

R\$ 400,00

R\$ 4.000,00



109

MONITOR DE PARAMETROS  
FISIOLOGICOS - MONITOR  
MULTIPARAMETROS PA/FC/FR/ SPO2  
(TRANSPORTE) MONITOR  
MULTIPARAMETRICO DE SINAIS VITAIS  
TRANSPORTAVEL PORTATIL  
MICROPROCESSADO SELECIONAVEL  
PELO OPERADOR PARA USO EM  
PACIENTES ADULTOS PEDIATRICOS  
OU NEONATOS. PARA UTILIZACAO EM  
SALAS DE CIRURGIAS UNIDADES DE  
TERAPIA INTENSIVA E SEMI-  
INTENSIVA PARA O DIAGNOSTICO DE  
PACIENTES ADULTOS PEDIATRICOS E  
NEONATAIS DISPLAY TFT COLORIDO  
DE NO MINIMO 12" (TOUCH SCREEN)  
COM RESOLUCAO MINIMA DE 1024 X  
768 COMPATIBILIDADE A REDE  
ALTERNADA DE 100-250 VAC-  
50/60HZ BATERIA DE LITIO COM  
AUTONOMIA MINIMA PARA 4  
(QUATRO) HORAS DE USO DE FORMA  
A PERMITIR O TRANSPORTE SEM  
PERDER A MONITORIZACAO COM  
CARREGADOR INTERNO AO  
EQUIPAMENTO SOFTWARE DE  
OXICARDIORESPIROGRAMA  
PERMITINDO A CORRELACAO  
SIMULTANEA ENTRE A FREQUENCIA  
CARDIACA MARCAPASSO  
POSSIBILIDADE DE MONITORIZACAO  
DE 3 OU 7 DERIVACOES CONTROLE DE  
VELOCIDADE PARA O TRACADO DE:  
12,5MM/S 25 MM/S E 50 MM/S  
ALARME INTERVALO PEDIATRICO 15 -  
350 (BPM) ADULTO 15 - 300.

100

Sigiloso

Sigiloso



110

MOTOR PARA PREPARO DE CANAL  
DESENVOLVIDO PARA OS NOVOS  
SISTEMAS DE INSTRUMENTAÇÃO COM  
TÉCNICAS RECÍPROCA E ROTATÓRIA  
COM BATERIA RECARREGÁVEL  
PERMITINDO O USO TANTO PELA  
BATERIA OU JUNTAMENTE RECARREGA

10

R\$ 4.200,00

R\$ 42.000,00



### Item nº 107

**Descrição:** MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS BIVOLT POTÊNCIA DE 10 WATTS E PESO APROXIMADO DE 240G. O APARELHO DEVE SER PRODUZIDO DENTRO DOS PADRÕES DA ISO 9001:2000. NECESSÁRIO AMOSTRA DO PRODUTO.

**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 2.200,00 **Valor total estimado:** R\$ 22.000,00

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.200,00 **Valor total homologado:** R\$ 22.000,00 **Ordem de classificação** 3º

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 16.872.881/0001-70 **Nome ou razão social do fornecedor:** MAIS MEDICOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 12/04/2024

homologado pelos indicados a compor o atuídido comite.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

# Edital nº 04/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 05/04/2024

**Local:** Mercês/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE MERCES **Unidade compradora:** 1673 - MUNICÍPIO DE MERCÊS/MG

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 05/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 05/04/2024 17:26 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 18/04/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 17744442000145-1-000020/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

## Objeto:

[LICITANET] - Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde do município de Mercês – MG.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.532.214,28

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.460.938,60

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
4071156	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:METZENBAUM, TIPO PONTA:PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA:DELICADA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	10	R\$ 74,48	R\$ 744,80	
4071157	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA:ROMBA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TIPO:RESGATE 19 CM	10	R\$ 32,59	R\$ 325,90	
4071158	TESOURA PARA GESSO, 20 CM	10	R\$ 77,89	R\$ 778,90	
4071159	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA INCUBADORA TIPO CRISTÓFOLI - CAIXA COM 10 UNIDADES	100	R\$ 39,37	R\$ 3.937,00	
4071160	TESTE INDICADOR QUÍMICO, CLASSE 5, CAIXA COM 250 UNIDADES	100	R\$ 58,32	R\$ 5.832,00	

Exibir: 256-260 de 268 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





**Item nº 4071159**

**Descrição:** TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA INCUBADORA TIPO CRISTÓFOLI - CAIXA COM 10 UNIDADES

**Quantidade:** 100 **Unidade de medida:** CX **Valor unitário estimado:** R\$ 39,37 **Valor total estimado:** R\$ 3.937,00

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

**RESULTADO(S)**

**Quantidade homologada:** 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 23,96 **Valor total homologado:** R\$ 2.396,00 **Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 42.587.791/0001-48

**Nome ou razão social do fornecedor:** CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** EPP **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 07/05/2024

[Retornar](#)

1:METZENBAUM, TIPO PONTA:PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA:DELICADA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL

4071157	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA:ROMBA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TIPO:RESGATE 19 CM	10	R\$ 32,59	R\$ 325,90	<a href="#">👁</a>
4071158	TESOURA PARA GESSO, 20 CM	10	R\$ 77,89	R\$ 778,90	<a href="#">👁</a>
4071159	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA INCUBADORA TIPO CRISTÓFOLI - CAIXA COM 10 UNIDADES	100	R\$ 39,37	R\$ 3.937,00	<a href="#">👁</a>
4071160	TESTE INDICADOR QUÍMICO, CLASSE 5, CAIXA COM 250 UNIDADES	100	R\$ 58,32	R\$ 5.832,00	<a href="#">👁</a>

Exibir: 256-260 de 268 itens

Página [<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**Item nº 4071159**

**Descrição:** TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA INCUBADORA TIPO CRISTÓFOLI - CAIXA COM 10 UNIDADES

**Quantidade:** 100 **Unidade de medida:** CX **Valor unitário estimado:** R\$ 39,37 **Valor total estimado:** R\$ 3.937,00

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

**RESULTADO(S)**

**Quantidade homologada:** 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 23,96 **Valor total homologado:** R\$ 2.396,00 **Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 42.587.791/0001-48

**Nome ou razão social do fornecedor:** CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** EPP **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 07/05/2024

# Cotação 005 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Indicador biológico

Criado em: 21/05/2024 15:52

Gerado em: 21/05/2024 15:57:44

## Item 1

Indicador biológico

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	21112395000194	MAXXIMED	CLICKTEST	5,00	cx	R\$ 61,90 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 61,90 Valor total: R\$ 309,50

Valor total da cotação:

R\$ 309,50

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).

# Cotação 004 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Mini Incubadora Incubadora biológica

Criado em: 21/05/2024 15:45

Gerado em: 21/05/2024 15:50:02

## Item 1

Mini Incubadora Incubadora biológica

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	INCUBADORA	2I	2,00	und	R\$ 300,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 300,00 Valor total: R\$ 600,00

Valor total da cotação:

R\$ 600,00

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



## Relatório de Cotação: Indicador biológico

Pesquisa realizada em 21/05/2024 15:15:09

Relatório gerado no dia 21/05/2024 15:41:42 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: indicador biologico com 10 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5	R\$ 25,37 (un)	-	R\$ 25,37	R\$ 126,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA	00002524	30/04/2024	R\$ 25,37

Valor Unitário				R\$ 25,37
----------------	--	--	--	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,37

Valor Global: R\$ 126,85

## Detalhamento dos Itens

Item 1: indicador biologico com 10 unidades

Preço Estimado: R\$ 25,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,37

Quantidade	Descrição	Observação
5 CAIXA	indicador biologico com 10 unidades	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 25,37

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA  
**Objeto:** Itens odontologicos  
**Descrição:** INDICADOR BIOLOGICO COM 10 UNIDADES - INDICADOR BIOLOGICO COM 10 UNIDADES

**Data:** 30/04/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00002524  
**Lote/Item:** 1/179  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/05/2024 00:00  
**Fonte:** 177.93.80.138:8079/transparencia/  
**Quantidade:** 27  
**Unidade:** CX  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.121.365/0001-87 *VENCEDOR*	MG FLEX LTDA.  <b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,	R\$ 25,37





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista/SP  
177.93.80.138:8079/transparencia/

Data: 21/05/2024 15:40:07

Acessar a fonte [aqui](#)





## Relatório de Cotação: Mini incubadora biológica

Pesquisa realizada em 21/05/2024 15:12:25

Relatório gerado no dia 21/05/2024 15:14:00 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** mini-incubadora biológica para autoclaves a vapor incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. a mini incubadora possibilita a incuba

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	2	R\$ 220,83 (un)	-	R\$ 220,83	R\$ 441,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GOIOXIM	01607627000178-1-000028-2024	23/04/2024	R\$ 220,83

Valor Unitário				R\$ 220,83
----------------	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 220,83	Média dos Preços Obtidos: R\$ 220,83
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 441,66

## Detalhamento dos Itens

Item 1: mini-incubadora biológica para autoclaves a vapor incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. a mini incubadora possibilita a incuba

Preço Estimado: R\$ 220,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 220,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 220,83

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	mini-incubadora biológica para autoclaves a vapor incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos d estinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. a mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológic os simultaneamente. atinge a temperatura máxima de 60°C. especificações técnicas: temperatura máxima de incubação: 60 °c; capacidade: 4 ind icadores; potência: 10 watts; voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; frequência :50/60 hz; voltagem automática (bivolt).	



<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GOIOXIM	<b>Data:</b> 23/04/2024 09:00
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Aquisição de material médico hospitalar e equipamentos para manutenção das unidades básicas de saúde do Município	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incuba - MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Atinge a temperatura máxima de 60°C. Especificações técnicas: temperatura máxima de incubação: 60 °c; capacidade: 4 indicadores; potência: 10 watts; voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; frequência :50/60 hz; voltagem automática (bivolt).	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 01607627000178-1-000028-2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/4087259
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 24/04/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.676.642/0001-08 *VENCEDOR*	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 220,83
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Guarapuava	<b>Endereço:</b> R FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
	<b>Nome de Contato:</b> SETOR (VENDA)	<b>Telefone:</b> (42) 3629-1642
		<b>Email:</b> vendas.hortoplus@hotmail.com





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Data: 21/05/2024 14:58:25

Acessar a fonte [aqui](#)



**Memorando 13- 3.094/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 22/05/2024 às 14:41:00

Anexo e-mails enviados e orçamentos recebidos.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

orc\_mini\_incubadora\_\_indicador\_.pdf

Assunto **Mini incubadora e indicador biológico - solicitação de cotação.**



De <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>  
Para Licitacao2 <licitacao2@hospshop.com>  
Cópia Oculta (Cco) <daniele@cirurgicasaojose.com.br>, <licitacao.sp@somahospitalar.com.br>, <cotacoes@cbsmed.com.br>, <licitacoes@cfernandes.com.br>, <max@maxmedical.med.br>, <sac@3albe.com.br>, <licita@aduna.com.br>, <vendas@cirurgicauniao.com.br>, <cirupar@cirupar.com.br>, <eduarda.t@inovamedhospitalar.com>, 43 mais...  
Data 2024-04-25 14:26

- TR Mini incubadora.pdf(~324 KB)

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte item:

Lote	QTD	UND	Descrição do Produto
01	2	und	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia;
	5	cx	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora].

## ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA

**Favor responder o mais breve possível**

**Modalidade: Dispensa Eletrônica**

Att,

--  
**Lucielen Henriquesson**

Prefeitura Municipal de Cajati  
Dep. de Suprimentos  
(13)3854-8700 Ramal 8708

Assunto **Re: Mini incubadora e indicador biológico - solicitação de cotação.**



De Montreal Hospitalar <licitacao.montrealhospitalar@gmail.com>

Para Raquel Lira <raquelflira@hotmail.com>, <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Data 2024-04-25 14:48

- PROPOSTA - CAJATI - Mini Incubadora e Outro.pdf(~478 KB)
- 33-34-Indicador-Biologico-Vapor-10-5 (1).pdf(~8,8 MB)
- 1706-Incubadora-Mini-Clean-Plus (1) (1).pdf(~9,6 MB)

Boa tarde, tudo bem?

Conforme solicitado, segue em anexo proposta. Estaremos à disposição para novas solicitações.

Atenciosamente,  
Rafaela  
Montreal Hospitalar Ltda  
WhatsApp (13) 98191-3529

Em qui., 25 de abr. de 2024 às 14:27, Raquel Lira <[raquelflira@hotmail.com](mailto:raquelflira@hotmail.com)> escreveu:  
Clean up

Obter o [Outlook para iOS](#)

**De:** [luciellen.costa@cajati.sp.gov.br](mailto:luciellen.costa@cajati.sp.gov.br) <[luciellen.costa@cajati.sp.gov.br](mailto:luciellen.costa@cajati.sp.gov.br)>

**Enviado:** Thursday, April 25, 2024 2:26:04 PM

**Para:** Licitacao2 <[licitacao2@hospsshop.com](mailto:licitacao2@hospsshop.com)>

**Assunto:** Mini incubadora e indicador biológico - solicitação de cotação.

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte item:

Lote	QTD	UND	Descrição do Produto
01	2	und	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia;
	5	cx	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora].

## ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA

**Favor responder o mais breve possível**

**Modalidade: Dispensa Eletrônica**

Att,

--

***Lucielen Henriquesson***

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708



Fornecedor: Montreal Hospitalar Ltda  
CNPJ: 38.073.815/0001-73 Inscrição Estadual: 738104635110  
Endereço: R. Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, 313 Bairro: Centro  
CEP: 11.250-297 Cidade: Bertioga Estado: SP  
Telefone: (13) 3317-4605 e (13) 98221-2520  
e-mail: licitacao.montrealhospitalar@gmail.com e raquelflira@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Pelo presente formulamos proposta comercial:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia;	UNID	2	CLEAN UP	632,02	R\$ 1.264,04
2	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus tearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser	CX	5	CLEAN UP - CAIXA C/10	36,25	R\$ 181,25



compatível com a mini incubadora].						
TOTAL						R\$ 1.445,29

Validade do orçamento: 60 dias  
Prazo de entrega: 15 dias  
Prazo para pagamento: 30 dias

Bertioga, 25 de abril de 2024

*Raquel Lira*

Raquel de Freitas Lira  
Sócia-Proprietária  
RG: 60.866.445-5  
CPF: 024.948.261-44

# INCUBADORA MINI-CLEAN - PLUS

Ref: 1706

9 Cavidades

Incubação  
a 37 °C e 58 °C



## Sobre o produto

- ⇒ Incubação de **indicadores biológicos e esporos suspensos**.
- ⇒ Incubadora **bivolt**: 127-220 VAC.
- ⇒ **Fácil** manuseio.
- ⇒ Ótimo **custo benefício**.

### INFORMAÇÃO PARA PEDIDOS

ITEM#	EMBALAGEM
1706	CAIXA COM 1 UNIDADE



## Descrição do Produto

A finalidade desse equipamento é a incubação de indicadores biológicos autocontidos e de esporos suspensos, colorimétricos, utilizados na monitoração dos processos de esterilização de Vapor, Vapor de Baixa Temperatura e Formaldeído (VBTF), Peróxido de hidrogênio e Óxido de Etileno. Verifique a temperatura ideal de incubação para cada tipo de indicador biológico, a incubadora pode ser ajustada para temperaturas de  $58^{\circ}\text{C} \pm 2^{\circ}\text{C}$  e  $37^{\circ}\text{C} \pm 2^{\circ}\text{C}$ .

## Instrução de Uso

1. Ligue o aparelho na tomada observando a tensão indicada. Um dos LEDs de luz verde acenderá indicando que a incubadora está ligada. O outro LED piscará até a estabilização da temperatura, que levará aproximadamente 20 minutos.
2. Verifique e ajuste a temperatura da incubadora em relação a temperatura de incubação indicada para o indicador biológico utilizado.
3. Siga as orientações do fabricante para o processo de esterilização, após remova os indicadores biológicos da autoclave, aguarde 15 minutos, ative-os conforme manual do fabricante e coloque-os na incubadora previamente aquecida.
4. Aguarde o tempo de incubação necessário de acordo com as instruções do fabricante do seu indicador biológico (Ex: 24 horas);
5. Depois de decorrido o tempo necessário para incubação, remova o indicador biológico da área de incubação e avalie os resultados. O crescimento bacteriano é indicado pela mudança de cor do indicador biológico de acordo com as instruções do fabricante.

## Características Físicas

A incubadora possui 09 cavidades de incubação, 06 cavidades tradicionais com 9,5 mm de diâmetro, sendo 02 delas com adicional da extrusão para quebrar ampolas; 03 cavidades de 13,15 mm de diâmetro, que possibilitam a incubação de indicadores tradicionais e indicadores biológicos de esporos suspensos.



**Dimensões externas do equipamento (CxLxA):** 6,7 x 7,0 x 6,9 cm.

**Identificação:** Lote estão impressos na parte posterior do equipamento, bem como na lateral da caixa.

**Produto fabricado por:** Clean Up Brazil Biotecnologia Ltda.

**Responsável Técnico:** Daniel Davi Gruchinski. CRQ IX 09203188

## Dados Técnicos



Dados Técnicos	Incubadora Clean-Up
<b>Certificações</b>	Empresa cujo sistema de Gestão da Qualidade está em conformidade com a ISO 9001:2015.
<b>Capacidade</b>	09 indicadores biológicos
<b>Peso</b>	310 gramas
<b>Dimensões externas (CxLxA)</b>	6,7 x 7,0 x 6,9 cm
<b>Tensão</b>	100-240V~50/60Hz
<b>Potência</b>	15 Watts
<b>Temperatura de trabalho</b>	* 58 °C +/- 2 °C e 37 °C +/- 2 °C
<b>Condições do ambiente adequada</b>	Temperatura: 15 °C - 35 °C Umidade Relativa: 20% - 80% (não condensável)

# INDICADOR BIOLÓGICO 10<sup>5</sup> CLEAN TEST - ESTERILIZAÇÃO A VAPOR

Ref: 33 e 34

24 Horas

*Esporos Geobacillus  
Stearothermophilus*



## Sobre o produto

- ⇒ O indicador biológico conforme **ISO 11138**.
- ⇒ Monitora ciclos de **esterilização a vapor**.
- ⇒ **Mudança de cor** após incubação, para análise.
- ⇒ Ótimo **custo benefício**.

## INFORMAÇÃO PARA PEDIDOS

ITEM#	EMBALAGEM
33	CAIXA COM 10 UNIDADES
34	CAIXA COM 50 UNIDADES



## Descrição do Produto

Indicador Biológico do tipo autocontido para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura final de 24 horas incubados em incubadora apropriada com temperatura de 58°C +/- 2°C. Composto por uma tira/disco de papel, impregnado com esporos de *Geobacillus Stearothermophilus* ATCC 7953 (não patógeno) possuindo uma população entre  $1,0 \times 10^5$  e  $5,0 \times 10^5$ , uma ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico originalmente de cor púrpura, combinado com indicador de pH, que muda de cor após incubação, para amarelo quando existirem esporos viáveis.

As ampolas de vidro são acondicionadas em frasco termo plástico flexível, não cortante, permitindo que o meio de cultura entre em contato com o agente microbiano, sem risco de acidente profissional, com tampa permeável ao vapor e protegida de um papel de filtro bacteriano. Rótulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade, e número de lote. Com indicador químico externo que muda de cor, após o ciclo de esterilização, diferenciando as ampolas processadas das não processadas.

A ampola de indicador biológico pode ser utilizada em ciclos de 118°C a 137°C de temperatura.

## Características Físicas

**Dimensões:** Altura total: 55mm; Altura da tampa: 13mm; Diâmetro da ampola: 8,45mm; Diâmetro da tampa: 10,35 mm.

**Dimensões da caixa 10 Und:** 14mm x 51,5mm x 116,8mm

**Dimensões da caixa 50 Und:** 63mm x 64,9mm x 122,8mm

**Identificação:** Lote e data de validade estão impressos em cada indicador.

**Produto fabricado por:** Clean Up Brazil Biotecnologia Ltda.

## Armazenamento

 Temperatura: 10 °C a 30 °C.	 Umidade relativa: 10% a 80%.
 Mantenha em local seco, sem condensação.	 Mantenha protegido de agentes esterilizantes, luzes solares, radiação, etc.

## Conformidade

ANSI/AAMI/ISO 11138-1:2017, Sterilization of health care products - Biological Indicators - Part 1: General requirements.

ANSI/AAMI/ISO 11138-3:2017, Sterilization of health care products - Biological indicators - Part 3: Biological indicators for moist heat sterilization processes.

ANSI/AAMI/ISO 11138-7:2019, Sterilization of health care products - Biological Indicators - Part 7: Guidance for the selection, use and interpretation of results.

ANSI/AAMI/ISO 11138-8:2021, Sterilization of health care products - Biological Indicators - Part 8: Method for validation of a reduced incubation time for a biological indicator.

**Classe de risco 1** (baixo risco individual e para a coletividade): Inclui os agentes biológicos conhecidos por não causarem doenças em pessoas ou animais adultos saudáveis.

**Responsável Técnico:** Daniel Davi Gruchinski. CRQ IX 09203188

Isento de registro/cadastro conforme Instrução Normativa nº 2 de 31/05/2011

1Doc: Proc. Administrativo 339/2024 | Anexo: orc\_mini\_incubadora\_indicador\_.pdf (11/17)

REVISÃO: 00  
67/386



sac@cleanupbrazil.com.br



cleanupbrazil.com.br



+55 44 3017-1588

Assunto **RES: Mini incubadora e indicador biológico - solicitação de cotação.**  
De Lucimara - MabeFarma <vendas2@mabefarma.com.br>  
Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>  
Data 2024-04-25 16:17  
Prioridade Mais alta



- cOTAÇÃO - Prefeitura Municipal de Cajati 25-04.pdf(~217 KB)

Boa tarde, como vai?

Segue cotação em anexo.. Qualquer dúvidas estou à disposição.

Atenciosamente,

**Lucimara Vargas**  
Comercial

+55 (51) 99187-2500  
vendas2@mabefarma.com.br  
Rua Diretor Augusto Pestana, 492  
Bairro Fátima | Canoas | RS  
+55 (51) 2313.7300  
mabefarma.com.br

**Mabe Farma**  
PRODUTOS HOSPITALARES

De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 14:26

Para: Licitacao2 <licitacao2@hospshop.com>

Assunto: Mini incubadora e indicador biológico - solicitação de cotação.

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte item:

Lote	QTD	UND	Descrição do Produto
01	2	und	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia;

	5	cx	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora].
--	---	----	--

## **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Favor responder o mais breve possível**

**Modalidade: Dispensa Eletrônica**

Att,

--

**Lucielen Henriquesson**  
Prefeitura Municipal de Cajati  
Dep. de Suprimentos  
(13)3854-8700 Ramal 8708

Canoas, quinta-feira, 25 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Cajati

DESCRIÇÃO	QUANT	VAL.UNIT.	VAL.TOT.
Mini Incubadora 4 Compartimentos CRISTOFOLI	2UN	R\$ 520,12	R\$ 1.040,25
Teste Indicador Biológico para Autoclave 10 UN sp20 CLEANUP	5 CX	R\$ 5,61	R\$ 280,50

Prazo de entrega: 2 a 3 DIAS  
Condição de pagamento: À Combinar  
Validade da proposta: 03 dias | Frete: CIF



RUA DIRETOR AUGUSTO PESTANA, 492 BAIRRO: FATIMA CANOAS – RS  
51 2313-7300

Assunto **Re: Mini incubadora e indicador biológico - solicitação de cotação.**

De Vallemed Comercial Eirelli <vallemed1324@gmail.com>

Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Data 2024-04-26 10:45



- cajati .pdf(~491 KB)

Alline Leite

Setor de Compras/Licitações/Cotações

Vallemed Comercial Eirelli

CNPJ 27.432.030/0001-23

Contato telefônico e Whatsapp (13) 99632-1445

bom dia, segue orçamento

Em qui., 25 de abr. de 2024 às 14:26, <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte item:

Lote	QTD	UND	Descrição do Produto
01	2	und	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia;
	5	cx	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora].

## ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA

**Favor responder o mais breve possível**

**Modalidade: Dispensa Eletrônica**

Att,

--

**Lucielen Henriquesson**

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708

**A Prefeitura de Cajati**

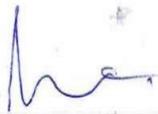
LOTE	QNTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	2	UN	Mini Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia	R\$376,00	R\$752,00
	5	CX	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora	R\$65,90	R\$329,50

**Valor Total R\$ 1.081,50**

Validade da proposta: 30 dias

Registro, 26 de abril de 2024.

**VALLEMED COMERCIAL EIRELI**  
27.432.030/0001-23  
Av. Clara Gianotti de Souza, nº 258  
Centro Registro/SP



**VALLEMED COMERCIAL EIRELLI-ME**  
Mariana R. Valentim  
Sócio Proprietário/Gerente de Vendas  
Solteiro/Rua Jundiá, 75, Caiçara II, Registro-SP  
CPF: 319.758.498-84/RG. 32.710.278-0

**Proc. Administrativo 1- 339/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 22/05/2024 às 16:19:32

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o mapa de preços do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

MAPA\_DE\_PRECOS\_MINI\_INCUBADORA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucielen de Jesus Camargo ...	22/05/2024 16:20:15	1Doc LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5AB2-BEF5-0114-943B**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

Cajati/SP, 22 de maio de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Montreal Hospitalar Ltda CNPJ: 38.073.815/0001-73		Mabe Farma Produtos Hospitalares CNPJ: 44.387.760/0001-79		Vallemed Comercial Eirelli CNPJ: 27432030/0001-23	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia;	UND	2	R\$ 632,02	R\$ 1.264,04	R\$ 520,12	R\$ 1.040,25	R\$ 376,00	R\$ 752,00
	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora].	CX	5	R\$ 36,25	R\$ 181,25	R\$ 56,10	R\$ 280,50	R\$ 65,90	R\$ 329,50
TOTAL GERAL				R\$ 1.445,29		R\$ 1.320,75		R\$ 1.081,50	

- Obs:
- \* Dispensa licitação em conformidade com o Inc. II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021
  - \* Comprovação de pesquisa no PNCP, BLL e Banco de Preço despacho 12 - Memo.3.094/2024 1Doc.
  - \* Orçamentos no despacho 13 - Memo. 3.094/2024 1 Doc
  - \*Menor valor por lote.

*Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa*  
Agente Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AB2-BEF5-0114-943B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 22/05/2024  
16:20:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5AB2-BEF5-0114-943B>

**Proc. Administrativo 2- 339/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 22/05/2024 às 16:25:43

Boa tarde! Anexo para assinatura digital as requisições do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

REQUISICAO\_6694\_2024.pdf

REQUISICAO\_6695\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/05/2024 16:30:50	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B31E-F58F-B90D-C902**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 6694 Ano: 2024 Data: 22/05/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA  
Prioridade: NORMAL  
Ficha: 528 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO  
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 302.0000  
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

**Aplicação:** Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.  
**Observação:** Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 018/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

**Justificativa:** A aquisição de uma nova mini incubadora se faz necessária devido à queima das unidades em uso. Ressaltamos que a falta deste equipamento compromete a avaliação adequada da esterilização, aumentando significativamente o risco de os materiais não estarem devidamente esterilizados e, conseqüentemente, elevando o perigo de contaminação. Salienta-se, ainda, a importância da compatibilidade entre o indicador biológico e a mini incubadora para garantir a eficácia do processo de esterilização. DFD nº 013/2024 - SMS/BM - Memorando nº 3.094/2024 1DOC.

**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	UND	35.26550	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia;

CAJATI, 22 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B31E-F58F-B90D-C902> e informe o código B31E-F58F-B90D-C902



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 6695 Ano: 2024 Data: 22/05/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA  
Prioridade: NORMAL  
Ficha: 519 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO  
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO Aplic./Var.: 302.0000  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.  
Observação: Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 018/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.  
Justificativa: A aquisição de uma nova mini incubadora se faz necessária devido à queima das unidades em uso. Ressaltamos que a falta deste equipamento compromete a avaliação adequada da esterilização, aumentando significativamente o risco de os materiais não estarem devidamente esterilizados e, conseqüentemente, elevando o perigo de contaminação. Salienta-se, ainda, a importância da compatibilidade entre o indicador biológico e a mini incubadora para garantir a eficácia do processo de esterilização. DFD nº 013/2024 - SMS/BM - Memorando nº 3.094/2024 1DOC.

Centro de Custo:  
Veículo:  
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5,000000	UND	35.26551	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora].

CAJATI, 22 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B31EF58F-B90D-C902> e informe o código B31E-F58F-B90D-C902





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B31E-F58F-B90D-C902

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/05/2024 16:30:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B31E-F58F-B90D-C902>

**Proc. Administrativo 3- 339/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 22/05/2024 às 16:30:12

Boa tarde! Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação: Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP. Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 018/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

SOLICITACAO\_SALDO\_DE\_18\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/05/2024 16:31:14	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5D37-B7D3-FED2-95DC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1042 / 2024

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Dispensa: /

**Processo:** 339/2024

OBJETO: Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

<b>DIRETORIA</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR APROXIMADO</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	528	R\$752,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	519	R\$329,50

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**Rosemeire Vieira dos Santos**  
**Diretora do Departamento de Suprimentos**  
**RG 29.009.502-5**

**À Diretoria de Finanças,**

Existe Dotação Orçamentária?  Sim  Não

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Solange Rosa**  
**Secretária Municipal de Finanças e Tributação**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/5D37-B7D3-FED2-95DC> e informe o código 5D37-B7D3-FED2-95DC





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D37-B7D3-FED2-95DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/05/2024 16:31:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5D37-B7D3-FED2-95DC>

## Proc. Administrativo 4- 339/2024

---

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** -

**Data:** 23/05/2024 às 10:59:59

**Setores envolvidos:**

SEFIT, SEADM-DESUP

**Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

BOM DIA,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR E TAMBÉM CONFORME AS FICHAS DE DESPESA Nº 519 E 528.

SEGUE PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

—  
**Solange Rosa**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB00-0D94-425D-B548

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 23/05/2024 11:00:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB00-0D94-425D-B548>

**Proc. Administrativo 5- 339/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 23/05/2024 às 11:02:34

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

AUTORIZACAO\_DE\_18\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/05/2024 11:19:07	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9EF3-55C2-3220-CFAB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 1042/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.  
Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 018/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 23 de Maio de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EF3-55C2-3220-CFAB> e informe o código 9EF3-55C2-3220-CFAB





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EF3-55C2-3220-CFAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/05/2024 11:19:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EF3-55C2-3220-CFAB>

**Proc. Administrativo 6- 339/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 23/05/2024 às 11:23:57

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

AUTORIZACAO\_DE\_18\_2024\_AC.pdf

DECLARACAO\_DE\_18\_2024\_AC.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	23/05/2024 11:28:20	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9205-6A31-245E-C0EB**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO** em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, para **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, uma vez que há local e regionalmente ME's/EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, portanto, em caráter de licitação exclusiva para ME/EPP.

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**

**Requisição 6694 e 6695/2024 – Ano: 2024 – Data: 22/05/2024**

**Objeto: Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
**DECLARAÇÃO.**

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9205-6A31-245E-C0EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/05/2024 11:28:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9205-6A31-245E-C0EB>

**Proc. Administrativo 7- 339/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 23/05/2024 às 11:30:34

Bom dia! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

MEMO\_EDITAL\_DE\_18\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/05/2024 11:33:03	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C96D-9CA9-98F7-6FBB**

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**  
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 339/2024 1DOC - DISPENSA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 018/2024**

**OBJETO:** Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação. A presente Dispensa Eletrônica será formalizada por Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, motivo pelo qual não possui minuta de contrato.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C96D-9CA9-98F7-6FBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/05/2024 11:33:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C96D-9CA9-98F7-6FBB>

**Proc. Administrativo 8- 339/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 23/05/2024 às 11:59:04

Bom dia! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 339/2024 1Doc, Dispensa Licitação Eletrônica nº 018/2024, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que trata da Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

MEMO\_PORTARIA\_DE\_18\_2024.pdf

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

<b>Portaria nº</b>	<b>900/2024</b>
--------------------	-----------------

**DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 339/2024 1Doc, Dispensa, por meio de sistema Eletrônico nº 018/2024, que trata da Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP, sendo:

**AGENTE DE CONTRATAÇÕES:** Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificado de Curso em anexo);

**EQUIPE DE APOIO:** Jailton Pereira dos Santos, Thierry Tavares de Oliveira e Bruna Morelli Rodrigues Pereira.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**Proc. Administrativo 9- 339/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 23/05/2024 às 12:01:07

Bom dia! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 339/2024 1Doc, Dispensa Licitação Eletrônica nº 018/2024, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que trata da Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

MEMO\_PORTARIA\_DE\_18\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/05/2024 12:03:27	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5EFF-186D-8C52-819E**

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

**Portaria nº**

**900/2024**

**DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 339/2024 1Doc, Dispensa, por meio de sistema Eletrônico nº 018/2024, que trata da Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP, sendo:

**AGENTE DE CONTRATAÇÕES:** Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificado de Curso em anexo);

**EQUIPE DE APOIO:** Leandro de Moraes, Thierry Tavares de Oliveira e Bruna Morelli Rodrigues Pereira.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EFF-186D-8C52-819E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/05/2024 12:03:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5EFF-186D-8C52-819E>

**Proc. Administrativo 10- 339/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 23/05/2024 às 12:05:46

**Bom dia! Anexamos para assinatura digital a Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 339/2024 1Doc, Dispensa Licitação Eletrônica nº 018/2024, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que trata da Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.**

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

PORTARIA\_900\_2024\_AGENTE\_CONTRATACOES\_DE\_018\_2024\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	23/05/2024 12:07:47	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	23/05/2024 12:09:03	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F84B-EC6D-4E40-18E9**

**PORTARIA Nº 900/24**

**Cajati/SP, 23 de maio de 2024.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 018/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 339/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP, sendo:

**Agente de Contratações:** Jailton Pereira dos Santos

**Equipe de Apoio:**

- Leandro de Moraes;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Bruna Morelli Rodrigues Pereira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 23 de maio de 2024.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F84B-EC6D-4E40-18E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/05/2024 12:07:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 23/05/2024 12:09:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F84B-EC6D-4E40-18E9>

## Proc. Administrativo 11- 339/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 23/05/2024 às 12:13:19

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DESUP

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Portarias referente a licitações.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

SITE\_PMC\_PORTARIA\_DE\_18\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F332-9FBB-48B8-08B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2024 12:13:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F332-9FBB-48B8-08B0>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

## **Nº da Licitação: 18 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES**

[Voltar](#)

**Nº do Processo**

339

### **Objeto**

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP

### **Resumo**

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP

### **Vídeo Aula**



## Proc. Administrativo 12- 339/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 23/05/2024 às 12:14:07

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DESUP

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Bom dia! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados do Agente de Contratações, condutor do certame. O referido servidor é servidor efetivo da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Certificados\_Especialista\_Reconhecido\_T6\_12\_JAILTON.pdf

CERTIFICADOS\_JAILTON.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B290-A6E1-ADC6-418E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2024 12:14:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B290-A6E1-ADC6-418E>

# CERTIFICADO

## ESPECIALISTA RECONHECIDO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Certificamos que

# Jailton Pereira dos Santos

portadora do CPF nº 251.133.898-03 concluiu o Curso Especialista Reconhecido em Licitações e Contratos Administrativos, com carga horária total 102 (cento e duas) horas.

Salvador, 10 de Agosto de 2023.



**Professor Matheus Carvalho**

PROMOTORA: Vianna de Carvalho  
Cursos e Aulas LTDA - ME  
CNPJ: 13.292.261/0001-74



# PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LICITAÇÕES PÚBLICAS - CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Agentes da licitação.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão.
- Diálogo competitivo.
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento Comum (Concorrência e Pregão).
- Procedimento do Diálogo Competitivo.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

### CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 14.133/21.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusula de Retomada.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Alocação de riscos.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Solução alternativa de controvérsias.
- Planos de contratação anual.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

### AULAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Comissão.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Tomada de preços.
- Convite.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão (Pregão eletrônico).
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento da Concorrência.
- Procedimento da tomada de preços.
- Procedimento do Convite.
- Procedimento do concurso e do leilão.
- Procedimento do pregão.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

### AULAS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

### AULAS SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – CONFORME A LEI 8.429/92.

- Considerações iniciais.
- Conceito.
- Natureza jurídica das sanções de improbidade.
- Agentes da improbidade administrativa.
- Espécies de ato de improbidade e sanções aplicáveis.
- Nova espécie de improbidade administrativa.
- Procedimento da Ação Civil Pública por ato de improbidade.
- Medidas cautelares.
- Pedidos na ação de improbidade.
- Competência para julgamento da ação de improbidade.
- Prescrição.

### CASOS CONCRETOS - ASPECTOS PRÁTICOS

### 12 AULAS INTERATIVAS

### PREGÃO - LEI 10.520

### REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - LEI 12.462

### MATERIAL COMPLEMENTAR

### MODELOS

### COMUNIDADE DE APOIO

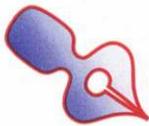
### OFICINAS DE NORMATIZAÇÃO

### Curso Especialista Reconhecido

102 horas



Professor Matheus Carvalho



# IBRAP

# Certificado de Participação

**IBRAP** - Instituto Brasil de  
Inteligência em Administração Pública,

Confere este certificado a

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**

Pela participação no COMPRAS / CONCORRÊNCIA / PREGÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Realizado em CAJATI

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por JOSÉ CARLOS BARONI

Ribeirão Preto, 03 de Março de 2022

Coordenação

Participante

FASE PREPARATÓRIA/PLANEJAMENTO  
REGIMES ATUAL E DA NOVA LEI: - GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL - PLANO DE CONTRATAÇÕES  
ANUAL E PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES - AS TRÊS FASES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E A IMPORTÂNCIA DE UMA VISÃO SISTÊMICA DAS FASES E DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ETAPAS  
DO PLANEJAMENTO - ESTUDOS PRELIMINARES - GERENCIAMENTO DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA - MINUTAS PADRONIZADAS E A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DAS MINUTAS DO EXECUTIVO FEDERAL POR  
TODOS OS ENTES FEDERATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS E OS INSTRUMENTOS PARA A CENTRALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS - AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PLANEJAMENTO E  
RESPONSABILIZAÇÃO POR AÇÕES E OMISSÕES - FALHAS E ERRO GROSSEIRO E A DISCIPLINA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES  
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES: - IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE - REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO - O QUE PODE OU NÃO SER EXIGIDO - O PAPEL DA ÁREA  
TÉCNICA/REQUISITANTE/DEMANDANTE - COMO GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS, POR DESCRIÇÃO DE SOLUÇÕES COMO UM TODO-  
CUMPRIMENTO DE NORMAS TÉCNICAS, CERTIFICAÇÃO,  
PROTÓTIPO, AMOSTRA, CARTA DE SOLIDARIEDADE, INDICAÇÃO E VEDAÇÃO DE MARCA - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO - ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES - RESULTADOS  
PRETENDIDOS - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - RESPONSABILIDADES ATRIBUÍDAS AS PARTES - PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E DE LUXO - QUANTIFICAÇÃO  
DO OBJETO E SEU AGRUPAMENTO (ITENS/LOTES) - ESTIMATIVA, PESQUISA E LEVANTAMENTO DOS PREÇOS NO MERCADO - FONTES DE PESQUISA - QUANTAS PESQUISAS (COTAÇÕES) - PRAZO DE VALIDADE DOS  
ORÇAMENTOS - DEFINIÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADO E MÁXIMO: MÉDIA, MEDIANA OU MENOR VALOR - PROCEDIMENTOS E CAUTELAS NA FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS - ELEMENTOS MÍNIMOS  
OBRIGATORIOS E ELEMENTOS DISPENSÁVEIS DO ETP - OBJETOS/SITUAÇÕES QUE DISPENSAM A ELABORAÇÃO DE ETP.  
TERMO DE REFERÊNCIA: - DOCUMENTOS E PROVIDÊNCIAS ANTERIORES - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, GERENCIAMENTO DE RISCOS E VERIFICAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - FORMA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÕES E REGIME DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS -  
MODELAGEM DE EXECUÇÃO DO OBJETO DIANTE DO  
OBJETO DO CONTRATO - MODELOS DE GESTÃO DO CONTRATO E O INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE PREÇO -  
DEFINIÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADO, UNITÁRIO E  
GLOBAL MÁXIMO QUANDO FOR O CASO - PREÇO EXCESSIVO E PREÇO INEXEQUÍVEL - SIGILO DO VALOR ESTIMADO - HIPÓTESES E COMPARATIVOS COM A LEGISLAÇÃO  
VIGENTE - DEFINIÇÃO DO PROCEDIMENTO -  
LICITAÇÃO E MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOS MODOS DE DISPUTA, CONTRATAÇÃO DIRETA, REGISTRO DE PREÇOS, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E  
DOS MODOS DE DISPUTA - DEFINIÇÃO DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - EXIGÊNCIAS DE REGULARIDADES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - EXIGÊNCIAS DE  
CAPACIDADE TÉCNICA - EXIGÊNCIAS DE CAPACIDADE  
FINANCEIRA - TRABALHO DO MENOR - CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA E APLICAÇÃO DO REGIME DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA MICROEMPRESA E EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE - DEFINIÇÃO DE  
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO - GARANTIA CONTRATUAL, QUANDO FOR  
O CASO - QUANDO CABIVEL: REVISÃO, REAJUSTE E  
REACTUAÇÃO - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS  
CONSIDERAÇÕES FINAIS



**ORGANIZAÇÃO PAULISTA<sup>®</sup>**  
**EM GESTÃO PÚBLICA**



# CERTIFICADO

n° 000032640

*Certificamos que **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS** participou do curso sobre Licitações e Contratos Administrativos de Acordo a Nova Lei de Licitações n° 14.133 de 2021, realizado na cidade de São Paulo - SP, no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um, perfazendo a carga horária de oito horas aula.*

São Paulo - SP, 30 de setembro de 2021.

*Marcos William Araújo Demétrio*  
Consultor

*Organização Paulista em Gestão Pública*  
Coordenadoria de Eventos

REGISTRO CRA-SP E-17.453

Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Araçatuba - SP.

# Certificado

Conferido a

**Jailton Pereira dos Santos**

Por sua participação e conclusão no

## **Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação**

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes  
Ministrante



**Proc. Administrativo 13- 339/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 23/05/2024 às 14:52:43

Boa tarde! Em conformidade com o Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

EDITAL\_DISPENSA\_ELETRONICA\_018\_2024\_MINI\_INCUBADORA\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/05/2024 14:55:44	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **126C-D78E-6774-7EDC**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 018/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

### OBJETO

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 1.081,50 (um mil, oitenta e um reais, cinquenta centavos)**

### PERÍODO DE PROPOSTAS

De **24/05/2024** às **08:00 horas**

Até **29/05/2024** às **08:59 horas**

### PERÍODO DE LANCES

De **29/05/2024** às **09:00 horas**

Até **29/05/2024** às **15:00 horas**

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

**NÃO**



**Sumário**

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	03
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	04
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	06
4.	FASE DE LANCES	07
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	08
6.	HABILITAÇÃO	10
7.	CONTRATAÇÃO	11
8.	SANÇÕES	11
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14
Anexo I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	17
Anexo II	ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA	19
Anexo III	MODELO DE PROPOSTA FINAL	32
Anexo IV	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	35
Anexo V	DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO	36
Anexo VI	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	37
Anexo VII	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	38
Anexo VIII	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO	39
Anexo IX	DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	40

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 018/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº339/2024 1DOC**

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA** Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/2023 e 1940/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados no objeto da dispensa eletrônica, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 24/05/2024 até as 08h59min do dia 29/05/2024.

**Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 29/05/2024 às 15:00 horas do dia 29/05/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

LINK: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação através de Dispensa de Licitação para Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em lotes, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
01	1	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia	UNIDADE	02	R\$ <b>376,00</b>	Almoxarifado Central – Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato	15 (quinze) dias úteis

2	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]	CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	05	R\$ 65,90	Almoxarifado Central - Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato	15 (quinze) dias úteis
TOTAL GERAL				<b>R\$ 1.081,50 (um mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos)</b>		

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário por lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

2.2. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014).

2.4. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL;

2.5. Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica, os interessados:

2.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14133/2021;

2.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.5.6. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

2.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **2.7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

2.7.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

2.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

2.9. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.10. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.11. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

2.12. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.13. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

2.14. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

2.15. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.16. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.17. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.18. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.19. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

2.20. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de

exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações;

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.6. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).*

3.9.7. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.9.8. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.9.9. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

#### 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item e valor total do lote*

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação

Direta.

4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 0,10 (dez centavos)*.

4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e

instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

**5.13. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

5.14. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratações no sistema eletrônico e deverá:

5.14.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5.14.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

5.15. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato/empenho e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.

5.16. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.

5.17. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

5.17.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.18. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5.19. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta

de outro licitante.

5.20. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação,

5.21. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 5.14 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 8.1 e 8.3 do edital.

5.22. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 5.13 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

## **6. HABILITAÇÃO**

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do Agente de Contratações, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

6.2.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 6.2 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Agente de Contratações após o término do prazo previsto no item anterior.

6.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

6.4. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

6.4.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será

verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. CONTRATAÇÃO**

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.

## **8. SANÇÕES**

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

8.4.2. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 8.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 8.1, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1, alínea "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

8.15. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**8.15.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

8.16. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

8.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.18. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente

(e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

8.19. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

8.19.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.19.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.21. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

8.22. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

8.23. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

8.24. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e [WWW.CAJATI.SP.GOV.BR](http://WWW.CAJATI.SP.GOV.BR) link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.14.2. ANEXO II – Itens da Dispensa Eletrônica;

9.14.3. ANEXO III - Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final;

9.14.4. ANEXO IV – Declaração de Inidoneidade;

9.14.5. ANEXO V – Declaração de Fato Impeditivo;

9.14.6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;

9.14.7. ANEXO VII – Declaração de Responsabilidade;

9.14.8. ANEXO VIII – Declaração de Ausência de Parentesco e Vínculo;

9.14.9. ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Cajati/SP, 23 de maio de 2024.**

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão  
de Pessoas

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

**1 Habilitação jurídica:**

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**3 Qualificação Econômico-Financeira**

- 3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

#### 4 Declarações

- 4.1 declaração de inidoneidade (modelo Anexo V);
- 4.2 declaração de fato impeditivo (modelo Anexo VI);
- 4.3 declaração de que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (modelo Anexo VII);
- 4.4 declaração de responsabilidade (modelo Anexo VIII);
- 4.5 declaração de ausência de parentesco e vínculo (modelo Anexo IX);
- 4.6 declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**ANEXO II – ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA**

**OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	1	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia	UNIDADE	02	R\$ 376,00
	2	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]	CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	05	R\$ 65,90
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.081,50</b>

**a) PAGAMENTO**

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde.

Órgão: Departamento de Pronto Atendimento

Fonte: 10.302.0012.2167 - Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Ficha de Despesa: 519 e 528

**b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO**

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o pedido de compras emitido pelo Departamento de Suprimentos, dentro do prazo previsto no edital (15 (quinze) dias úteis. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br), de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 013/2024 – SMS/BM

##### TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 Serviço de obra e/ou engenharia  
 Aquisição de material de consumo  
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  Locações  
 Outro: \_\_\_\_\_

##### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento

##### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de uma nova mini incubadora se faz necessária devido à queima das unidades em uso. Ressaltamos que a falta deste equipamento compromete a avaliação adequada da esterilização, aumentando significativamente o risco de os materiais não estarem devidamente esterilizados e, conseqüentemente, elevando o perigo de contaminação. Salienta-se, ainda, a importância da compatibilidade entre o indicador biológico e a mini incubadora para garantir a eficácia do processo de esterilização.

##### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade é de 02 itens contendo **07 unidades** – conforme segue:

02	UND	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia;
05	CX	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora].

##### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP  
E-mail: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8500

Página 1 de 2

Assinado por 2 pessoas: SELMO RIBEIRO e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA01-9F37-6B09-9E45> e informe o código DA01-9F37-6B09-9E45



O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 963,11** (vovecentos e sessenta e três reais e onze centavos).

( Pesquisa de Preços – Fonte BLL Compras : [Mini incubadora](#) + [Indicador](#) | [BLLCOMPRAS](#) )

#### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Abril/2024

#### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Média

#### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Pronto Atendimento

Responsável pela demanda: Selmo Ribeiro

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Email: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-8500

Assinado por 2 pessoas: SELMO RIBEIRO e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/DA01-9F37-6B09-9E49> e informe o código DA01-9F37-6B09-9E49

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP  
E-mail: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8500

Página 2 de 2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA01-9F37-6B09-9E45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SELMO RIBEIRO (CPF 258.XXX.XXX-64) em 14/03/2024 09:59:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 14/03/2024 14:50:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA01-9F37-6B09-9E45>

### 0062024 - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

- a) **Definição do objeto:** Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.
- b) **Quantitativos:** As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

Lote	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto
001	2	UND	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia;
	5	CX	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora].

- c) **Prazo do Contrato:** A aquisição dos itens está previsto no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses.
- d) **Local de Entrega e Prazo:**
- Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br).
  - Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE MINI INCUBADORA E INDICADOR

BIOLÓGICO para atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto ao Pronto Atendimento, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.b deste Termo de Referência.

2.2 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR LOTE, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante.

2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta consiste na aquisição imediata de dois itens específicos para atender às necessidades do Pronto Atendimento, substituindo os atuais que estão danificados. A falta da mini incubadora compromete a avaliação adequada da esterilização, aumentando o risco de materiais não estarem corretamente esterilizados e, conseqüentemente, o risco de contaminação. É fundamental destacar que o indicador biológico deve ser compatível com a mini incubadora. Considerando a natureza padronizada da situação, a sugestão é a contratação direta, conforme o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para garantir uma contratação mais adequada.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21 por ser uma compra de materiais comuns conforme termo de referência, uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega e instalação.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado no item 1.d deste TR.

5.4 O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

#### 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

##### a) PAGAMENTO :

7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

7.3 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

#### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

##### 8.10 Habilitação:

- 8.10.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de Habilitação Jurídica Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.10.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.11 Habilitações fiscal, social e trabalhista:
  - 8.11.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
  - 8.11.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 8.11.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
  - 8.11.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
  - 8.11.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## 9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que a pesquisa de preços foi baseada nas informações contidas na Plataforma BLLCOMPRAS.

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de R\$ 963,11 (novecentos e sessenta e três reais e onze centavos).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

9.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

9.3.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9.3.3 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

9.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### 11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

#### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 15 de março de 2024.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

– SÃO PAULO –

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Suprimentos e Almoxarifado – Saúde

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8500

Página 7 de 7

Assinado por 2 pessoas: DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D379-7830-DA5D-679A> e informe o código D379-7830-DA5D-679A



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/sita](http://www.cajati.sp.gov.br/sita) | FONE: (13) 3854-8700





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D379-7830-DA5D-679A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 08/04/2024 14:06:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 08/04/2024 16:09:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D379-7830-DA5D-679A>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA FINAL



**DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)**

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	1	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia	UNIDADE	02			
	2	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]	CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	05			

<b>TOTAL GERAL</b>	
--------------------	--

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

Mínimo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da sessão pública da Dispensa Eletrônica.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Dispensa Eletrônica nº 018/2024.**

**LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante
---

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:**

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.  
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica nº 018/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 018/2024, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 126C-D78E-6774-7EDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/05/2024 14:55:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/126C-D78E-6774-7EDC>

**Proc. Administrativo 14- 339/2024**

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 23/05/2024 às 14:58:33

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

—

**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Geral do Município*

**Anexos:**

PARECER\_DISPENSA\_NOVA\_LEI\_DE\_LICITACAO\_DISPENSA\_018\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	23/05/2024 14:58:41	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D110-DA8C-BBC5-EAE9**

## PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 339/2024

Dispensa nº 018/2024

**AQUISIÇÃO DE MINI INCUBADORA E INDICADOR BIOLÓGICO PARA USO NA CENTRAL DE MATERIAL, A FIM DE TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJATI-SP. DISPENSA A LICITAÇÃO.**

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto à possibilidade da publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica 018/2024, que tem por objeto a Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP. Vejamos:

O presente processo administrativo foi aberto através do Memorando nº 3094/2024 da Secretária Municipal de Saúde, justificando a necessidade da avaliação adequada da esterilização dos materiais, reduzindo o risco de contaminação.

Destarte, há requisição de Compras (Despacho 2), há reserva de dotação orçamentária (Despacho 4), há mapa de preços (Despacho 1), declaração e autorização para contratar (Despacho 6).

Por fim, o valor orçado enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, o aviso de Edital apresenta informações quanto ao objeto, valor total da contratação, período de propostas, período de lances e preferências (Despacho 13).

### **É o relatório. Opino.**

A contratação de serviços através de procedimento licitatório é regra, entretanto, a Constituição Federal e a lei de licitações estabelecem a possibilidade de contratação sem licitação em casos específicos.

O artigo 75 da Lei 14133/2021 preleciona os casos nos quais a licitação é dispensável. Ocorre que, no presente caso o valor orçado indica o enquadramento no disposto no inciso II do referido diploma legal.

O aviso submetido a análise enquadra-se no procedimento disposto no § 3º do artigo 75, razão pela qual opinamos favoravelmente a publicação.

Apenas pelo amor ao debate, apontamos para necessidade de observação dos parâmetros indicados nos §§ 1º e 2º do mesmo diploma legal.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, opino pela **possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que sejam obedecidos todos os ditames vinculados a dispensa prevista no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 23 de maio de 2024.

**THAÍS NOVAES RIBEIRO**  
Procuradora Municipal  
OAB/SP 375.404



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D110-DA8C-BBC5-EAE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 23/05/2024 14:58:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D110-DA8C-BBC5-EAE9>

**Proc. Administrativo 15- 339/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 23/05/2024 às 15:13:14

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o edital do procedimento, em atendimento ao Artigos: 17, inciso II; 18, incisos V, VI e VII; 25; 53 e 54 da Lei Federal nº 14133/2021, visando sua publicidade externa.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

EDITAL\_DISPENSA\_ELETRONICA\_018\_2024\_MINI\_INCUBADORA\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	23/05/2024 15:14:09	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Thais Novaes Ribeiro	23/05/2024 15:14:49	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Luiz Henrique Koga	23/05/2024 15:17:11	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/05/2024 15:22:00	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0338-EA35-3DA5-95C2**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 018/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

### OBJETO

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 1.081,50 (um mil, oitenta e um reais, cinquenta centavos)**

### PERÍODO DE PROPOSTAS

De **24/05/2024** às **08:00 horas**

Até **29/05/2024** às **08:59 horas**

### PERÍODO DE LANCES

De **29/05/2024** às **09:00 horas**

Até **29/05/2024** às **15:00 horas**

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

**NÃO**



**Sumário**

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	03
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	04
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	06
4.	FASE DE LANCES	07
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	08
6.	HABILITAÇÃO	10
7.	CONTRATAÇÃO	11
8.	SANÇÕES	11
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14
Anexo I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	17
Anexo II	ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA	19
Anexo III	MODELO DE PROPOSTA FINAL	32
Anexo IV	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	35
Anexo V	DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO	36
Anexo VI	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	37
Anexo VII	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	38
Anexo VIII	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO	39
Anexo IX	DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	40

#### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 018/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº339/2024 1DOC

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA** Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/2023 e 1940/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados no objeto da dispensa eletrônica, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 24/05/2024 até as 08h59min do dia 29/05/2024.

**Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 29/05/2024 às 15:00 horas do dia 29/05/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

LINK: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação através de Dispensa de Licitação para Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em lotes, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
01	1	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia	UNIDADE	02	R\$ 376,00	Almoxarifado Central – Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato	15 (quinze) dias úteis

2	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]	CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	05	R\$ 65,90	Almoxarifado Central - Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato	15 (quinze) dias úteis
TOTAL GERAL				<b>R\$ 1.081,50 (um mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos)</b>		

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário por lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

2.2. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014).

2.4. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL;

2.5. Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica, os interessados:

2.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14133/2021;

2.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.5.6. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

2.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 2.7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2.7.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

2.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

2.9. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.10. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.11. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

2.12. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.13. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

2.14. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

2.15. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.16. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.17. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.18. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.19. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

2.20. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de

exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações;

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.6. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).*

3.9.7. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.9.8. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.9.9. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

#### 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item e valor total do lote*

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação

Direta.

4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 0,10 (dez centavos)*.

4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e

instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

**5.13. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

5.14. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratações no sistema eletrônico e deverá:

5.14.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5.14.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

5.15. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato/empenho e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.

5.16. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.

5.17. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

5.17.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.18. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5.19. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta

de outro licitante.

5.20. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação,

5.21. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 5.14 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 8.1 e 8.3 do edital.

5.22. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 5.13 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

## **6. HABILITAÇÃO**

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do Agente de Contratações, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

6.2.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 6.2 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Agente de Contratações após o término do prazo previsto no item anterior.

6.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

6.4. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

6.4.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será

verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.

## 8. SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

8.4.2. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 8.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 8.1, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1, alínea "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

8.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

8.15. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**8.15.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

8.16. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

8.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.18. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente

(e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

8.19. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

8.19.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.19.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.21. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

8.22. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

8.23. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

8.24. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e [WWW.CAJATI.SP.GOV.BR](http://WWW.CAJATI.SP.GOV.BR) link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).
- 9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.14.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 9.14.2. ANEXO II – Itens da Dispensa Eletrônica;
- 9.14.3. ANEXO III - Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final;
- 9.14.4. ANEXO IV – Declaração de Inidoneidade;

9.14.5. ANEXO V – Declaração de Fato Impeditivo;

9.14.6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;

9.14.7. ANEXO VII – Declaração de Responsabilidade;

9.14.8. ANEXO VIII – Declaração de Ausência de Parentesco e Vínculo;

9.14.9. ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Cajati/SP, 23 de maio de 2024.**

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão  
de Pessoas

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 3 Qualificação Econômico-Financeira

- 3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

- 4 Declarações**
- 4.1 declaração de inidoneidade (modelo Anexo V);
- 4.2 declaração de fato impeditivo (modelo Anexo VI);
- 4.3 declaração de que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (modelo Anexo VII);
- 4.4 declaração de responsabilidade (modelo Anexo VIII);
- 4.5 declaração de ausência de parentesco e vínculo (modelo Anexo IX);
- 4.6 declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**ANEXO II – ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA**

**OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	1	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia	UNIDADE	02	R\$ 376,00
	2	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]	CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	05	R\$ 65,90
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.081,50</b>

**a) PAGAMENTO**

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde.

Órgão: Departamento de Pronto Atendimento

Fonte: 10.302.0012.2167 - Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Ficha de Despesa: 519 e 528

#### b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o pedido de compras emitido pelo Departamento de Suprimentos, dentro do prazo previsto no edital (15 (quinze) dias úteis. A entrega será feita no Almoarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br), de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 013/2024 – SMS/BM

##### TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 Serviço de obra e/ou engenharia  
 Aquisição de material de consumo  
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  Locações  
 Outro: \_\_\_\_\_

##### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento

##### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de uma nova mini incubadora se faz necessária devido à queima das unidades em uso. Ressaltamos que a falta deste equipamento compromete a avaliação adequada da esterilização, aumentando significativamente o risco de os materiais não estarem devidamente esterilizados e, conseqüentemente, elevando o perigo de contaminação. Salienta-se, ainda, a importância da compatibilidade entre o indicador biológico e a mini incubadora para garantir a eficácia do processo de esterilização.

##### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade é de 02 itens contendo **07 unidades** – conforme segue:

02	UND	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia;
05	CX	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora].

##### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP  
E-mail: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8500

Página 1 de 2

Assinado por 2 pessoas: SELMO RIBEIRO e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA01-9F37-6B09-9E45> e informe o código DA01-9F37-6B09-9E45



O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 963,11** (vovecentos e sessenta e três reais e onze centavos).

( Pesquisa de Preços – Fonte BLL Compras : [Mini incubadora](#) + [Indicador](#) | [BLLCOMPRAS](#) )

#### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Abril/2024

#### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Média

#### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Pronto Atendimento

Responsável pela demanda: Selmo Ribeiro

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Email: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-8500

Assinado por 2 pessoas: SELMO RIBEIRO e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/DA01-9F37-6B09-9E49> e informe o código DA01-9F37-6B09-9E49

Página 2 de 2

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP  
E-mail: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8500





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA01-9F37-6B09-9E45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SELMO RIBEIRO (CPF 258.XXX.XXX-64) em 14/03/2024 09:59:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 14/03/2024 14:50:40  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA01-9F37-6B09-9E45>



### 0062024 - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

- a) **Definição do objeto:** Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.
- b) **Quantitativos:** As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

Lote	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto
001	2	UND	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia;
	5	CX	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora].

- c) **Prazo do Contrato:** A aquisição dos itens está previsto no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses.
- d) **Local de Entrega e Prazo:**
- Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br).
  - Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE MINI INCUBADORA E INDICADOR

BIOLÓGICO para atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto ao Pronto Atendimento, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.b deste Termo de Referência.

2.2 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR LOTE, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante.

2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta consiste na aquisição imediata de dois itens específicos para atender às necessidades do Pronto Atendimento, substituindo os atuais que estão danificados. A falta da mini incubadora compromete a avaliação adequada da esterilização, aumentando o risco de materiais não estarem corretamente esterilizados e, conseqüentemente, o risco de contaminação. É fundamental destacar que o indicador biológico deve ser compatível com a mini incubadora. Considerando a natureza padronizada da situação, a sugestão é a contratação direta, conforme o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para garantir uma contratação mais adequada.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21 por ser uma compra de materiais comuns conforme termo de referência, uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega e instalação.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado no item 1.d deste TR.

5.4 O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

#### 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

##### a) PAGAMENTO :

7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

7.3 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

#### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

##### 8.10 Habilitação:

- 8.10.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de Habilitação Jurídica Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.10.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.11 Habilitações fiscal, social e trabalhista:
  - 8.11.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
  - 8.11.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 8.11.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
  - 8.11.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
  - 8.11.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## 9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que a pesquisa de preços foi baseada nas informações contidas na Plataforma BLLCOMPRAS.

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de R\$ 963,11 (novecentos e sessenta e três reais e onze centavos).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

9.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

9.3.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9.3.3 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

9.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### 11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

#### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 15 de março de 2024.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Suprimentos e Almoxarifado – Saúde

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8500

Página 7 de 7

Assinado por 2 pessoas: DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D379-7830-DA5D-679A> e informe o código D379-7830-DA5D-679A



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/sita](http://www.cajati.sp.gov.br/sita) | FONE: (13) 3854-8700





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D379-7830-DA5D-679A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 08/04/2024 14:06:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 08/04/2024 16:09:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D379-7830-DA5D-679A>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA FINAL



**DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)**

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	1	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia	UNIDADE	02			
	2	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]	CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	05			

TOTAL GERAL	
-------------	--

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

Mínimo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da sessão pública da Dispensa Eletrônica.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Dispensa Eletrônica nº 018/2024.**

**LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante
---

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:**

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.  
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica nº 018/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 018/2024, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0338-EA35-3DA5-95C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 23/05/2024 15:14:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 23/05/2024 15:14:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/05/2024 15:17:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/05/2024 15:21:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0338-EA35-3DA5-95C2>

**Proc. Administrativo 16- 339/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 23/05/2024 às 15:43:18

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicação da externa da abertura do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

LAUDA\_DE\_18\_2014\_23\_05\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	23/05/2024 15:47:16	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B479-62AC-372A-D9B8**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 339/2024 1DOC**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024**

**OBJETO:** Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

Período de recebimento das propostas: 24/05/2024 das 08 horas à 29/05/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 29/05/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 1.081,50. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B479-62AC-372A-D9B8> e informe o código B479-62AC-372A-D9B8





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B479-62AC-372A-D9B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/05/2024 15:47:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B479-62AC-372A-D9B8>

## Proc. Administrativo 17- 339/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 23/05/2024 às 15:58:33

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Boa tarde! Anexo aos autos a comprovação da publicação da Dispensa Eletrônica na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Dispensas Eletrônicas, Portal BLL COMPRAS e ainda no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

SITE\_BLL\_ABERTURA\_DE\_18\_2024.pdf

SITE\_BLL\_PNCP\_ABERTURA\_DE\_18\_2024.pdf

SITE\_PMC\_ABERTURA\_DE\_18\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8C9-430A-A4FE-392D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2024 15:58:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C8C9-430A-A4FE-392D>

DADOS DO PROCESSO *i*

PUBLICADO *i*

AUTORIDADE *i* Nº PROC. (EDITAL) *i* Nº PROC. ADM. *i* TIPO DO OBJETO *i*

LUIZ HENRIQUE KOG DE018/2024CJ 339/2024 PRODUTO

LEI DE AMPARO *i* ARTIGO *i* INCISO *i* REGULAMENTO *i*

Lei nº 14.133 Art. 75º II LEI FEDERAL 14133/2021

ANO REFER. *i* REFER. PROC. *i* CONVÊNIO ANO CONVÊNIO *i*

2024  REEDIÇÃO  TRANSFEREGOV  Enviar Transferegov

OBJETO *i* OBSERVAÇÃO *i*

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 018/2024

Limite 290 caracteres Limite 223 caracteres

DADOS DE CONTRATO *i*

TIPO CONTRATO *i* VALIDADE (meses) *i* PRAZO PAGTO. *i*

AQUISIÇÃO 2 CONFORME EDITAL

PRAZOS *i*

INÍCIO REC. PROPOSTAS *i* FIM REC. PROPOSTAS *i* INÍCIO DISPUTA *i*

24/05/2024 08:00 29/05/2024 08:59 29/05/2024 09:00

FIM ESCLARECIMENTOS *i* PUBLICAÇÃO *i*

24/05/2024 00:00 23/05/2024 15:57

DADOS DA DISPUTA *i*

TEMPO DE DISPUTA (Horas) *i* TIPO DE LANCE *i*  TAXA ADM. *i*

6 MENOR LANCE

CASAS DECIMAIS *i*

2

OPÇÕES DO PROCESSO *i*

OPÇÕES DE PROPOSTA *i*

Mensagens de licitantes *i*  Cadastro Reserva *i*  Exclusivo Regional *i*  Exclusivo Local *i*

Valor Ref. Visível *i*  Intervalo de lances em % *i*  Exclusivo ME *i*  Bloquear documentos de habilitação compactados *i*

Salvar Publicar Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Transferegov
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade

# Aviso de Contratação Direta nº DE018/2024CJ/2024

Acessar Contratação

Última atualização 23/05/2024

Local: Cajati/SP Órgão: MUNICIPIO DE CAJATI Unidade compradora: 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 24/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000114/2024 Fonte: BLL Compras

## Objeto:

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.081.50

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia	2	R\$ 376,00	R\$ 752,00	
2	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. OBS: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora	5	R\$ 65,90	R\$ 329,50	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

## Nº da Licitação: 18 - Ano: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

[Voltar](#)

Nº do Processo

339

**Data de Acolhimento/Horario:** 24/05/2024 | 08:00:00

**Data de Abertura/Horario:** 29/05/2024 | 08:59:00

**Data da Disputa/Horario:** 29/05/2024 | 09:00:00

### Objeto

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

### Resumo

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

### Vídeo Aula



**Proc. Administrativo 18- 339/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 23/05/2024 às 16:00:40

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura da Dispensa Eletrônica no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

MEMO\_MURAL\_DE\_18\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/05/2024 16:09:34	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BCC4-8CFD-3814-E250**

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024** referente a Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 24/05/2024 até as 09h59min do dia 29/05/2024.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 29/05/2024 às 15:00 horas do dia 29/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

LINK: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação através de Dispensa de Licitação para Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em lotes, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
01	1	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia	UNIDADE	02	R\$ 376,00	Almoxarifado Central - Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato	15 (quinze) dias úteis
	2	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu	CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	05	R\$ 65,90	Almoxarifado Central - Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato	15 (quinze) dias úteis

	interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]						
TOTAL GERAL				<b>R\$ 1.081,50 (um mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos)</b>			

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário por lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural  
Em \_\_/\_\_/2024

\_\_\_\_\_  
Responsável



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCC4-8CFD-3814-E250

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/05/2024 16:09:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCC4-8CFD-3814-E250>

**Proc. Administrativo 19- 339/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 23/05/2024 às 16:06:13

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a convocação do Agente de Contratações e Equipe de Apoio do procedimento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

CONVOCAÇÃO\_DE\_18\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	23/05/2024 16:06:33	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/05/2024 16:08:53	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thierry Tavares de Oliveir...	23/05/2024 17:00:43	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	24/05/2024 08:43:57	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Leandro de Moraes	04/06/2024 12:36:48	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **439E-948C-2FFA-4A56**

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024**

Vimos por meio desta convocar o Agente de Contratações e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Dispensa Eletrônica nº 018/2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 339/2024 1Doc**

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP

**Agente de Contratações:** Jailton Pereira dos Santos

**Equipe de Apoio:**

- Leandro de Moraes;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Bruna Morelli Rodrigues Pereira.

Designados conforme portaria 900/2024 de 23/05/2024.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 29/05/2024 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**Departamento de Suprimentos**

Ciente:

**Jailton P. Santos**  
**Agente Contratações**

**Leandro de Moraes**  
**Equipe de Apoio**

**Thierry T. Oliveira**  
**Equipe de Apoio**

**Bruna M. R. Pereira**  
**Equipe de Apoio**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 439E-948C-2FFA-4A56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2024 16:06:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/05/2024 16:08:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 23/05/2024 17:00:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 24/05/2024 08:43:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/06/2024 12:36:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/439E-948C-2FFA-4A56>

**Proc. Administrativo 20- 339/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 23/05/2024 às 17:27:42

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

CCF\_001402.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	23/05/2024 17:27:54	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	23/05/2024 17:37:13	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **55CF-FA31-1AAD-D11B**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

## DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024** referente a Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 24/05/2024 até as 09h59min do dia 29/05/2024.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 29/05/2024 às 15:00 horas do dia 29/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

LINK: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação através de Dispensa de Licitação para Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em lotes, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
01	1	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia	UNIDADE	02	R\$ 376,00	Almoxarifado Central - Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato	15 (quinze) dias úteis
	2	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu	CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	05	R\$ 65,90	Almoxarifado Central - Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato	15 (quinze) dias úteis

	interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]					
TOTAL GERAL					<b>R\$ 1.081,50 (um mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos)</b>	

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário por lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural  
Em 23/05/2024



Responsável



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCC4-8CFD-3814-E250

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/05/2024 16:09:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCC4-8CFD-3814-E250>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55CF-FA31-1AAD-D11B> e informe o código 55CF-FA31-1AAD-D11B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55CF-FA31-1AAD-D11B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2024 17:27:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 23/05/2024 17:37:11  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55CF-FA31-1AAD-D11B>

## Proc. Administrativo 21- 339/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 23/05/2024 às 17:33:40

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOM\_PORTARIA\_DE\_18\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 962C-E0B3-2E7A-39AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2024 17:33:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/962C-E0B3-2E7A-39AE>



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

Aviso .....	2
Extrato .....	4
Ratificação .....	9

### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo .....	11
--	----

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital .....	15
--------------	----

### Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações .....	27
--------------------	----

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Extrato



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PORTARIA Nº 900/24

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**DESIGNAR** o Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 018/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 339/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP, sendo:

**Agente de Contratações:** Jailton Pereira dos Santos

**Equipe de Apoio:**

- Leandro de Moraes;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Bruna Morelli Rodrigues Pereira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 23 de maio de 2024.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F84B-EC6D-4E40-18E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/05/2024 12:07:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 23/05/2024 12:09:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F84B-EC6D-4E40-18E9>

## Proc. Administrativo 22- 339/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 24/05/2024 às 08:05:40

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP IMESP Caderno Municípios.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOE\_SP\_DE\_18\_2024.pdf

DOM\_DE\_18\_2024.pdf

GAZETA\_SP\_DE\_18\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EC7-102D-EA01-4DC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/05/2024 08:05:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1EC7-102D-EA01-4DC1>

Luana Pellini Passos
Membro da Comissão
Guilherme Félix Franco Denielle
Membro da Comissão
COMUNICADO

Com base no artigo 75, inciso III da lei de Licitações 14.133/2021 foi realizada a dispensa de licitação nº08 para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção CSV – Certificado de Segurança Veicular, a favor da empresa SANTO ANDRE INSPECAO VEICULAR LTDA.

Caietés, 15 de maio de 2024
Departamento de Licitação
COMUNICADO

Com base no artigo 75, inciso VIII da lei de Licitações 14.133/2021 foi realizada a dispensa de licitação nº 09 para a CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO aquisição de medicamento epinefrina a favor da empresa PROGROODS COMÉRCIO ATACADISTA DE FARMACÉUTICOS.

Caietés, 19 de março de 2024
Departamento de Licitação
COMUNICADO

Com base no artigo 75, inciso VIII da lei de Licitações 14.133/2021 foi realizada a dispensa de licitação nº 17 para a aquisição Repelente para Gestante, a favor da empresa GABRIEL DA GAMA GALACHE.

Caietés, 10de maio de 2024
Departamento de Licitação
COMUNICADO

Com base no artigo 75, inciso VIII da lei de Licitações 14.133/2021 foi realizada a dispensa de licitação nº17 para a Contratação de Empresa Especializada na Realização de exames de Hemograma Completo, a favor da empresa LABCENTR DIAGNÓSTICOS INTEGRADOS LTDA.

Caietés, 10de maio de 2024
Departamento de Licitação
COMUNICADO

Com base no artigo 75, inciso III da lei de Licitações 14.133/2021 foi realizada a dispensa de licitação nº 20 para a aquisição Insumos para bomba de insulina, a favor da empresa CBS Medico Cientifico Ltda.

Caietés, 21 de maio de 2024
Departamento de Licitação
COMUNICADO

Com base no artigo 75, inciso VIII da lei de Licitações 14.133/2021 foi realizada a dispensa de licitação 5 e 21 para a licitação/aquisição aquisição de inseticida e óleo mineral a favor da empresa MAX GATE COMERCIAL

Caietés, 22 de maio de 2024
Departamento de Licitação
COMUNICADO

Com base no artigo 75, inciso VIII da lei de Licitações 14.133/2021 foi realizada a dispensa de licitação 5 E 22 para a contratação/aquisição aquisição do medicamento MIGLISTATE de 100mg com 90 cápsulas dura a favor da empresa FIC COMPANY.

Caietés, 22 de maio de 2024
Departamento de Licitação
COMUNICADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº21/2023
Acolhendo a decisão da COMUL HOMOLOGO, Concorrência de Preços nº 021/2023, e ADJUDICO o objeto para a seguinte empresa:

- WINTER GARDEN EIRELI EPP, para o único item da presente licitação.

Caietés, 23 de maio de 2024
LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº006/2024.

ÓRGÃO: Município de Caietés. EDITAL:006/2024.
OBJETO:Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia/Arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de Responsável Técnico habilitado na mesma condição para fornecimento de material e mão-de-obra, visando a construção de Playground Aquático no Ecoparque na Rua Luiz Celso Bertl, n.º 179, Melhoramentos conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. MODALIDADE:Concorrência Pública. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 24/05/2024. DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 17/07/2024. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/07/2024às 08h00min. No Portal de Compras do Município de Caietés (www.portaldecomprascaietes.com.br). As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível na íntegra no Site do Município de Caietés (www.caietes.sp.gov.br) Portal de Transparência no ícone ComprasLicitações/Editalis, bem como no www.portaldecomprascaietes.com.br. Os e-mails para envio do Edital são: licitacoes@caietes.sp.gov.br ou licitacao@caietes@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 08h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax ou correio.

Caietés,23 de Maio de 2024.
SAMUEL BARBERI PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Licitação
EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº007/2024.

ÓRGÃO: Município de Caietés. EDITAL:007/2024.
OBJETO:Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia/Arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de Responsável Técnico habilitado na mesma condição para fornecimento de material e mão-de-obra, visando a Execução de Demolição, Assentamento de Guias, Execução de Sarjetas e Recapeamento Asfáltico das Ruas Ataliba Matiazzo, Antônio Rodrigues da Fonseca e Maria Bertolotti – Jardim Marçônio conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, MODALIDADE:Concorrência Pública. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 24/05/2024. DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 11/06/2024. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/06/2024às 08h00min. No Portal de Compras do Município de Caietés (www.portaldecomprascaietes.com.br). As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível na íntegra no Site do Município de Caietés (www.caietes.sp.gov.br) Portal de Transparência no ícone ComprasLicitações/Editalis, bem como no www.portaldecomprascaietes.com.br. Os e-mails para envio do Edital são: licitacoes@caietes.sp.gov.br ou licitacao@caietes@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax ou correio.

Caietés,23 de Maio de 2024.
SAMUEL BARBERI PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Licitação
EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº007/2024.

ÓRGÃO: Município de Caietés. EDITAL:007/2024.
OBJETO:Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia/Arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de Responsável Técnico habilitado na mesma condição para fornecimento de material e mão-de-obra, visando a Execução de Demolição, Assentamento de Guias, Execução de Sarjetas e Recapeamento Asfáltico das Ruas Ataliba Matiazzo, Antônio Rodrigues da Fonseca e Maria Bertolotti – Jardim Marçônio conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, MODALIDADE:Concorrência Pública. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 24/05/2024. DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 11/06/2024. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/06/2024às 08h00min. No Portal de Compras do Município de Caietés (www.portaldecomprascaietes.com.br). As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível na íntegra no Site do Município de Caietés (www.caietes.sp.gov.br) Portal de Transparência no ícone ComprasLicitações/Editalis, bem como no www.portaldecomprascaietes.com.br. Os e-mails para envio do Edital são: licitacoes@caietes.sp.gov.br ou licitacao@caietes@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax ou correio.

Caietés,23 de Maio de 2024.
SAMUEL BARBERI PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Licitação
EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº007/2024.

ÓRGÃO: Município de Caietés. EDITAL:007/2024.
OBJETO:Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia/Arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de Responsável Técnico habilitado na mesma condição para fornecimento de material e mão-de-obra, visando a Execução de Demolição, Assentamento de Guias, Execução de Sarjetas e Recapeamento Asfáltico das Ruas Ataliba Matiazzo, Antônio Rodrigues da Fonseca e Maria Bertolotti – Jardim Marçônio conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, MODALIDADE:Concorrência Pública. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 24/05/2024. DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 11/06/2024. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/06/2024às 08h00min. No Portal de Compras do Município de Caietés (www.portaldecomprascaietes.com.br). As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível na íntegra no Site do Município de Caietés (www.caietes.sp.gov.br) Portal de Transparência no ícone ComprasLicitações/Editalis, bem como no www.portaldecomprascaietes.com.br. Os e-mails para envio do Edital são: licitacoes@caietes.sp.gov.br ou licitacao@caietes@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax ou correio.

Caietés,23 de Maio de 2024.
SAMUEL BARBERI PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Licitação
EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº007/2024.

ÓRGÃO: Município de Caietés. EDITAL:007/2024.
OBJETO:Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia/Arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de Responsável Técnico habilitado na mesma condição para fornecimento de material e mão-de-obra, visando a Execução de Demolição, Assentamento de Guias, Execução de Sarjetas e Recapeamento Asfáltico das Ruas Ataliba Matiazzo, Antônio Rodrigues da Fonseca e Maria Bertolotti – Jardim Marçônio conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, MODALIDADE:Concorrência Pública. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 24/05/2024. DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 11/06/2024. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/06/2024às 08h00min. No Portal de Compras do Município de Caietés (www.portaldecomprascaietes.com.br). As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível na íntegra no Site do Município de Caietés (www.caietes.sp.gov.br) Portal de Transparência no ícone ComprasLicitações/Editalis, bem como no www.portaldecomprascaietes.com.br. Os e-mails para envio do Edital são: licitacoes@caietes.sp.gov.br ou licitacao@caietes@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax ou correio.

Caietés,23 de Maio de 2024.
SAMUEL BARBERI PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Licitação
EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº007/2024.

ÓRGÃO: Município de Caietés. EDITAL:007/2024.
OBJETO:Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia/Arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de Responsável Técnico habilitado na mesma condição para fornecimento de material e mão-de-obra, visando a Execução de Demolição, Assentamento de Guias, Execução de Sarjetas e Recapeamento Asfáltico das Ruas Ataliba Matiazzo, Antônio Rodrigues da Fonseca e Maria Bertolotti – Jardim Marçônio conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, MODALIDADE:Concorrência Pública. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 24/05/2024. DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 11/06/2024. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/06/2024às 08h00min. No Portal de Compras do Município de Caietés (www.portaldecomprascaietes.com.br). As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível na íntegra no Site do Município de Caietés (www.caietes.sp.gov.br) Portal de Transparência no ícone ComprasLicitações/Editalis, bem como no www.portaldecomprascaietes.com.br. Os e-mails para envio do Edital são: licitacoes@caietes.sp.gov.br ou licitacao@caietes@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax ou correio.

Caietés,23 de Maio de 2024.
SAMUEL BARBERI PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Licitação
EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº007/2024.

ÓRGÃO: Município de Caietés. EDITAL:007/2024.
OBJETO:Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia/Arquitetura, devidamente inscrita no CREA/CAU, dotada de Responsável Técnico habilitado na mesma condição para fornecimento de material e mão-de-obra, visando a Execução de Demolição, Assentamento de Guias, Execução de Sarjetas e Recapeamento Asfáltico das Ruas Ataliba Matiazzo, Antônio Rodrigues da Fonseca e Maria Bertolotti – Jardim Marçônio conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, MODALIDADE:Concorrência Pública. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 24/05/2024. DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 11/06/2024. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/06/2024às 08h00min. No Portal de Compras do Município de Caietés (www.portaldecomprascaietes.com.br). As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível na íntegra no Site do Município de Caietés (www.caietes.sp.gov.br) Portal de Transparência no ícone ComprasLicitações/Editalis, bem como no www.portaldecomprascaietes.com.br. Os e-mails para envio do Edital são: licitacoes@caietes.sp.gov.br ou licitacao@caietes@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax ou correio.

e Vinte Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais, vinte e um centavos), nos termos do edital. Homólogo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2024. Processo Licitatório nº 014/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS DE AMIANTO POR TUBOS DE PVC EM REDE DE ÁGUA POTÁVEL, neste Município de Caietés-SP, CAIÉTIS, 08 de Maio de 2024. RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA Prefeita Municipal

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CONTRATO Nº 062/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 16/05/2024 VALOR: R\$ 3.096.000,00 CONTRATADA: CONSTRUEZEN ENGENHARIA LTDA – EPP OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde para a UBS Parafuso, situada na Rua Pedro Aleixo, s/nº - Parafuso – Cajati/SP - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais nº 102885/2023, VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias, MODALIDADE: Concorrência Eletrônica, sob nº 02/2024 PROCESSO: 184/2024 IDOC PROPONENTE: 05. CONTRATO Nº 056/2024 CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA: 07/05/2024 VALOR: R\$ 149.466,32 CONTRATADA: FM DE LIMA – ME OBJETO: Contratação de empresa para construção do jardim sensorial com pergolado e lago ornamental, área de piquenique e a central de resíduos e compostagem, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - Contrato 34/01/2023 de Financiamento com Recursos Não Reembolsáveis FEHNDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Código Emprego/emprego 223-08\_C0B-129 VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, MODALIDADE: Concorrência Eletrônica, sob nº 03/2024 PROCESSO: 199/2024 IDOC PROPONENTE: 02. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 342/2024 IDOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de IMPRENSA NACIONAL, referente à Serviços de publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da União - DOU, no valor R\$ 3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 335/2024 IDOC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e adequação da UBS Vereador Angelo Bacín, situada na Rua Diamante, nº 176 - Bairro Inhunguivira - Cajati/SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 17 de junho de 2024.
LOCAL: bil.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bilcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 339/2024 IDOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024
OBJETO: Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material a fim de testar o processo de esterilização na auto-áve do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

Período de recebimento das propostas: 24/05/2024 das 08 horas à 29/05/2024 às 08:59 horas. Período de Lances: 29/05/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 1.081,50. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br. Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 334/2024 IDOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de armações de óculos e lentes, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 10 de junho de 2024.

LOCAL: bil.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bilcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL: Objeto: Contratação de empresa especializada por Empresa Global para Execução de Sinetização Turística. Termo de Convênio nº 146/2023 Valor Estimado da Obra: R\$ 530.659,99. DATA CORRETA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ AS 09H:00MIN DO DIA DO DIA 03/06/2024. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e o Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br, retirado no site: www.campinadomontealegre.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal mediante o recolhimento de taxa. Maiores informações: (15)3256-1330, Campina do Monte Alegre, 13/05/2024, Tiago Ricardo Ferreira - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024 – REPETIÇÃO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL: Objeto: Contratação de empresa especializada por Empresa Global para Execução de e Recapeamento Asfáltico na Rua expedicionários. Termo de Convênio nº 146/2023 Valor Estimado da Obra: R\$ 132.998,63. DATA CORRETA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ AS 14H:00MIN DO DIA DO DIA 03/06/2024. A presente licitação será regida

pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e o Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br, retirado no site: www.campinadomontealegre.sp.gov.br. Prefeitura Municipal mediante o recolhimento da taxa. Maiores informações: (15)3256-1330, Campina do Monte Alegre, 13/05/2024, Tiago Ricardo Ferreira - Prefeito Municipal.

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DDC – DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/24 - OBJETO: AS DETENTORAS Das Atas de Registro de Preços fornecerão ferramentas manuais e elétricas, bem como acessórios, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme descritivo constante dos Anexos do Edital. Ata de Registro de Preços nº 032/24 - DETENTORA: PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 2.413,60 (Item 04); Ata de Registro de Preços nº 033/24 - DETENTORA: RR ANDRÁDE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Valor Total Estimado: R\$ 32.760,00 (Item 10); Ata de Registro de Preços nº 034/24 - DETENTORA: LINTAS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 6.042,00 (Itens 09 e 16); Ata de Registro de Preços nº 035/24 - DETENTORA: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 1.698,00 (Itens 02 e 05); Ata de Registro de Preços nº 036/24 - DETENTORA: LH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 100.640,00 (Itens 11, 12, 14 e 15); Ata de Registro de Preços nº 037/24 - DETENTORA: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 12.368,40 (Itens 01, 03, 06, 07, 08 e 13); Data das Atas de Registro de Preços: 20/05/2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerando-se em vigor a partir da data de 23/05/2024, extinguindo-se em 23/05/2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 071/24 – AO CONTRATO Nº. 008/23 – FIRMADO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 034/22 – CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ASSINATURA: 17/05/24; CLÁUSULA 3 – CAUÇÃO CONTRATUAL: deverá renovar a garantia, cuja vigência renovada é até 17/06/2024, referente a 01 mês aditado; CLÁUSULA 7 – VIGÊNCIA: em mais 01 mês, ou seja, extinguindo-se em 17/06/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/24 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para demandas dos Jogos da Melhor Idade (JOMI), conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, de acordo com o edital e seus anexos. Do recurso administrativo denominado embaraço de declaração apresentado pela empresa: HABILIDADE ESPORTES SERVICOS LTDA recebido em 21.05.24 através do e mail pregao@campinapolipaulista.sp.gov.br. Despacho do Secretário Municipal de Gestão Pública de acordo com o documento anexo aos autos, conforme transcrição:

“Diante do exposto, não conheço do recurso de embargos de declaração, mantendo dessa forma, a inabilitação da empresa recorrente.”

CANAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

O Município de Canas, torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, para aquisição Combustível, conforme no Edital e seus anexos.

As propostas de preços deverão ser cadastradas no Endereço Eletrônico: https://movobimnet.com.br

Período de recebimento das propostas: 28/05/2024 às 9h

Abertura das propostas: 10/06/2024 às 09:20h

Horário de início da sessão pública: 10/06/2024 às 09:30h.

O Edital completo poderá ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Canas, sito a Avenida 22 de março, nº 369, Centro, Canas/SP ou pelo site www.canas.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone 12 – 3151-6000

CANITAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 031/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Roçada e Capinagem, poda de Árvores e Pintura de grades, para manutenção periódica nas praças e áreas verdes, ruas e próprios públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/06/2024,
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09H00.
MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICÍPIO: www.canitaras.sp.gov.br

CANITAR, QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024.
JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

CAPIVARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ACHA-SE ABERTO NO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 017/2024 (EDITAL 099/2024). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recapeamento na Rua XV de Novembro. Abertura das Propostas: 11/06/2024, às 08:30h. Início da Fase de Lances: 11/06/2024, às 09:00h. Acesso: bilcompras.com. Capivari-SP. SECRETÁRIO DE PROJETOS, CONVENIÇOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 018/2024 (EDITAL 100/2024). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção e execução de guarda corpo em ponte. Abertura das Propostas: 11/06/2024, às 13:30h. Início da Fase de Lances: 11/06/2024, às 14:00h. Acesso: bilcompras.com. Capivari, 23 de maio de 2024. LUIS FELIPE RANGEL SECRETÁRIO DE PROJETOS, CONVENIÇOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2024 (EDITAL 093/2024). Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos. Abertura das Propostas: 07/06/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 07/06/2024, às 09:00h. Acesso: bilcompras.com, Capivari, 23 de maio de 2024. VLÁDIA DE FREITAS GUIMARÃES - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2024 (EDITAL 095/2024). Objeto: Registro de Preços de Empresas Especializadas de Apoio Pedagógico. Abertura das Propostas: 07/06/2024, às 13:00h. Início da Fase de Lances: 14/06/2024, às 09:00h. Acesso: bilcompras.com, Capivari, 23 de maio de 2024. JOSÉ LUCAS DE MORAES - SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 47/2023 - PI 46887/23 - PC 1183/23 – Edital 21/723

Objeto: Registro de Preços de Hortifrutigranjeiros para Alimentação Escolar

Karina Soares, Secretária Adjunta Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, decide REVOGAR o referido certame, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Assinatura: 07/05/2024.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 36/2023 – PI nº 43463/2023 – PC 1157/2023 – RP nº 75/2024

Objeto: Registro de Preços de Microchip para o Programa de Castração, Adoção e Programa de Registro/Identificação Animal. Compromissária: ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA – CNPJ nº 18.432.445/0001-06.

RS 117.500,00 (cento e dezesseite mil e quinhentos reais)
GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES – Secretário Municipal de Saúde

Assinatura: 22/05/2024
EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade nº 102/2024 – PI Nº 12565/2024 – PC 361/2024 – Contrato nº 81/2024

Objeto: Contratação do dublador Robson Kumode para o evento GEEK Games.

Contratada: 8KA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS – CNPJ nº 15.803.652/0001-31.
RS 5.800,00 (cinco mil reais)
Assinatura: 03/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação nº 247/2024 – PI Nº 12563/2024 – PC 303/2024 – Contrato nº 87/2024

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio do Pacote de Serviço dos Correios.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – CNPJ nº 34.028.316/7101-51.
RS 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)
Assinatura: 09/05/2



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

Aviso ..... 2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Aviso



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 339/2024 1DOC**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024**

**OBJETO:** Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

Período de recebimento das propostas: 24/05/2024 das 08 horas à 29/05/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 29/05/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 1.081,50. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/B479-62AC-372A-D9B8> e informe o código B479-62AC-372A-D9B8

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B479-62AC-372A-D9B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/05/2024 15:47:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B479-62AC-372A-D9B8>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA
BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E GESTÃO ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO Nº. 425/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2024

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO VALE DO
RIBEIRA E LITORAL SUL
EXTRATO ANUAL DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO VALE DO
RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ITAPEVI
Processo SUPRI 82/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 23/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 342/2024 1DOO

DECLARO INEXIGIBILIDADE, com fundamento
no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021,
a favor de IMPRENSA NACIONAL,

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRA BELA
A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está
aberto ao registro de licitação Processo Administrativo nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 334/2024 1DOO

OBJETO: Contratação de empresa especializada
para fornecimento de armações
de óculos e lentes, por meio de SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 334/2024 1DOO

OBJETO: Contratação de empresa especializada
para fornecimento de armações
de óculos e lentes, por meio de SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 008/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 339/2024 1DOO

OBJETO: Aquisição de mini incubadora
e indicador biológico para uso na Central
de Material, a fim de testar o processo de
esterilização na autoclave do Pronto Atendimento

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº
140/2024 - PROC. Nº 4425/2024.
CONTRATADA: GUSTAVO DE MELO ALEXANDRE
37494043802 - OBJETO: O presente
termo de contrato para credenciamento
público de projetos de Arte - Educadores
e Oficineiros para prestação de serviços
junto à secretaria municipal de cultura.

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO
O Secretário de Educação de Embu das
Artes TORNA PÚBLICO: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2024 - Processo
Nº 7.941/2024 - Contratação de empresa
para implantação de Kit Solar Fotovoltaico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 335/2024 1DOO

OBJETO: Aquisição de mini incubadora
e indicador biológico para uso na Central
de Material, a fim de testar o processo de
esterilização na autoclave do Pronto Atendimento

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº
153/2024 - PROC. Nº 5746/2024.
CONTRATADA: ACAUÁ PRODUTORA LIMITADA
- OBJETO: O presente contrato tem
por objeto a apresentação da cantora ELBA
RAMALHO na "ENTOADA NORDESTINA
2024", que será realizada nos dias 19, 20
e 21 de maio de 2023, no Espaço Verde
Chico Mendes, com a realização de 01
(urna) apresentação no dia 24 de maio de
2024. O preço total, certo e ajustado pelo
serviço é de R\$ 220.000,00 (duzentos e
vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA:
29/04/2024. CONTRATANTE: SECULT.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 336/2024 1DOO

OBJETO: Contratação de empresa especializada
para reforma e adequação da
UBS Vereador Ângelo Baccin, situada na
Rua Diamante, nº 176 - Bairro Inhungüvira
- Cajati/SP.

REPUBLIÇÃO DO CONTRATO Nº
154/2024 - PROC. Nº 5892/2024.
CONTRATADO: LUMA P.C. AGUIAR LACERDA
PRODUÇÃO. OBJETO: O presente contrato
tem por objeto a apresentação do cantor
FRANK AGUIAR na "ENTOADA NORDESTINA
2024", que será realizada nos dias 19, 20
e 21 de maio de 2024, no Espaço Verde
Chico Mendes, com a realização de 01
(urna) apresentação no dia 24 de maio de
2024. O preço total, certo e ajustado pelo
serviço é de R\$ 220.000,00 (duzentos e
vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA:
29/04/2024. CONTRATANTE: SECULT.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 337/2024 1DOO

OBJETO: Contratação de empresa especializada
para reforma e adequação da
UBS Vereador Ângelo Baccin, situada na
Rua Diamante, nº 176 - Bairro Inhungüvira
- Cajati/SP.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO - AO
CONTRATO Nº 43/2023 - PROC. Nº
300.082/2023 - oriundo do processo nº
943/2023. CONTRATADA: BRASILEIRA
DOS PRODUTORES RURAIS FRUTOS
DA TERRA - OBJETO: Prorrogado
pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar
de 12 de junho de 2024. O valor para a
presente prorrogação é de R\$ 817.500,00
(OCITOCENTOS E DEZESSETE MIL E
QUINHENTOS REAIS).DATA DA ASSINATURA:
15/05/2024.CONTRATANTE:SEEDUC.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 338/2024 1DOO

OBJETO: Contratação de empresa especializada
para reforma e adequação da
UBS Vereador Ângelo Baccin, situada na
Rua Diamante, nº 176 - Bairro Inhungüvira
- Cajati/SP.

**Proc. Administrativo 23- 339/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 29/05/2024 às 09:03:39

Bom dia! Anexo aos autos para assinatura digital as propostas iniciais do procedimento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

PropostasProcesso\_d010b15a\_b6da\_4ee6\_846f\_0d3962e201ad.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	29/05/2024 09:03:52	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	29/05/2024 09:30:44	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	29/05/2024 09:35:13	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **77FE-B090-455E-9C07**

MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE018/2024CJ  
Processo Administrativo Nº 339/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 23/05/2024 15:57:12

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 376,00

Descrição: Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	CRISTOFOLI / CRISTOFOLI	376,00
PARTICIPANTE 032	Clean Up / Min- Clean Plus	376,00
PARTICIPANTE 037	CRISTOFOLLI / Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida	376,00
PARTICIPANTE 066	2i	315,00
PARTICIPANTE 051	CLEAN UP / MINI CLEAN PLUS BRANCA 09 CAVIDADES	632,00
PARTICIPANTE 059	CRISTOFOLI	376,00

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES Val. Ref.: 65,00

Descrição: Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	CRISTOFOLLI / Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que	65,00
PARTICIPANTE 059	CRISTOFOLI / STERITEST	65,00
PARTICIPANTE 051	CLEAN UP / CX COM 10 UNIDADES	36,00
PARTICIPANTE 116	CRISTOFOLI / STERITEST	65,00
PARTICIPANTE 032	Clean Up / CLEAN TEST	65,00
PARTICIPANTE 066	2i	45,00

Assinado por 3 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BIANCA ROCHA RODRIGUES PEREIRA e BIANCA ROCHA RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/77FE-B090-455E-9C07> e informe o código 77FE-B090-455E-9C07





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77FE-B090-455E-9C07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/05/2024 09:03:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 29/05/2024 09:30:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 29/05/2024 09:35:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/77FE-B090-455E-9C07>

**Proc. Administrativo 24- 339/2024**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 03/06/2024 às 08:49:38

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais a Portaria de substituição do Agente de Contratações do procedimento, em razão de férias do servidor originalmente designado para o procedimento. Anexo ainda o Certificado do novo agente designado para compor o procedimento.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

Certificado\_thierry.pdf

PORTARIA\_920\_2024\_AGENTE\_CONTRATACOES\_DE\_018\_2024\_SUBSTITUICAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	03/06/2024 09:44:22	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	03/06/2024 11:57:17	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E3B3-1617-2ED4-7C37**

# Certificado

Conferido a

**Thierry Tavares de Oliveira**

Por sua participação e conclusão no

## **Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação**

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes  
Ministrante

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- |   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceito e objetivos da Licitação Pública</li> <li>• Tipos de Licitação</li> <li>• Princípios da Lei</li> <li>• Formas de Contratação</li> <li>• Modalidades de Licitação</li> <li>• Comissão de Licitação</li> <li>• Publicidade da Licitação</li> <li>• Dispensa de Licitação</li> <li>• Inexigibilidade de Licitação</li> <li>• Habilitação</li> <li>• Edital de Licitação</li> <li>• Sansões Aplicáveis</li> <li>• Reajuste de Preços</li> <li>• Reequilíbrio Financeiro</li> <li>• Recursos e Impugnações</li> <li>• Representações</li> <li>• Pedido de Esclarecimento</li> <li>• Condições de Pagamento</li> <li>• Tipos de Garantia</li> <li>• Modalidades de Garantia</li> <li>• Pregão</li> <li>• Conceituação de Pregão</li> <li>• Abrangência do Pregão</li> <li>• Vantagens do Pregão</li> <li>• Pregão Presencial</li> <li>• Legislação aplicável</li> <li>• Finalidade e princípios</li> <li>• Classificação de bens e serviços comuns</li> <li>• Atribuições da autoridade competente</li> <li>• Perfil e atribuições do pregoeiro</li> <li>• Providências prévias à sessão do Pregão</li> <li>• Fase Externa</li> <li>• Roteiro para execução</li> <li>• Termo de referência</li> <li>• Benefícios do Pregão</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Negociação</li> <li>• Implicações da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Presencial</li> <li>• Simulação de um pregão presencial</li> <li>• Credenciamento (Representante Legal)</li> <li>• Verificação de conformidade das propostas com o Edital</li> <li>• A atuação do Pregoeiro</li> <li>• A participação de ME e EPP</li> <li>• Fase de Lances</li> <li>• Preço máximo x preço estimado procedimentos</li> <li>• A análise da exequibilidade da proposta</li> <li>• Negociação</li> <li>• Saneamento de defeitos formais no Pregão</li> <li>• <b>Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022</b></li> <li>• Conceito</li> <li>• Legislação aplicável</li> <li>• Fases</li> <li>• Finalidade</li> <li>• Abrangência</li> <li>• Obrigatoriedade</li> <li>• Provedor do Sistema</li> <li>• Chave de Identificação e Senha</li> <li>• Divulgação</li> <li>• Orçamento Sigiloso</li> <li>• Credenciamento</li> <li>• Abertura das propostas</li> <li>• Etapa competitiva</li> <li>• Modos de Disputa</li> <li>• Modo de Disputa Aberto</li> <li>• Modo de Disputa Aberto e Fechado</li> <li>• Modo de Disputa Fechado e Aberto</li> <li>• Negociação</li> <li>• Saneamento - erros ou falhas</li> <li>• Habilitação</li> <li>• Recursos</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adjudicação</li> <li>• Ata do Pregão</li> <li>• Sanções aplicáveis</li> <li>• Dispensa Eletrônica</li> <li>• Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico</li> <li>• Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais, Banco do Brasil e outros</li> <li>• Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico</li> <li>• LEI 14.133/21 - Principais alterações</li> <li>• <b>Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22</b></li> <li>• <b>Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022</b></li> <li>• Aplicação do velho e novo regime concomitantemente</li> <li>• Âmbito de aplicação da Nova Lei</li> <li>• Vigência da Lei</li> <li>• Principais conceitos da Nova Lei</li> <li>• Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação</li> <li>• Objetivos da Licitação</li> <li>• Regulamentos e a Nova Lei</li> <li>• Princípios</li> <li>• Segregação de funções</li> <li>• A preferência pelo formato eletrônico</li> <li>• Excepcionalidade e do formato presencial</li> <li>• Fases da Licitação</li> <li>• Fase Preparatória/Planejamento</li> <li>• Orçamento sigiloso</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo Técnico Preliminar - ETP</li> <li>• Análise de Risco</li> <li>• Termo de Referência</li> <li>• Projeto Básico e Executivo</li> <li>• Elaboração do Edital</li> <li>• Orçamento Estimado</li> <li>• Regimes de Execução</li> <li>• Assessoria Jurídica</li> <li>• Publicação do Edital</li> <li>• Peculiaridades pequenos municípios</li> <li>• Modalidades de Licitação</li> <li>• Critérios de Julgamento</li> <li>• Modos de disputa</li> <li>• Fase Externa</li> <li>• Impugnação</li> <li>• Esclarecimento</li> <li>• Contagem de prazos</li> <li>• Fases - Proposta, Lances, Julgamento</li> <li>• Exequibilidade das propostas</li> <li>• Diligências e saneamento de falhas</li> <li>• Habilitação</li> <li>• Fase Recursal</li> <li>• Encerramento da Licitação</li> <li>• Procedimentos Auxiliares</li> <li>• Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP</li> <li>• Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME</li> <li>• Novos limites art 75 - Novo Sistema</li> <li>• PCA -Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22</li> </ul> |
|---|---|--|---|

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELLI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3B3-1617-2ED4-7C37> e informe o código E3B3-1617-2ED4-7C37



**PORTARIA Nº 920/24**

**Cajati/SP, 03 de junho de 2024.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**REDESIGNAR** o Agente de Contratações em razão de férias do Agente de Contratações inicial, e a equipe de apoio, que darão continuidade a Dispensa Eletrônica nº 018/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 339/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP, sendo:

**Agente de Contratações Substituto:** Thierry Tavares de Oliveira

**Equipe de Apoio:**

- Leandro de Moraes;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Bruna Morelli Rodrigues Pereira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 03 de junho de 2024.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3B3-1617-2ED4-7C37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/06/2024 09:44:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 03/06/2024 11:57:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3B3-1617-2ED4-7C37>

## Proc. Administrativo 25- 339/2024

---

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** -

**Data:** 03/06/2024 às 13:27:44

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Portaria de substituição do Agente de contratações do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Portarias referente a licitações.

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

**Anexos:**

SITE\_PMC\_PORTARIA\_SUBSTIT\_AC\_018\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B540-0AD5-1B80-857B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 03/06/2024 13:27:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B540-0AD5-1B80-857B>

8716 PORTARIA SUBSTITUIÇÃO AGENTE CONTRATAÇÕES DE 018-2024 03/06/2024

8705 PORTARIA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018-2024 23/05/2024

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

## **Nº da Licitação: 18 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES**

[Voltar](#)

**Nº do Processo**

339

### **Objeto**

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP

### **Resumo**

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP

### **Vídeo Aula**



## Proc. Administrativo 26- 339/2024

---

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 03/06/2024 às 13:56:33

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Boa tarde! Anexo aos autos a proposta atualizada da empresa TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA - ME para assinaturas digitais.

—

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

PROPOSTA\_FINAL\_E\_CATALOGO.pdf

## PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

**OBJETO:** Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP

### A TOTAL VITA DISTRIBUIDORA SOB OS DADOS:

**RAZÃO SOCIAL:** TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 46.075.872/0001-10

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 767.041.239.111

**TEL:** 13 981763148

**ENDEREÇO:** AVENIDA SÃO PAULO, Nº 1150, BELNEÁRIO ADRIANA

**CEP:** 11925-000

**EMAIL:** totalvitadistribuidora@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. AG: 1810 C/C:3331-7

### NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO):

**NOME:** SARAH ALVES MENDES

**CPF:** 022.472.351-07 **RG:** 473.965.SSP/TO

**DATA DE NASCIMENTO:** 05/09/1987

**NACIONALIDADE:** Brasileira

**ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA

**PROFISSÃO:** Empresária

**TELEFONE:** (13) 98218-1060

**ENDEREÇO:** RUA MAESTRO AQUILINO JARBAS DE CARVALHO, Nº60 – JARDIM CAMINHO DO TRILHO – IGUAPE SP CEP: 11920-000

**EMAIL:** [sarah87am@hotmail.com](mailto:sarah87am@hotmail.com)

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 46075872000110

**PREZADOS SENHORES:** No uso das atribuições legais, encaminhamos a Proposta de Preços para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei.

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MINI INCUBADORA C/ 4 INDICADORES	2i	02	R\$ 315,00	R\$ 630,00
02	INDICADOR BIOLÓGICO CX C/10 UNIDADES	2i	05	R\$ 45,00	R\$ 225,00

**VALOR TOTAL : R\$ 855,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS**

DECLARO, que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**ILHA COMPRIDA, 29 DE MAIO DE 2024.**

## EQUIPAMENTOS

EQUIPO  
EQUIPMENT

# MINI-INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO

MINI INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO  
MINI INCUBATOR FOR BIOLOGICAL INDICATOR

*Possui tampa protetora translúcida mais segurança e higiene;  
Possui câmara de incubação em alumínio;  
Incuba até 6 indicadores biológicos simultaneamente;  
Bivolt automático (110v / 220v) não necessita mudar chave de voltagem.*

*Tiene tapa de protección translúcida más seguridad e higiene;  
Cámara de incubación en aluminio;  
Incuba hasta 6 indicadores biológicos simultáneamente;  
Bivolt automático (110v / 220v) no necesita cambiar clave de voltaje;*

*Translucent protective cap - safety and hygiene;  
Aluminum incubation cavity;  
Until 6 (six) biological indicators simultaneously;  
Automatic bivolt (110v / 220v) do not need to change voltage key;*

Cod.	Produto	ANVISA
1223	2i Mini Incubadora Transparente	ISENTA
2948	2i Mini Incubadora Azul	ISENTA
2949	2i Mini Incubadora Verde	ISENTA
2950	2i Mini Incubadora Rosa	ISENTA
2951	2i Mini Incubadora Roxa	ISENTA



**TOTAL VITA DISTRIBUIDORA**  
CNPJ: 46075872000110

# INDICADOR BIOLÓGICO 24h

INDICADORES BIOLÓGICOS DE ESTERILIZACIÓN A VAPOR  
BIOLOGICAL INDICATORS OF STEAM STERILIZATION

Indicado para monitorar ciclos de esterilização a vapor.  
Sistema testado e aprovado nacionalmente e internacionalmente.  
*Geobacillus stearothermophilus*.  
Fácil de ser utilizado.  
Resultado em 24 horas.  
Validade: 2 anos.

Indicado para monitorar ciclos de esterilización a vapor.  
Sistema testado y aprobado nacionalmente e internacionalmente.  
*Geobacillus stearothermophilus*.  
Fácil de ser utilizado.  
Resultado en 24 horas.  
Validad: 2 años.

Indicated to monitor steam sterilization cycles.  
System tested and approved in the world.  
*Geobacillus stearothermophilus*.  
Easy to be used.  
Results in 24 hours.  
Shelf life: 2 years.



	Cód.	Produto	ANVISA
10 un.	4	Indicador Biológico - Biological Test	Isento

**SARAH ALVES  
MENDES**

Assinado de forma digital por  
SARAH ALVES MENDES  
DN: cn=SARAH ALVES MENDES, o,  
ou,  
email=sarah87am@hotmail.com,  
c=BR  
Dados: 2024.05.29 16:09:51 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 46075872000110

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC5B-F63B-64D1-A6EF> e informe o código FC5B-F63B-64D1-A6EF



TOTAL VITA DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 46075872000110

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC5B-F63B-64D1-A6EF> e informe o código FC5B-F63B-64D1-A6EF





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC5B-F63B-64D1-A6EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 03/06/2024 13:57:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 03/06/2024 14:02:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 03/06/2024 14:12:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/06/2024 12:37:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC5B-F63B-64D1-A6EF>

## Proc. Administrativo 27- 339/2024

---

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde

**Data:** 03/06/2024 às 13:58:55

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Boa tarde! Encaminho a proposta atualizada e catálogo do item para manifestação do atendimento às exigências do edital.

—

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

PROPOSTA\_FINAL\_E\_CATALOGO.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF67-250D-10DA-3024

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 03/06/2024 13:59:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF67-250D-10DA-3024>

## PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

**OBJETO:** Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP

### A TOTAL VITA DISTRIBUIDORA SOB OS DADOS:

**RAZÃO SOCIAL:** TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 46.075.872/0001-10

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 767.041.239.111

**TEL:** 13 981763148

**ENDEREÇO:** AVENIDA SÃO PAULO, Nº 1150, BELNEÁRIO ADRIANA

**CEP:** 11925-000

**EMAIL:** totalvitadistribuidora@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. AG: 1810 C/C:3331-7

### NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO):

**NOME:** SARAH ALVES MENDES

**CPF:** 022.472.351-07 **RG:** 473.965.SSP/TO

**DATA DE NASCIMENTO:** 05/09/1987

**NACIONALIDADE:** Brasileira

**ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA

**PROFISSÃO:** Empresária

**TELEFONE:** (13) 98218-1060

**ENDEREÇO:** RUA MAESTRO AQUILINO JARBAS DE CARVALHO, Nº60 – JARDIM CAMINHO DO TRILHO – IGUAPE SP CEP: 11920-000

**EMAIL:** [sarah87am@hotmail.com](mailto:sarah87am@hotmail.com)

*TOTAL VITA DISTRIBUIDORA*

*CNPJ: 46075872000110*

**PREZADOS SENHORES:** No uso das atribuições legais, encaminhamos a Proposta de Preços para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei.

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MINI INCUBADORA C/ 4 INDICADORES	2i	02	R\$ 315,00	R\$ 630,00
02	INDICADOR BIOLÓGICO CX C/10 UNIDADES	2i	05	R\$ 45,00	R\$ 225,00

**VALOR TOTAL : R\$ 855,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS**

DECLARO, que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**ILHA COMPRIDA, 29 DE MAIO DE 2024.**

## EQUIPAMENTOS

EQUIPO  
EQUIPMENT



# MINI-INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO

MINI INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO  
MINI INCUBATOR FOR BIOLOGICAL INDICATOR

*Possui tampa protetora translúcida mais segurança e higiene;  
Possui câmara de incubação em alumínio;  
Incuba até 6 indicadores biológicos simultaneamente;  
Bivolt automático (110v / 220v) não necessita mudar chave de voltagem.*

*Tiene tapa de protección translúcida más seguridad e higiene;  
Cámara de incubación en aluminio;  
Incuba hasta 6 indicadores biológicos simultáneamente;  
Bivolt automático (110v / 220v) no necesita cambiar clave de voltaje;*

*Translucent protective cap - safety and hygiene;  
Aluminum incubation cavities;  
Until 6 (six) biological indicators simultaneously;  
Automatic bivolt (110v / 220v) do not need to change voltage key;*

Cod.	Produto	ANVISA
1223	2i Mini Incubadora Transparente	Isento
2948	2i Mini Incubadora Azul	Isento
2949	2i Mini Incubadora Verde	Isento
2950	2i Mini Incubadora Rosa	Isento
2951	2i Mini Incubadora Roxa	Isento



**TOTAL VITA DISTRIBUIDORA**  
CNPJ: 46075872000110

# INDICADOR BIOLÓGICO 24h

INDICADORES BIOLÓGICOS DE ESTERILIZACIÓN A VAPOR  
BIOLOGICAL INDICATORS OF STEAM STERILIZATION

Indicado para monitorar ciclos de esterilização a vapor.  
Sistema testado e aprovado nacionalmente e internacionalmente.  
*Geobacillus stearothermophilus*.  
Fácil de ser utilizado.  
Resultado em 24 horas.  
Validade: 2 anos.

Indicado para monitorar ciclos de esterilización a vapor.  
Sistema testado y aprobado nacionalmente e internacionalmente.  
*Geobacillus stearothermophilus*.  
Fácil de ser utilizado.  
Resultado en 24 horas.  
Validad: 2 años.

Indicated to monitor steam sterilization cycles.  
System tested and approved in the world.  
*Geobacillus stearothermophilus*.  
Easy to be used.  
Results in 24 hours.  
Shelf life: 2 years.



	Cód.	Produto	ANVISA
10 un.	4	Indicador Biológico - Biological Test	Isento

**SARAH ALVES  
MENDES**

Assinado de forma digital por  
SARAH ALVES MENDES  
DN: cn=SARAH ALVES MENDES, o,  
ou,  
email=sarah87am@hotmail.com,  
c=BR  
Dados: 2024.05.29 16:09:51 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

**TOTAL VITA DISTRIBUIDORA**  
CNPJ: 46075872000110

*TOTAL VITA DISTRIBUIDORA*  
*CNPJ: 46075872000110*

## Proc. Administrativo 28- 339/2024

---

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** -

**Data:** 04/06/2024 às 08:25:35

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria de substituição do Agente de contratações do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

-

**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

DOM\_PORTARIA\_DE\_18\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BF3-8DC3-765B-4B23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/06/2024 08:26:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3BF3-8DC3-765B-4B23>



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas .....	2
Notificação .....	4

### Departamento de Suprimentos

Aviso .....	6
Extrato .....	12

### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias .....	23
-----------------	----

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Paralisação .....	26
Portarias .....	27

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



**Prefeitura Do Município De Cajati**

**Departamento de Suprimentos**

**Extrato**

# Certificado

Conferido a

**Thierry Tavares de Oliveira**

Por sua participação e conclusão no

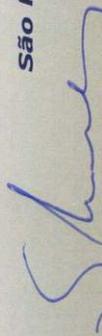
**Curso Formação e Atualização de  
Pregoeiro / Agente de Contratação**

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

**Carga Horária: 16:00 horas  
Realizado no Heritage Hotel – São Paulo**



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

  
**Eng. Silas Mendes de Moraes**  
Ministrante



### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceito e objetivos da Licitação Pública
- Tipos de Licitação
- Princípios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sansões Aplicáveis
- Reajuste de Preços
- Reequilíbrio Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia
- Pregão
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do Pregão
- Vantagens do Pregão
- Pregão Presencial
- Legislação aplicável
- Finalidade e princípios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providências prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Benefícios do Pregão
- Negociação
- Implicações da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Presencial
- Simulação de um pregão presencial
- Credenciamento (Representante Legal)
- Verificação de conformidade das propostas com o Edital
- A atuação do Pregoeiro
- A participação de ME e EPP
- Fase de Lances
- Preço máximo x preço estimado
- procedimentos
- A análise da exequibilidade da proposta
- Negociação
- Saneamento de defeitos formais no Pregão
- **Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022**
- Conceito
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de Identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento - erros ou falhas
- Habilitação
- Recursos
- Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico
- Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais, Banco do Brasil e outros
- Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico
- LEI 14.133/21 - Principais alterações
- **Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22**
- **Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022**
- Aplicação do velho e novo regime concomitantem ente
- Âmbito de aplicação da Nova Lei
- Vigência da Lei
- Principais conceitos da Nova Lei
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação
- Objetivos da Licitação
- Regulamentos e a Nova Lei
- Princípios
- Segregação de funções
- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidade e do formato presencial
- Fases da Licitação
- Fase Preparatória/Planejamento
- Orçamento sigiloso
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria Jurídica
- Publicação do Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Modos de disputa
- Fase Externa
- Impugnação
- Esclarecimento
- Contagem de prazos
- Fases - Proposta, Lances, Julgamento
- Exequibilidade das propostas
- Diligências e saneamento de falhas
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA - Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PORTARIA Nº 920/24

Cajati/SP, 03 de junho de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**REDESIGNAR** o Agente de Contratações em razão de férias do Agente de Contratações inicial, e a equipe de apoio, que darão continuidade a Dispensa Eletrônica nº 018/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 339/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP, sendo:

**Agente de Contratações Substituto:** Thierry Tavares de Oliveira

**Equipe de Apoio:**

- Leandro de Moraes;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Bruna Morelli Rodrigues Pereira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 03 de junho de 2024.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3B3-1617-2ED4-7C37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/06/2024 09:44:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 03/06/2024 11:57:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3B3-1617-2ED4-7C37>

## Proc. Administrativo 29- 339/2024

---

**De:** Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

**Data:** 04/06/2024 às 08:59:44

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Prezado,

Em conformidade com o Despacho 27 e após análise detalhada da proposta e do catálogo do detentor do processo, informamos que os produtos estão em total conformidade com o descritivo do Termo de Referência. Dessa forma, a proposta está DEFERIDA.

Atenciosamente,

—  
**Bruna Morelli R. Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F00-66B8-330F-502D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 04/06/2024 08:59:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F00-66B8-330F-502D>

## Proc. Administrativo 30- 339/2024

---

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 04/06/2024 às 11:57:47

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Bom dia! Anexamos aos autos a publicação do Parecer à proposta na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Dispensa Eletrônica, portal BLL COMPRAS e chat de mensagens da licitação.

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

SITE\_BLL\_PARECER\_DE\_18\_2024.pdf

SITE\_BLL\_PARECER\_DE\_18\_2024\_CHAT\_MENSAGENS.pdf

SITE\_PMC\_PARECER\_DE\_18\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BA8-2EFF-BD9E-E942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 04/06/2024 11:57:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3BA8-2EFF-BD9E-E942>

# Arquivos do Processo



Upload

### Nome do arquivo

EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA 018-2024 - MINI INCUBADORA.pdf  
emissao\_8F0066B8330F502DAAF0F922\_proc.-administrativo-29--339-2024\_assinado\_versaolImpressao.pdf

### Criado em

23/05/2024 15:53  
04/06/2024 11:55

### Edital

SIM    PNCP  
NÃO    PNCP

Salvar

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o

Limite 290 caracteres

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 018/2024

Limite 223 caracteres

Interrupções

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Transferegov

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

### DADOS DE CONTRATO

#### TIPO CONTRATO

AQUISIÇÃO

#### VALIDADE (meses)

2

#### PRAZO PAGTO.

CONFORME EDITAL

### PRAZOS

#### INÍCIO REC. PROPOSTAS

24/05/2024 08:00

#### FIM REC. PROPOSTAS

29/05/2024 08:59

#### INÍCIO DISPUTA

29/05/2024 09:00

#### FIM ESCLARECIMENTOS

24/05/2024 00:00

#### PUBLICAÇÃO

23/05/2024 15:57

### DADOS DA DISPUTA

#### Tipo de dispensa

- Com disputa  
 Sem disputa

#### TAXA ADM.



#### CASAS DECIMAIS

2

#### TEMPO DE DISPUTA (Horas)

6

#### TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

### OPÇÕES DO PROCESSO

- Mensagens de licitantes  Cadastro Reserva  
 Intervalo de lances em %  
 Valor Ref. Visível  
 Prioridade regional

### OPÇÕES DE PROPOSTA

- Exclusivo Regional  Exclusivo Local  
 Bloquear documentos de habilitação compactados  
 Exclusivo ME  
Envio de documentos  
 Todos participantes (pré disputa)  
 Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar

Publicar

Excluir

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	29/05/2024 15:17:37	PARTICIPANTE 066	Boa tarde, esse é o melhor preço ofertado! PARA PARTICIPANTE 066:
<input checked="" type="checkbox"/>	29/05/2024 15:04:35	CONDUTOR	Há possibilidade de redução do menor valor ofertado?

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
04/06/2024 11:56:10	Bom dia! Anexamos aos autos o Parecer da Secretaria de Saúde quanto ao objeto ofertado.
04/06/2024 11:55:20	O arquivo emissao_8F0066B8330F502DAAF0F922_pr oc.-administrativo-29--339-2024_assinado_versaolm pressao.pdf foi adicionado ao processo.
03/06/2024 14:22:23	O participante TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo fa6874bc95bd40d7b4f39c75c1627e43.pdf aos documentos complementares.
03/06/2024 13:47:11	O condutor original do processo (JAILTON PEREIRA DOS SANTOS) foi substituído pela autoridade do promotor. THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA assume suas atribuições.
29/05/2024 16:22:38	O participante TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo f4be86675bb14f31bd4867686b578a86.7z aos documentos complementares.
29/05/2024 15:14:35	Face ao horário e ao feriado e ponto facultativo do dia 31/05/2021, o prazo encerrará às 09:00 horas do dia 03/06/2024
29/05/2024 15:13:18	Boa tarde! A licitante detentora do menor valor ofertado tem o prazo de 3 (três) horas para anexar a proposta atualizada.
29/05/2024 14:52:18	Os preços ofertados podem ser reduzidos.
29/05/2024 09:01:40	Os preços ofertados podem ser reduzidos.
29/05/2024 09:01:31	Lembramos aos licitantes que deverão ser atendidas as condições de fornecimento e habilitação exigidas n

Licitante:

TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 413 caracteres

Enviar

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

## Nº da Licitação: 18 - Ano: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

[Voltar](#)

Nº do Processo

339

**Data de Acolhimento/Horario:** 24/05/2024 | 08:00:00

**Data de Abertura/Horario:** 29/05/2024 | 08:59:00

**Data da Disputa/Horario:** 29/05/2024 | 09:00:00

### Objeto

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

### Resumo

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

### Vídeo Aula



## Proc. Administrativo 31- 339/2024

---

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 04/06/2024 às 12:03:15

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Bom dia! Anexo aos autos para assinatura digital a documentação apresentada pela empresa TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

—

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

DOCUMENTOS\_TOTAL\_VITA.pdf

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35238970590		19/04/2022	14/04/2022	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
46.075.872/0001-10	AVENIDA SAO PAULO			1150			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
BALNEARIO ADRIANA	ILHA COMPRIDA		SP	11925-000	R\$	60.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
CICINATO MENDES DA SILVA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MAESTRO AQUILINO JARBAS DE CARVALHO				60		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JARDIM CAMINHO DO T	IGUAPE		SP	11920-000	1486698	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS		
209.094.466-87	SÓCIO E ADMINISTRADOR			60.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
05/04/2024	1.081.769/24-5
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA SAO PAULO, 1150, BALNEARIO ADRIANA, ILHA COMPRIDA - SP, CEP 11925-000.	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 05/04/2024.	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CICINATO MENDES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 209.094.466-87, RG/RNE: 1486698 - TO, RESIDENTE À RUA MAESTRO AQUILINO JARBAS DE CARVALHO, 60, JARDIM CAMINHO DO T, IGUAPE - SP, CEP 11920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.	

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.1doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD>



ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA SAO PAULO, 1150, BALNEARIO ADRIANA, ILHA COMPRIDA - SP, CEP 11925-000. , DATADA DE: 05/04/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238970590  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/05/2024



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 238855681, quarta-feira, 22 de maio de 2024 às 14:46:24.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.075.872/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/04/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TOTAL VITA DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>1150</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>11.925-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BALNEARIO ADRIANA</b>	MUNICÍPIO <b>ILHA COMPRIDA</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TOTALVITADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(13) 8218-1060</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/04/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2024** às **14:50:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD> e informe o código 32E3-6332-C256-E1AD





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.075.872/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/04/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>1150</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>11.925-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BALNEARIO ADRIANA</b>	MUNICÍPIO <b>ILHA COMPRIDA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TOTALVITADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(13) 8218-1060</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/04/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2024** às **14:50:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

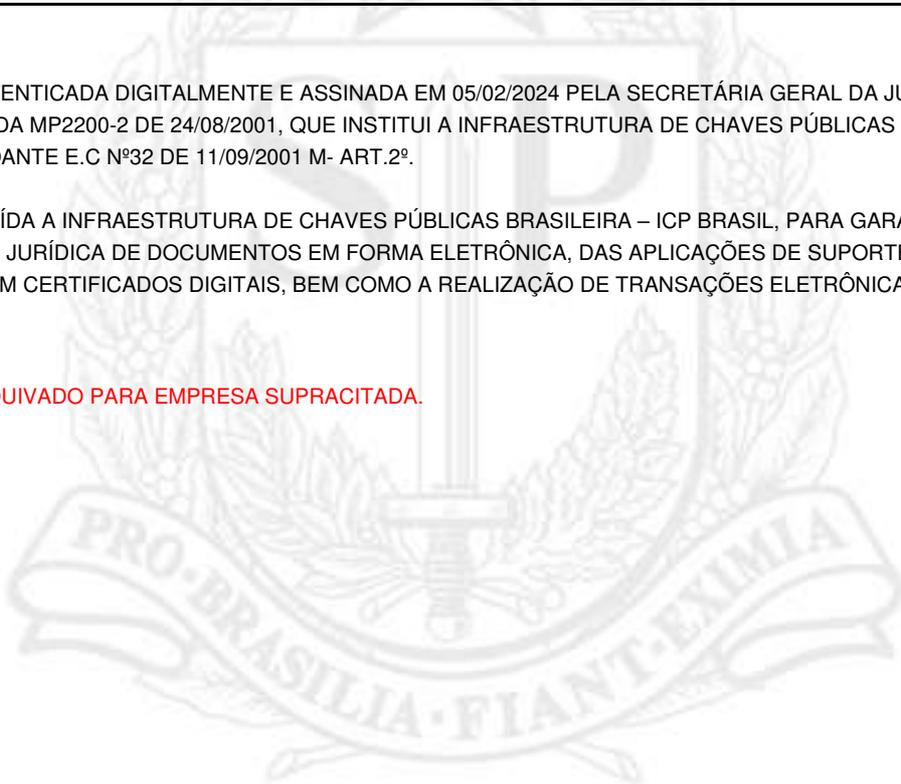
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35238970590	CNPJ 46.075.872/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.026.909/24-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/02/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:19:56	CÓDIGO DE CONTROLE 230254667
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/02/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**



Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD> e informe o código 32E3-6332-C256-E1AD

### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPP2430099616 
---

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>AVENIDA CANDAPUI</b>		NÚMERO <b>1650</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 7</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BALNEARIO ADRIANA</b>	CEP <b>11925000</b>
MUNICÍPIO <b>ILHA COMPRIDA</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>FISCAL@ZEAZE.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>1ª Exigência</b>	CNPJ - SEDE <b>46075872000110</b>	NIRE - SEDE <b>35238970590</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: <b>CICINATO MENDES DA SILVA - Sócio-Administrador</b>		DARE <b>R\$ 201,55</b>
DATA ASSINATURA:		DARF <b>Isento</b>
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD> e informe o código 32E3-6332-C256-E1AD

**ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular, a parte abaixo indicada:

**SARAH ALVES MENDES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 743.965-SSP/TO e CPF/MF n.º 022.472.351-07, residente e domiciliada à Rua Maestro Aquilino Jarbas de Carvalho, n.º 60, Jardim Caminho do Trilho, Iguape/SP, CEP 11.920-000;

Única sócia componente da sociedade limitada unipessoal **TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA** com sede na Avenida Candapuí, n.º 1.650, Sala 7, Balneário Adriana, Ilha Comprida/SP, CEP 11.925-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35238970590 em sessão de 19/04/2022 e inscrita no CNPJ/M.F. sob n.º 46.075.872/0001-10, resolve na melhor forma de direito, o seguinte:

1. É admitido na sociedade **CICINATO MENDES DA SILVA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 1.486.698-SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob n.º 209.094.466-87, residente e domiciliado na Rua Maestro Aquilino Jarbas de Carvalho, n.º 60, Jardim Caminho do Trilho, Iguape/SP, CEP 11.920-000;

2. Retira-se neste ato a sócia **SARAH ALVES MENDES** possuidora de 55.000 (cinquenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$



Avenida Dr Fernando Costa, nº 395, Centro, Pariqueira-Açu/SP - CEP 11.930-000  
Tel. (13) 3856-1574 / 3856-2227  
www.zeaze.com.br

Página 1 de 9



55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cedendo e transferindo suas cotas, com os direitos e obrigações a elas inerentes, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ao sócio ora admitido **CICINATO MENDES DA SILVA**, cujo pagamento será efetuado neste ato, em moeda corrente do país, dando-se reciprocamente CEDENTE e CESSIONÁRIO, plena, rasa e geral quitação, em caráter irrevogável e irrevogável, da cessão ora efetuada.

3. É alterado Capital social para o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), representados por 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

<b>CICINATO MENDES DA SILVA</b>	60.000 cotas	R\$ 60.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	60.000 cotas	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

4. A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **CICINATO MENDES DA SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir



Avenida Dr Fernando Costa, nº 395, Centro, Pariquera-Açu/SP - CEP 11.930-000  
Tel. (13) 3856-1574 / 3856-2227  
www.zeaze.com.br

Página 2 de 9

Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

5. O uso da firma passará a será feito pelo único sócio **CICINATO MENDES DA SILVA**, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

6. É alterado o objetivo da sociedade para: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar. Comércio varejista de bebidas. Comercio varejista de artigos de armarinho. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de livros. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola. Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de



Avenida Dr Fernando Costa, nº 395, Centro, Pariquera-Açu/SP - CEP 11.930-000  
Tel. (13) 3856-1574 / 3856-2227  
www.zeaze.com.br

Página 3 de 9

cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Fotocópias. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio atacadista de tecidos. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio atacadista de embalagens. Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o **contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA.

**CICINATO MENDES DA SILVA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 1.486.698-SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob nº 209.094.466-87, residente e domiciliado na Rua Maestro Aquilino Jarbas de Carvalho, nº 60, Jardim Caminho do Trilho, Iguape/SP, CEP 11.920-000;



Avenida Dr Fernando Costa, nº 395, Centro, Pariquera-Açu/SP - CEP 11.930-000  
Tel. (13) 3856-1574 / 3856-2227  
www.zeaze.com.br

Página 4 de 9



## DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA.**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

## DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede a Avenida Candapuí, nº 1.650, Sala 7, Balneário Adriana, Ilha Comprida/SP, CEP 11.925-000.

## DAS FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir outras filiais e outros estabelecimentos, no país, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

## DO OBJETIVO

CLÁUSULA QUARTA - O objetivo da sociedade é a exploração pôr conta própria do ramo de Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar. Comércio varejista de bebidas. Comercio varejista de artigos de armarinho. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de livros. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha,



Avenida Dr Fernando Costa, nº 395, Centro, Pariquera-Açu/SP - CEP 11.930-000  
Tel. (13) 3856-1574 / 3856-2227  
www.zeaze.com.br

Página 5 de 9



extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola. Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Fotocópias. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio atacadista de tecidos. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio atacadista de embalagens. Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.

## DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado neste ato em Moeda Corrente Nacional.

<b>CICINATO MENDES DA SILVA</b>	60.000 quotas	R\$	60.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>60.000 quotas</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>

**Parágrafo único** - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.



Avenida Dr Fernando Costa, nº 395, Centro, Pariquera-Açu/SP - CEP 11.930-000  
Tel. (13) 3856-1574 / 3856-2227  
www.zeaze.com.br

Página 6 de 9



## DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2022 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

## DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **CICINATO MENDES DA SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

## DA RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DO USO DA FIRMA

CLÁUSULA NONA - O uso da firma será feito pelo único sócio **CICINATO MENDES DA SILVA**, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu



Avenida Dr Fernando Costa, nº 395, Centro, Parquera-Açu/SP - CEP 11.930-000  
Tel. (13) 3856-1574 / 3856-2227  
www.zeaze.com.br

Página 7 de 9

uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

### **DO TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

### **DO FALECIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### **DO FORO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Iguape, Estado do São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Lavrado em 03 vias, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pela sócia ora presentes e que os mesmos assinem e



Avenida Dr Fernando Costa, nº 395, Centro, Pariqueira-Açu/SP - CEP 11.930-000  
Tel. (13) 3856-1574 / 3856-2227  
www.zeaze.com.br

Página 8 de 9



rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ilha Comprida/SP, 31 de janeiro de 2024.

**SARAH ALVES MENDES**

**CICINATO MENDES DA SILVA**



Avenida Dr Fernando Costa, nº 395, Centro, Parquera-Açu/SP - CEP 11.930-000  
Tel. (13) 3856-1574 / 3856-2227  
www.zeaze.com.br

Página 9 de 9



**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**  
**À Junta Comercial do Estado de São Paulo**

NOME					
<b>CICINATO MENDES DA SILVA</b>					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
<b>BRASILEIRO</b>			<b>Casado (a)</b>		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
<b>20909446687</b>	<b>Branca</b>	<b>1486698</b>	<b>13/01/2017</b>	<b>SSP</b>	<b>TO</b>
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
<b>MAESTRO AQUILINO JARBAS DE CARVALHO</b>				<b>60</b>	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
<b>JARDIM CAMINHO DO TRILHO</b>				<b>11920000</b>	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
<b>Iguape</b>					<b>SP</b>
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	<b>Iguape</b>	DATA	<b>31/01/2024</b>		
NOME	<b>CICINATO MENDES DA SILVA</b>		ASSINATURA		





### DECLARAÇÃO

Eu, CICIPATO MENDES DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 1486698, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 20909446687, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA CANDAPUI, 1650 SALA 7 - Bairro: BALNEARIO ADRIANA, Ilha Comprida - SP CEP 11925000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

\_\_\_\_\_  
CICIPATO MENDES DA SILVA (Sócio-Administrador)

1486698



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 31/01/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

### **Atos Contitativos e alterações.pdf**

SARAH ALVES MENDES	02247235107	01/02/24 07:58	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
--------------------	-------------	----------------	---------------------------------

CICINATO MENDES DA SILVA	20909446687	01/02/24 07:58	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
--------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

### **Outros (Docs. privados).pdf**

SARAH ALVES MENDES	02247235107	01/02/24 07:58	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
--------------------	-------------	----------------	---------------------------------

CICINATO MENDES DA SILVA	20909446687	01/02/24 07:58	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
--------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPP2430099616*

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430099616** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/02/2024.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

*Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430099616.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA de NIRE 35238970590**, protocolizado sob o número **SPP2430099616** em **05/02/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1026909247**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/02/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD> e informe o código 32E3-6332-C256-E1AD



## DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF Nº 46.075.872/0001-10, sediada na AVENIDA SÃO PAULO, 1150, BALNEÁRIO ADRIANA – ILHA COMRPIDA – SP, CEP 11925-000. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, sob nº 018/2024, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

ILHA COMPRIDA, 29 DE MAIO DE 2024.

**SARAH ALVES  
MENDES**

Assinado de forma digital por  
SARAH ALVES MENDES  
DN: cn=SARAH ALVES MENDES, o,  
ou, email=sarah87am@hotmail.com,  
c=BR  
Dados: 2024.05.29 15:33:30 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 46075872000110

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 46075872000110

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD> e informe o código 32E3-6332-C256-E1AD



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica 018/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa TOTAL VITA DISTRIBUIDORA. Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ILHA COMPRIDA, 29 DE MAIO DE 2024.

**SARAH ALVES  
MENDES**

Assinado de forma digital por SARAH  
ALVES MENDES  
DN: cn=SARAH ALVES MENDES, o, ou,  
email=sarah87am@hotmail.com, c=BR  
Dados: 2024.05.29 15:42:57 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 46075872000110

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD> e informe o código 32E3-6332-C256-E1AD



## DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF Nº 46.075.872/0001-10, sediada na AVENIDA SÃO PAULO, 1150, BALNEÁRIO ADRIANA- ILHA COMRPIDA – SP, CEP 11925- 000. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

ILHA COMPRIDA, 29 DE MAIO DE 2024.

**SARAH ALVES  
MENDES**

Assinado de forma digital por  
SARAH ALVES MENDES  
DN: cn=SARAH ALVES MENDES, o,  
ou,  
email=sarah87am@hotmail.com,  
c=BR  
Dados: 2024.05.29 15:30:22 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 46075872000110

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD> e informe o código 32E3-6332-C256-E1AD

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 46075872000110

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD> e informe o código 32E3-6332-C256-E1AD



## DECLARAÇÃO IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF Nº 46.075.872/0001-10, sediada na AVENIDA SÃO PAULO, 1150, BALNEÁRIO ADRIANA – ILHA COMRPIDA – SP, CEP 11925- 000. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente, sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 018/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ILHA COMPRIDA, 29 DE MAIO DE 2024.

**SARAH ALVES  
MENDES**

Assinado de forma digital por SARAH ALVES MENDES  
DN: cn=SARAH ALVES MENDES, o, ou, email=sarah87am@hotmail.com, c=BR  
Dados: 2024.05.29 15:37:31 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 46075872000110

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD> e informe o código 32E3-6332-C256-E1AD



## DECLARAÇÃO MENOR DE IDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF Nº 46.075.872/0001-10, sediada na AVENIDA SÃO PAULO, 1150, BALNEÁRIO ADRIANA – ILHA COMRPIDA – SP, CEP 11925- 000. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

ILHA COMPRIDA, 29 DE MAIO DE 2024.

**SARAH ALVES  
MENDES**

Assinado de forma digital por  
SARAH ALVES MENDES  
DN: cn=SARAH ALVES MENDES, o,  
ou, email=sarah87am@hotmail.com,  
c=BR  
Dados: 2024.05.29 15:40:07 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 46075872000110

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 46075872000110

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD> e informe o código 32E3-6332-C256-E1AD



## DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

Vimos pelo presente apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

ILHA COMPRIDA, 29 DE MAIO DE 2024.

**SARAH ALVES  
MENDES**

Assinado de forma digital por SARAH  
ALVES MENDES  
DN: cn=SARAH ALVES MENDES, o, ou,  
email=sarah87am@hotmail.com, c=BR  
Dados: 2024.05.29 15:28:00 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 46075872000110

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD> e informe o código 32E3-6332-C256-E1AD





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.075.872/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020807726-89  
Data e hora da emissão 23/02/2024 15:24:47  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA CNPJ/MF Nº 46.075.872/0001-10, sediada na AVENIDA SÃO PAULO, 1150 – BALNEÁRIO ADRIANA, ILHA COMPRIDA SP – CEP: 11925-000.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**ILHA COMPRIDA, 03 DE JUNHO DE 2024.**

SARAH ALVES MENDES RG: 473.965.SSP/TO

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**SARAH  
ALVES  
MENDES**

Assinado de forma digital  
por SARAH ALVES MENDES  
DN: cn=SARAH ALVES  
MENDES, o, ou,  
email=sarah87am@hotmail.  
com, c=BR  
Dados: 2024.06.03 14:21:23  
-03'00'

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 46075872000110

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD> e informe o código 32E3-6332-C256-E1AD





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 1138426**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**TOTAL VITA DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 46.075.872/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0075688935**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 46.075.872/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:21:47 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2024.

Código de controle da certidão: **C40C.34DE.9FC8.E9E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD> e informe o código 32E3-6332-C256-E1AD



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.075.872/0001-10  
**Razão Social:** TOTAL VITA  
**Endereço:** AV CANDAPUI 1650 SALA 7 / BALNEAREO ADRIANA / ILHA COMPRIDA / SP / 11925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2024 a 06/06/2024

**Certificação Número:** 2024050804575809447759

Informação obtida em 09/05/2024 14:15:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.075.872

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56829621 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 09/05/2024 14:17:31 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD> e informe o código 32E3-6332-C256-E1AD



## PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

**OBJETO:** Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP

### A TOTAL VITA DISTRIBUIDORA SOB OS DADOS:

**RAZÃO SOCIAL:** TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 46.075.872/0001-10

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 767.041.239.111

**TEL:** 13 981763148

**ENDEREÇO:** AVENIDA SÃO PAULO, Nº 1150, BELNEÁRIO ADRIANA

**CEP:** 11925-000

**EMAIL:** totalvitadistribuidora@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. AG: 1810 C/C:3331-7

### NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO):

**NOME:** SARAH ALVES MENDES

**CPF:** 022.472.351-07 **RG:** 473.965.SSP/TO

**DATA DE NASCIMENTO:** 05/09/1987

**NACIONALIDADE:** Brasileira

**ESTADO CIVIL:** SOLTEIRA

**PROFISSÃO:** Empresária

**TELEFONE:** (13) 98218-1060

**ENDEREÇO:** RUA MAESTRO AQUILINO JARBAS DE CARVALHO, Nº60 – JARDIM CAMINHO DO TRILHO – IGUAPE SP CEP: 11920-000

**EMAIL:** [sarah87am@hotmail.com](mailto:sarah87am@hotmail.com)

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 46075872000110

**PREZADOS SENHORES:** No uso das atribuições legais, encaminhamos a Proposta de Preços para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei.

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MINI INCUBADORA C/ 4 INDICADORES	2i	02	R\$ 315,00	R\$ 630,00
02	INDICADOR BIOLÓGICO CX C/10 UNIDADES	2i	05	R\$ 45,00	R\$ 225,00

**VALOR TOTAL : R\$ 855,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS**

DECLARO, que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**ILHA COMPRIDA, 29 DE MAIO DE 2024.**

## EQUIPAMENTOS

EQUIPO  
EQUIPMENT

# MINI-INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO

MINI INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO  
MINI INCUBATOR FOR BIOLOGICAL INDICATOR

*Possui tampa protetora translúcida mais segurança e higiene;  
Possui câmara de incubação em alumínio;  
Incuba até 6 indicadores biológicos simultaneamente;  
Bivolt automático (110v / 220v) não necessita mudar chave de voltagem;*

*Tiene tapa de protección translúcida más seguridad e higiene;  
Cámara de incubación en aluminio;  
Incuba hasta 6 indicadores biológicos simultáneamente;  
Bivolt automático (110v / 220v) no necesita cambiar clave de voltaje;*

*Translucent protective cap - safety and hygiene;  
Aluminum incubation cavity;  
Until 6 (six) biological indicators simultaneously;  
Automatic bivolt (110v / 220v) do not need to change voltage key;*

Cod.	Produto	ANVISA
3223	2i Mini Incubadora Transparente	ISENTA
3948	2i Mini Incubadora Azul	ISENTA
3949	2i Mini Incubadora Verde	ISENTA
3950	2i Mini Incubadora Rosa	ISENTA
3951	2i Mini Incubadora Roxa	ISENTA



**TOTAL VITA DISTRIBUIDORA**  
CNPJ: 46075872000110

# INDICADOR BIOLÓGICO 24h

INDICADORES BIOLÓGICOS DE ESTERILIZACIÓN A VAPOR  
BIOLOGICAL INDICATORS OF STEAM STERILIZATION

Indicado para monitorar ciclos de esterilização a vapor.  
Sistema testado e aprovado nacionalmente e internacionalmente.  
*Geobacillus stearothermophilus*.  
Fácil de ser utilizado.  
Resultado em 24 horas.  
Validade: 2 anos.

Indicado para monitorar ciclos de esterilización a vapor.  
Sistema testado y aprobado nacionalmente e internacionalmente.  
*Geobacillus stearothermophilus*.  
Fácil de ser utilizado.  
Resultado en 24 horas.  
Validad: 2 años.

Indicated to monitor steam sterilization cycles.  
System tested and approved in the world.  
*Geobacillus stearothermophilus*.  
Easy to be used.  
Results in 24 hours.  
Shelf life: 2 years.



	Cod.	Produto	ANVISA
10 un.	4	Indicador Biológico - Biological Test	Isento

**SARAH ALVES  
MENDES**

Assinado de forma digital por  
SARAH ALVES MENDES  
DN: cn=SARAH ALVES MENDES, o,  
OU,  
email=sarah87am@hotmail.com,  
c=BR  
Dados: 2024.05.29 16:09:51 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 46075872000110

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD> e informe o código 32E3-6332-C256-E1AD



TOTAL VITA DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 46075872000110

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD> e informe o código 32E3-6332-C256-E1AD





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.075.872/0001-10  
Certidão n°: 12414650/2024  
Expedição: 23/02/2024, às 15:27:58  
Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.075.872/0001-10**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Protocolo 4- 339/2024

---

**De:** Salomão S. - PROT

**Para:** PROT - DADM - Protocolo

**Data:** 23/02/2024 às 15:11:33

**Setores envolvidos:**

PROT

### Certidão Negativas de Débitos e Mobiliários

Segue certidão para verificar e assinar.

Att.

—

**Salomão Raia da Silva**  
*Protocolo*

**Anexos:**

CERTIDAO.pdf



## MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – ESTÂNCIA BALNEÁRIA

### DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS DIVERSAS

Avenida Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP – CEP: 11925-000  
Site: www.ilhacomprida.sp.gov.br

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Protocolo on-line nº: 339/2024  
Data de Emissão: 23/02/2024

Protocolo Certidão nº  
339/2024 1DOC

Usuário: SALOMAO.RAIA  
Requerente: TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO				
Cadastro Municipal	NÃO POSSUI			
Contribuinte	TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA			
CNPJ ou CPF	46.075.872/0001-10			
Inscrição Municipal ou RG	3328/2022			
Endereço	AV CANDAPUI – Nº 1.650, SALA 07			
Bairro	ADRIANA	Cidade	ILHA COMPRIDA	UF SP
Atividade	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (DISPNESADA).			

Certifico para os devidos fins que revendo as fichas de registros e lançamentos existentes na Repartição desta Municipalidade, deles verifiquei **NÃO CONSTAR DÉBITOS** para com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, referente a identificação acima descrito. Fica Ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados e que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 dias a contar da data do documento.

Divisão de Tributação, ILHA COMPRIDA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Valor da Taxa: R\$ 57,84

### MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS DIVERSAS

Maria da Glória S. M. Rosa - RG: 23.116.512-2- SSP/SP Creunice dos S. S. da Rocha - RG: 27.295.199-7-SSP/SP

**ATENÇÃO:** CERTIDÃO VALIDA somente com assinatura digital de 02 servidores da Divisão de Tributação/ Rendas Diversas.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32E3-6332-C256-E1AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 04/06/2024 12:03:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 04/06/2024 12:14:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/06/2024 12:37:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 04/06/2024 13:14:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32E3-6332-C256-E1AD>

## Proc. Administrativo 32- 339/2024

---

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 04/06/2024 às 12:20:18

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Bom dia! Anexo a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

—

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

AUTENTICIDADE\_DA.pdf  
AUTENTICIDADE\_FEDERAL.pdf  
AUTENTICIDADE\_FGTS\_1.pdf  
AUTENTICIDADE\_FGTS\_2.pdf  
AUTENTICIDADE\_TJSP.pdf  
certidao\_46075872000110.pdf  
CND24020807726\_89.pdf  
ConsultaConsolidada\_46075872000110\_4\_6\_2024.pdf



## e-CRDA

### Autenticar e-CRDA

Número da  
CRDA: \*

56829621

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
56829621	46075872	09/05/2024 14:17	08/06/2024	<a href="#">crda56829621.pdf</a>



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 46.075.872/0001-10

Código de Controle: C40C.34DE.9FC8.E9E0

Data da Emissão: 23/02/2024

Hora da Emissão: 15:21:47

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/02/2024, com validade até 21/08/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 46.075.872/0001-10

**Razão social:** TOTAL VITA

Resultado da consulta em 04/06/2024 12:13:42

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)  
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 46.075.872/0001-10

Razão social: TOTAL VITA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052706475809447739
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050804575809447759
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041808394090177313
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033002260287232052
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031108313218475770
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022120093851140281
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020220424576806866
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011303031840650992
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122503022556954730
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120620350750936918
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708481995511176
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102903104013530831
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101021362518424217
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092109221755579473
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090203273139618700
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081421155476926401
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607524473259231
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070606373594404563
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061702365896829330
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052902444211409722
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051003011247472180
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042102393789680343
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201551294190481
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031402374172598850
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022303073238055774
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020402505489998670
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011602442313561780
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122802491396826760
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120902485419776920
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004593004301610
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110103220201793257

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/951B-A5E8-BBB1-0072> e informe o código 951B-A5E8-BBB1-0072



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101302214311258443
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092402190581623601
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090502063650033299
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081702270088753364
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072902295685005124
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001522982477244
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062102170632702669

Resultado da consulta em 04/06/2024 12:13:42

Voltar

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/951B-A5E8-BBB1-0072> e informe o código 951B-A5E8-BBB1-0072





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1138426**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**TOTAL VITA DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 46.075.872/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0075688935**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.075.872/0001-10  
Certidão n°: 12414650/2024  
Expedição: 23/02/2024, às 15:27:58  
Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.075.872/0001-10**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LERANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/951B-A5E8-BBB1-0072> e informe o código 951B-A5E8-BBB1-0072





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.075.872/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020807726-89  
Data e hora da emissão 23/02/2024 15:24:47  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/06/2024 12:17:56

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **46.075.872/0001-10**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 951B-A5E8-BBB1-0072

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 04/06/2024 12:23:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/06/2024 12:37:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 04/06/2024 13:13:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 04/06/2024 16:24:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/951B-A5E8-BBB1-0072>

## Proc. Administrativo 33- 339/2024

---

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 04/06/2024 às 12:23:03

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais a Ata da Sessão e demais documentos complementares.

—

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

AtaSessaoDisputa\_Parte1\_1\_1ad20240529150046306.pdf

PropostasProcesso\_1ad20240529150052336.pdf

ReportPage.pdf

ReportPage\_1\_.pdf

ReportPage\_2\_.pdf

ReportPage\_3\_.pdf

VencedoresProcessoDisputa\_1ad20240529150046088.pdf

MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE018/2024CJ  
Processo Administrativo Nº 339/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 23/05/2024 15:57:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/05/2024 16:33:18	CADASTRO DE PROPOSTA	VALLEMED COMERCIAL EIRELI
27/05/2024 17:18:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALLEMED COMERCIAL EIRELI
28/05/2024 15:35:33	CADASTRO DE PROPOSTA	MONTREAL HOSPITALAR LTDA
28/05/2024 15:48:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MONTREAL HOSPITALAR LTDA
28/05/2024 16:43:56	CADASTRO DE PROPOSTA	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
28/05/2024 17:09:13	CADASTRO DE PROPOSTA	TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA
29/05/2024 00:56:13	CADASTRO DE PROPOSTA	HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
29/05/2024 08:18:08	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
29/05/2024 08:58:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
29/05/2024 09:01:06	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia! Estamos abrindo a sessão de lances da Dispensa Eletrônica nº 018/2024.		
29/05/2024 09:01:31	MENSAGEM	CONDUTOR
Lembramos aos licitantes que deverão ser atendidas as condições de fornecimento e habilitação exigidas no edital.		
29/05/2024 09:01:40	MENSAGEM	CONDUTOR
Os preços ofertados podem ser reduzidos.		
29/05/2024 14:52:18	MENSAGEM	CONDUTOR
Os preços ofertados podem ser reduzidos.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: 2i	Modelo:
Descrição: Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 315,00	Valor Total: 630,00	
Item: 2	Unidade: CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	Marca: 2i	Modelo:
Descrição: Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 225,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA	066 46.075.872/0001-10	855,00	855,00		Sim
2 MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS	116 06.189.855/0001-99	1.081,50	1.046,00	22,34	Sim
3 HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E	032 51.461.989/0001-71	1.081,50	1.046,90	0,09	Sim



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

4 VALLEMED COMERCIAL EIRELI	059	27.432.030/0001-23	1.081,50	1.077,00	2,88	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	1.081,50	1.080,00	0,28	Sim
6 MONTREAL HOSPITALAR LTDA	051	38.073.815/0001-73	1.445,29	1.445,29	33,82	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

23/05/2024 15:57:11	<b>PUBLICADO</b>					
24/05/2024 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
29/05/2024 08:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
29/05/2024 09:00:44	<b>DISPUTA</b>					
29/05/2024 09:00:44	<b>LANCE</b>	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 059)			<b>1.081,50</b>	
29/05/2024 09:00:44	<b>LANCE</b>	MONTREAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>1.445,29</b>	
29/05/2024 09:00:44	<b>LANCE</b>	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 037)			<b>1.081,50</b>	
29/05/2024 09:00:44	<b>LANCE</b>	TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 066)			<b>855,00</b>	
29/05/2024 09:00:44	<b>LANCE</b>	HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>1.081,50</b>	
29/05/2024 09:00:44	<b>LANCE</b>	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 116)			<b>1.081,50</b>	
29/05/2024 09:44:18	<b>LANCE</b>	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 037)			<b>1.080,00</b>	
29/05/2024 09:52:49	<b>LANCE</b>	HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>1.079,90</b>	
29/05/2024 12:33:05	<b>LANCE</b>	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 059)			<b>1.078,00</b>	
29/05/2024 13:37:53	<b>LANCE</b>	HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>1.077,80</b>	
29/05/2024 13:52:48	<b>LANCE</b>	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 059)			<b>1.077,00</b>	
29/05/2024 13:55:34	<b>LANCE</b>	HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>1.069,50</b>	
29/05/2024 14:54:27	<b>LANCE</b>	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 116)			<b>1.060,00</b>	
29/05/2024 14:56:20	<b>LANCE</b>	HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>1.059,90</b>	
29/05/2024 14:56:27	<b>LANCE</b>	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 116)			<b>1.059,00</b>	
29/05/2024 14:56:58	<b>LANCE</b>	HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>1.058,90</b>	
29/05/2024 14:57:08	<b>LANCE</b>	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 116)			<b>1.058,00</b>	
29/05/2024 14:57:34	<b>LANCE</b>	HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>1.058,40</b>	
29/05/2024 14:58:07	<b>LANCE</b>	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 116)			<b>1.058,00</b>	
29/05/2024 14:58:18	<b>LANCE</b>	HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>1.057,90</b>	
29/05/2024 14:59:44	<b>LANCE</b>	HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>1.055,90</b>	
29/05/2024 14:59:59	<b>LANCE</b>	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 116)			<b>1.050,00</b>	
29/05/2024 15:00:10	<b>LANCE</b>	HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>1.054,90</b>	
29/05/2024 15:00:17	<b>LANCE</b>	HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>1.049,90</b>	
29/05/2024 15:00:19	<b>LANCE</b>	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 116)			<b>1.048,00</b>	
29/05/2024 15:00:35	<b>LANCE</b>	HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>1.047,50</b>	
29/05/2024 15:00:37	<b>LANCE</b>	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 116)			<b>1.047,00</b>	
29/05/2024 15:00:44	<b>LANCE</b>	HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 051)			<b>1.046,90</b>	
29/05/2024 15:00:45	<b>LANCE</b>	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 116)			<b>1.046,00</b>	
29/05/2024 15:00:45	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>					
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

29/05/2024 15:00:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA

29/05/2024 15:00:45 **HABILITAÇÃO**

---

**CONDUTOR:** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

---

**EQUIPE DE APOIO** LEANDRO DE MORAIS

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

---

**EQUIPE DE APOIO** BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAIS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49D0-55DC-EA8D-0011> e informe o código 49D0-55DC-EA8D-0011



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE018/2024CJ  
Processo Administrativo Nº 339/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 23/05/2024 15:57:12

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 376,00

Descrição: Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	CRISTOFOLI / CRISTOFOLI	376,00
HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Clean Up / Min- Clean Plus	376,00
TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA	2i	315,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CRISTOFOLLI / Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida	376,00
MONTREAL HOSPITALAR LTDA	CLEAN UP / MINI CLEAN PLUS BRANCA 09 CAVIDADES	632,00
VALLEMED COMERCIAL EIRELI	CRISTOFOLI	376,00

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES Val. Ref.: 65,00

Descrição: Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclava oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]

Autor	Marca/Modelo	Valor
TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA	2i	45,00
VALLEMED COMERCIAL EIRELI	CRISTOFOLI / STERITEST	65,00
MONTREAL HOSPITALAR LTDA	CLEAN UP / CX COM 10 UNIDADES	36,00
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	CRISTOFOLI / STERITEST	65,00
HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Clean Up / CLEAN TEST	65,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CRISTOFOLLI / Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que	65,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DOS SANTOS e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49D0-55DC-EA8D-0011> e informe o código 49D0-55DC-EA8D-0011



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

**MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99a587968c714c9bb353353d67918fda.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99a587968c714c9bb353353d67918fda.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07b0b7269f114d8daaaa05b86615d585.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07b0b7269f114d8daaaa05b86615d585.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/967e11315a78446e96c35256c51ecdc5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/967e11315a78446e96c35256c51ecdc5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d8093a0783948c8958490a1a7a0d7d9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d8093a0783948c8958490a1a7a0d7d9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/929a9a1b405b479da8dd68fe5ef21633.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/929a9a1b405b479da8dd68fe5ef21633.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52f3370bc0184735bf00d02d6b7443c7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52f3370bc0184735bf00d02d6b7443c7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d675c92cc0747449eb7ce486d3b39cf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d675c92cc0747449eb7ce486d3b39cf.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dee54cb9476f4bdfaa42a75e72ea8b94.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dee54cb9476f4bdfaa42a75e72ea8b94.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e012402819564633923dbeb50d1b6b4d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e012402819564633923dbeb50d1b6b4d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30c794dd33394f2387eb61b0cde7edfa.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30c794dd33394f2387eb61b0cde7edfa.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c08422ce0bc4fd58d198364f1c8c985.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c08422ce0bc4fd58d198364f1c8c985.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d2f96ee3ecd4d1abd09bb635bf12c9e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d2f96ee3ecd4d1abd09bb635bf12c9e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95cee5f61dd4481fb34803f8a923542d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95cee5f61dd4481fb34803f8a923542d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f437d5c46f741289ce2ff4a06a5a7fb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f437d5c46f741289ce2ff4a06a5a7fb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51eb50e43116484ca6e77882ad45aa7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51eb50e43116484ca6e77882ad45aa7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d122eca507548b0b7b4b73efd498d45.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d122eca507548b0b7b4b73efd498d45.zip</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17a7119e94b74ad0866f74208b9384d6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17a7119e94b74ad0866f74208b9384d6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:18	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/933679cc0d0842ab9e174b1f58048a7d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/933679cc0d0842ab9e174b1f58048a7d.pdf</a>	

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49D0-55DC-EA8D-0011> e informe o código 49D0-55DC-EA8D-0011



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

**YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca540533767b4c4b94c6120dd3a50062.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca540533767b4c4b94c6120dd3a50062.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28b22343c39d482fad6eedf8c024fb1a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28b22343c39d482fad6eedf8c024fb1a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/472315dd6eeb45098ba2604a8b05c66a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/472315dd6eeb45098ba2604a8b05c66a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40f1723bd18b4516bf1cf88ebd52156b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40f1723bd18b4516bf1cf88ebd52156b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/115d7b17c854477fadcbafca7982720d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/115d7b17c854477fadcbafca7982720d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15fd5a429389447fb9b1ff5c2eb914f3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15fd5a429389447fb9b1ff5c2eb914f3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b9abd4d24fd442fac990e6a177009d5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b9abd4d24fd442fac990e6a177009d5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aeaf0beb375e412e8b6d4063fdb0c363.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aeaf0beb375e412e8b6d4063fdb0c363.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b37712eab2b41d3b408248bf2091f96.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b37712eab2b41d3b408248bf2091f96.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea9f377020ad46748ce380a7cf2a3735.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea9f377020ad46748ce380a7cf2a3735.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/321444d1252a4b3d92c52c2d8400f72f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/321444d1252a4b3d92c52c2d8400f72f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04bc3a961b1e4fb1972c5dcd34ed1c8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04bc3a961b1e4fb1972c5dcd34ed1c8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ead5421178c54ba2ac8c72d55d8ff79f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ead5421178c54ba2ac8c72d55d8ff79f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dc676f1eb8c410f80333db988244dfe.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dc676f1eb8c410f80333db988244dfe.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/813604cb4a574292b42076c051042463.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/813604cb4a574292b42076c051042463.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da5a4e1fc4da45b4877054254aa17ed0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da5a4e1fc4da45b4877054254aa17ed0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdd282707a4d446da32a8c6348567933.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdd282707a4d446da32a8c6348567933.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 29/05/2024 08:58	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0be1863ed7cf487d80753b953ee8dcf3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0be1863ed7cf487d80753b953ee8dcf3.pdf</a>	

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49D0-55DC-EA8D-0011> e informe o código 49D0-55DC-EA8D-0011



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

**VALLEMED COMERCIAL EIRELI**

<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bca34b1b75c4c3287be96a49a3dfe22.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bca34b1b75c4c3287be96a49a3dfe22.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fa450e3cda74b099b43798e5dca96ef.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fa450e3cda74b099b43798e5dca96ef.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc0dffa96fe1401099bca06e1cfd9aa.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc0dffa96fe1401099bca06e1cfd9aa.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd449980c3fc424581775275b8d612b1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd449980c3fc424581775275b8d612b1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b959718464a4532ae3fdbae144a205b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b959718464a4532ae3fdbae144a205b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a300ab1f55049bc8e925a5eaaa19d64.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a300ab1f55049bc8e925a5eaaa19d64.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c71b62aed294b89b9b5186ab8dacad1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c71b62aed294b89b9b5186ab8dacad1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a57b96945e6b4a51a1f7628ce0acda83.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a57b96945e6b4a51a1f7628ce0acda83.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f10203a506342249e01c738bdc9167a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f10203a506342249e01c738bdc9167a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbe581bbdb4b49659e66991416a3c412.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbe581bbdb4b49659e66991416a3c412.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd20125b43d64d02a523625315e59da1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd20125b43d64d02a523625315e59da1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/503e08fb0f464179b8356e62aec8f7ac.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/503e08fb0f464179b8356e62aec8f7ac.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/139d579632f34b75a71ea8e20ccd282a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/139d579632f34b75a71ea8e20ccd282a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/386d48522a50481a8b2bd606823f471a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/386d48522a50481a8b2bd606823f471a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2baddf9b2c8458ba9274272fca5cc97.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2baddf9b2c8458ba9274272fca5cc97.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18b57354f30f448a911a8ba913e2160d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18b57354f30f448a911a8ba913e2160d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da0a00caebc64676b85d032301a42182.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da0a00caebc64676b85d032301a42182.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 27/05/2024 17:18	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4dcc7b9e8654d72aaf9806ad697b137.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4dcc7b9e8654d72aaf9806ad697b137.pdf</a>	

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49D0-55DC-EA8D-0011> e informe o código 49D0-55DC-EA8D-0011



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE018/2024CJ  
Processo Administrativo Nº 339/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA  
Data de Publicação: 23/05/2024 15:57:12

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO

Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: 2i	Modelo:
Descrição: Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 315,00	Valor Total: 630,00	
Item: 2	Unidade: CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	Marca: 2i	Modelo:
Descrição: Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 225,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA	066	46.075.872/0001-10	855,00	855,00		Simp
2 MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS	116	06.189.855/0001-99	1.081,50	1.046,00	22,34	Simp
3 HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E	032	51.461.989/0001-71	1.081,50	1.046,90	0,09	Simp
4 VALLEMED COMERCIAL EIRELI	059	27.432.030/0001-23	1.081,50	1.077,00	2,88	Simp
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	1.081,50	1.080,00	0,28	Simp
6 MONTREAL HOSPITALAR LTDA	051	38.073.815/0001-73	1.445,29	1.445,29	33,82	Simp

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MOURA, HANNA KAYOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49D0-55DC-EA8D-0011> e informe o código 49D0-55DC-EA8D-0011



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**CONDUTOR:** THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

---

**EQUIPE DE APOIO** LEANDRO DE MORAIS

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

---

**EQUIPE DE APOIO** BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE018/2024CJ  
Processo Administrativo Nº 339/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA  
Data de Publicação: 23/05/2024 15:57:12

		Valor ref. total: 1.081,50	Desconto médio: 23,97%	Total economizado: 226,50		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 1.081,50	Média lote (%): 23,97%	Econ. lote: 226,50		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia	2	376,00	315,00	16,22%	122,00
2	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]	5	65,90	45,00	31,71%	104,50



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**CONDUTOR:** THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

---

**EQUIPE DE APOIO** LEANDRO DE MORAIS

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

---

**EQUIPE DE APOIO** BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

**PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE018/2024CJ**  
Processo Administrativo Nº 339/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA  
Data de Publicação: 23/05/2024 15:57:12

**LICITANTES**

<b>Razão Social:</b> TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA			<b>Doc:</b> 46.075.872/0001-10
<b>Email:</b> totalvitadistribuidora@gmail.com	<b>Tel1:</b> (1) 398176314	<b>Tel2:</b> (1) 398176314	<b>Cel:</b> (13) 981278258
<b>Repres. Legal:</b> SARAH ALVES MENDES			<b>Doc:</b> 022.472.351-07
<b>Email:</b> sarah87am@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (1) 338424646	<b>Tel2:</b> (13) 996504090	<b>Cel:</b> (13) 996068188
<b>Razão Social:</b> MONTREAL HOSPITALAR LTDA			<b>Doc:</b> 38.073.815/0001-70
<b>Email:</b> raquelflira@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (1) 333174605	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (13) 982212520
<b>Repres. Legal:</b> RAQUEL DE FREITAS LIRA			<b>Doc:</b> 024.948.261-44
<b>Email:</b> raquelflira@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (1) 333174605	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (13) 982256788
<b>Razão Social:</b> YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			<b>Doc:</b> 51.740.794/0001-60
<b>Email:</b> ynemed.saude@gmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 391494565	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (4) 391494565
<b>Repres. Legal:</b> IRENE LOPES SALVI			<b>Doc:</b> 515.443.269-04
<b>Email:</b> ynemed.saude@gmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 391494565	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (4) 391494565
<b>Razão Social:</b> HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			<b>Doc:</b> 51.461.989/0001-70
<b>Email:</b> vinicius@hlbr.com.br	<b>Tel1:</b> (4) 499907300	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (44) 999073005
<b>Repres. Legal:</b> VINICIUS HILLMANN DE CARVALHO			<b>Doc:</b> 086.296.429-63
<b>Email:</b> vinicius@hlbr.com.br	<b>Tel1:</b> (4) 499907300	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (44) 999073005
<b>Razão Social:</b> MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI			<b>Doc:</b> 06.189.855/0001-90
<b>Email:</b> licitacao@medsystem.eng.br	<b>Tel1:</b> (1) 532343490	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (15) 998305879
<b>Repres. Legal:</b> KÁTIA REGINA SCAREL			<b>Doc:</b> 248.902.338-14
<b>Email:</b> licitacao@medsystem.eng.br	<b>Tel1:</b> (1) 532343490	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> ()
<b>Razão Social:</b> VALLEMED COMERCIAL EIRELI			<b>Doc:</b> 27.432.030/0001-20
<b>Email:</b> vallemedvendas@gmail.com	<b>Tel1:</b> (1) 338216859	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (13) 997720057
<b>Repres. Legal:</b> MARIANA ROBERTA VALENTIM			<b>Doc:</b> 319.758.498-84
<b>Email:</b> regispaper@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (1) 338213608	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (13) 997720057

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO**

**Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento**

**ITENS E PROPOSTAS**

<b>Item:</b> 1	<b>Quant.:</b> 2	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Val. Ref.:</b> 376,00
<b>Descrição:</b> Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia			



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
VALLEMED COMERCIAL EIRELI	CRISTOFOLI	376,00
MONTREAL HOSPITALAR LTDA	CLEAN UP / MINI CLEAN PLUS BRANCA 09 CAVIDADES	632,00
TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA	2i	315,00
HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Clean Up / Min- Clean Plus	376,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CRISTOFOLLI / Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida	376,00
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	CRISTOFOLI / CRISTOFOLI	376,00

**Item: 2**                      Quant.: 5                      Unidade: CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES                      Val. Ref.: 65,90

Descrição: Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclava oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearotherophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
VALLEMED COMERCIAL EIRELI	CRISTOFOLI / STERITEST	65,90
TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA	2i	45,00
HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Clean Up / CLEAN TEST	65,90
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	CRISTOFOLI / STERITEST	65,90
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CRISTOFOLLI / Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que	65,90
MONTREAL HOSPITALAR LTDA	CLEAN UP / CX COM 10 UNIDADES	36,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
1 TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA	066	46.075.872/0001-10	855,00	855,00		Sir
2 MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS	116	06.189.855/0001-99	1.081,50	1.046,00	22,34	Sir
3 HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E	032	51.461.989/0001-71	1.081,50	1.046,90	0,09	Sir
4 VALLEMED COMERCIAL EIRELI	059	27.432.030/0001-23	1.081,50	1.077,00	2,88	Sir
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	037	51.740.794/0001-60	1.081,50	1.080,00	0,28	Sir
6 MONTREAL HOSPITALAR LTDA	051	38.073.815/0001-73	1.445,29	1.445,29	33,82	Sir

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MOURA, MANNA KAROLINE DE SILVA, ANA CONCEIÇÃO DE SANTOS FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49D0-55DC-EA8D-0011 e informe o código 49D0-55DC-EA8D-0011



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**CONDUTOR:** THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

---

**EQUIPE DE APOIO** LEANDRO DE MORAIS

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

---

**EQUIPE DE APOIO** BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAIS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49D0-55DC-EA8D-0011> e informe o código 49D0-55DC-EA8D-0011



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE018/2024CJ  
Processo Administrativo Nº 339/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA  
Data de Publicação: 23/05/2024 15:57:12

TOTAL DO PROCESSO: 855,00

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA 46.075.872/0001-10 855,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 066 Lance: 855,00 Total: 855,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: 2i Modelo:

Descrição: Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia

Quantidade: 2 Val. Ref.: 376,00 Valor Unit.: 315,00 Total Item: 630,00

Item: 2 Unidade: CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES Marca: 2i Modelo:

Descrição: Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]

Quantidade: 5 Val. Ref.: 65,90 Valor Unit.: 45,00 Total Item: 225,00

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, HELENA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS e BRUNO RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49D0-55DC-EA8D-0011> e informe o código 49D0-55DC-EA8D-0011



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**CONDUTOR:** THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

---

**EQUIPE DE APOIO** LEANDRO DE MORAIS

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

---

**EQUIPE DE APOIO** BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAIS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49D0-55DC-EA8D-0011> e informe o código 49D0-55DC-EA8D-0011



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE018/2024CJ  
Processo Administrativo Nº 339/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 23/05/2024 15:57:12

TOTAL DO PROCESSO: **855,00**

**TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA** **46.075.872/0001-10** **855,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 066 Lance: 855,00 **Total: 855,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: 2i Modelo:

Descrição: Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia

Quantidade: 2 Val. Ref.: 376,00 **Valor Unit.: 315,00** Total Item: 630,00

Item: 2 Unidade: CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES Marca: 2i Modelo:

Descrição: Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]

Quantidade: 5 Val. Ref.: 65,90 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 225,00

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, HADINA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS e BRUNO RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49D0-55DC-EA8D-0011> e informe o código 49D0-55DC-EA8D-0011



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**CONDUTOR:** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

---

**EQUIPE DE APOIO** LEANDRO DE MORAIS

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

---

**EQUIPE DE APOIO** BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAIS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49D0-55DC-EA8D-0011> e informe o código 49D0-55DC-EA8D-0011





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49D0-55DC-EA8D-0011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 04/06/2024 12:33:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/06/2024 12:37:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 04/06/2024 13:13:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 04/06/2024 16:25:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/49D0-55DC-EA8D-0011>

## Proc. Administrativo 34- 339/2024

---

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 04/06/2024 às 12:32:59

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Boa tarde! Encaminho a Dispensa Eletrônica para Parecer Jurídico visando sua Adjudicação e Homologação pela Autoridade competente.

—

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

DE\_18\_2024\_EM\_ADJUDICACAO.pdf

MEMO\_ADJUDICACAO\_DE\_18\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1006-6280-ED97-341E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 04/06/2024 12:33:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1006-6280-ED97-341E>

- TODOS
- ANÁLISE DE PROPOSTAS
- DISPUTA
- DESEMPATE FINAL
- DESEMPATE
- REGIONALIDADE
- HABILITAÇÃO
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMO

0   Vi. Unit.

PROCESSO: DE018/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1	Aquisição de mini incubadora e	04/06/2024 12:19:31	EM ADJUDICAÇÃO	0/6	<input type="checkbox"/> TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA	855,00	1.081,50	20,94%	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

**DO** : AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
**PARA** : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**REF.:** PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 339/2024 1DOC – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

**OBJETO:** DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação da Dispensa Eletrônica em referência.

A sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 018/2024 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 13/05/2024 e término em 29/05/2024 com a participação de 06 (seis) interessadas, sendo: (1) VALLEMED COMERCIAL EIRELI (CNPJ 27.432.030/0001-23), (2) MONTREAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 38.073.815/0001-73), (3) YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ 51.740.794/0001-60), (4) TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA – ME (CNPJ 46.075.872/0001-10), (5) HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 51.461.989/0001-71), e (6) MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ 06.189.855/0001-99).

**Ocorrências da licitação:**

LOTE 01 – A licitante (4) TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA – ME (CNPJ 46.075.872/0001-10), foi inicialmente declarada vencedora do lote no valor global do lote de R\$ 855,00, após análise da proposta e catálogo apresentado (despacho 29-339-2024 1DOC) foi considerada vencedora no valor global do lote final de **R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)**. A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Salientamos que os dados referentes a Dispensa Eletrônica foram atualizados no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) conforme determinação da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 16-282/2024 1DOC), informando que não há recursos administrativos na Dispensa Eletrônica.

Realizado o procedimento de dispensa eletrônica no portal BLL COMPRAS, foi declarada vencedora do certame a licitante a seguir:

**1) TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA – ME (CNPJ 46.075.872/0001-10):**

<b>Lote 01:</b>	R\$ 855,00
-----------------	------------

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratações - Substituto

## Proc. Administrativo 35- 339/2024

---

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

**Data:** 04/06/2024 às 15:17:09

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Prezado,

A dispensa atendeu ao disposto na Lei Federal 14.133/2021 e os prazos foram regularmente respeitados, conforme podemos verificar nos Despachos 16 a 22.

O aviso de dispensa foi publicado respeitando o princípio da publicidade. Destarte, apresentaram propostas as interessadas: **VALLEMED COMERCIAL EIRELI (CNPJ 27.432.030/0001-23)**, **MONTREAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 38.073.815/0001-73)**, **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ 51.740.794/0001-60)**, **TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA – ME (CNPJ 46.075.872/0001-10)**, **HILLMANN E GERMANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 51.461.989/0001-71)**, e **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ 06.189.855/0001-99)**.

Após a análise das documentações e da proposta apresentada pela interessada TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA – ME (CNPJ 46.075.872/0001-10) ela foi declarada vencedora (Despacho 23 a 33).

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa eletrônica.**

—

**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Geral do Município*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CAE-CDB3-E759-9D57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 04/06/2024 15:17:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8CAE-CDB3-E759-9D57>

**Proc. Administrativo 36- 339/2024**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 04/06/2024 às 15:31:38

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento.

—

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

ADJUDICACAO\_DE\_18\_2024.pdf

HOMOLOGACAO\_DE\_18\_2024.pdf

HOMOLOGACAO\_DE\_18\_2024\_AC.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	04/06/2024 15:59:46	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **212F-BADF-85C4-6E57**

TODOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO

✓ 0 ▶

PROCESSO: DE018/2024CJ

🔔 0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/>	1 Aquisição de mini incubadora e	04/06/2024 15:26:38	ADJUDICADO	TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA	855,00	1.081,50	20,94%	

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/212F-BADF-85C4-6E57> e informe o código 212F-BADF-85C4-6E57



- TODOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO**
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: DE018/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
1	Aquisição de mini incubadora e	04/06/2024 15:26:59	HOMOLOGADO	TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA	855,00	1.081,50	20,94%	   

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/212F-BADF-85C4-6E57> e informe o código 212F-BADF-85C4-6E57



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 339/2024 1DOC**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024**

**OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA** Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

**1) TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPI 46.075.872/0001-10):**

<b>Lote 01:</b>	R\$ 855,00
-----------------	------------

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 212F-BADF-85C4-6E57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/06/2024 15:59:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/212F-BADF-85C4-6E57>

**Proc. Administrativo 37- 339/2024**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 04/06/2024 às 16:11:40

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

CCF\_001411.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	04/06/2024 16:12:00	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	04/06/2024 16:12:22	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D2BF-81EC-7F07-4467**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 339/2024 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

**OBJETO:** DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

**1) TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ 46.075.872/0001-10):**

Lote 01:	R\$ 855,00
----------	------------

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Mural**

Em 04/06/2024  
  
\_\_\_\_\_  
Responsável

TODOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO

✓ 0 ▶▶

PROCESSO: DE018/2024CJ

🔔 0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.
1	Aquisição de mini incubadora e	04/06/2024 15:26:38	ADJUDICADO	TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA	855,00	1.081,50	20,94%

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D2BF81EC7F074467> e informe o código D2BF81EC7F074467

- TODOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO



PROCESSO: DE018/2024CJ



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
1	Aquisição de mini incubadora e	04/06/2024 15:26:59	HOMOLOGADO	TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA	855,00	1.081,50	20,94%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
 Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2BF-81EC-7F07-4467> e informe o código 212EBADE-85C4-6E57



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 212F-BADF-85C4-6E57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/06/2024 15:59:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/212F-BADF-85C4-6E57>

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2BF-81EC-7F07-4467> e informe o código D2BF-81EC-7F07-4467





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2BF-81EC-7F07-4467

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 04/06/2024 16:11:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 04/06/2024 16:12:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2BF-81EC-7F07-4467>

## Proc. Administrativo 38- 339/2024

---

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 05/06/2024 às 08:34:58

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

### **Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

DOE\_SP\_HOMOLOGACAO\_DE\_18\_2024.pdf  
DOM\_HOMOLOGACAO\_DE\_18\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1085-BBD6-7BA9-E9E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/06/2024 08:35:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1085-BBD6-7BA9-E9E7>

trecentos e oitenta e quatro reais (oitenta centavos). MOURA ELTRONICOS IMPORTAÇÃO LTDA (0163664000137) com os itens 4, 9, 15 e 33 no valor total de R\$ 2.825,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais), e torna público que as atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 010/2024, contendo o preço unitário e total, encontram-se a disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93.

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 48/2024
Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 48/2024 foram adjudicados às empresas: "Rede Elétrica Brasil Ltda" os itens 1, 58, 66, 70, 88, 93, 99, 100, 120 e 141, no valor total de R\$ 7.164,86; "Unelita União Eletrificadora Ltda" os itens 2, 3, 10, 15, 16, 26, 28, 30, 31, 34, 44, 50, 52, 53, 54, 58, 68, 69, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 86, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 121, 122, 137, 139, 140 e 142, no valor total de R\$ 73.378,50; "Macromecor Ltda" os itens 4, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 67, 92, 119, 124 e 126, no valor total de R\$ 128.154,00; "Douglas Donizetti Bernini" os itens 5, 23, 24, 25, 36, 37, 38, 39, 62, 63, 64 e 129, no valor total de R\$ 1.016,45; "Jhonatas de Oliveira Freitas" os itens 9, 19, 20, 21, 22, 27, 29, 33, 35, 40, 41, 42, 45, 46, 61, 65, 95, 102 e 104, no valor total de R\$ 4.380,21; "Lctec Comercial Ltda" os itens 17, 57, 89 e 138, no valor total de R\$ 8.129,64; "Casa de Ferragens e Ferramentas Matão Ltda" os itens 32, 47, 71, 73, 94, 115, 128, 130, 131, 132, 133 e 134, no valor total de R\$ 7.234,05; "Licitar Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda" os itens 43, 48, 49, 51, 55, 96, 97, 98 e 135, no valor total de R\$ 36.052,58; "Miriam Suzano Moretti" os itens 59, 60 e 75, no valor total de R\$ 20.490,71; "Jéssica Lemes Brito de Araújo" os itens 76, 101 e 111, no valor total de R\$ 4.608,60; "EVL Comércio Importação e Exportação Ltda" os itens 81, 82, 83, 84 e 85, no valor total de R\$ 52.300,00; "Ponto X Comercial & Representações Ltda" os itens 116, 117 e 118, no valor total de R\$ 30.547,00. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 12, 18, 87, 90, 91, 112, 113, 114, 123, 125, 127 e 136, que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2024, objetivando a aquisição de materiais elétricos em atendimento a diversas Secretarias Municipais, Batatais, 04/06/2024, Vinícius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 37/2024
Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 37/2024 foi adjudicado à empresa: "Habilidade Esporte Serviços Ltda" o lote 1, no valor total de R\$ 133.517,10, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2024, objetivando o fornecimento de alimentação em sistema self service para atletas, dirigentes e pessoal de apoio para os jogos regionais de 2024, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 03/06/2024, Cleiser da Silva – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.
EXTRATO DE CONTRATO – Dispensa de Licitação nº 16/24
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Batatais; CONTRATADA: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE; Valor Total: R\$ 56.479,00; Objeto: Prestação de serviços de capacitação e/ou consultoria destinada a pequenas empresas ou produtores rurais. Assinatura: 03/06/2024; Vigência: 8 (oito) meses, Rts, 03/06/2024 – Luis Fernando Benediti Gaspar Junior – Prefeito Municipal.
EXTRATO DE CONTRATO – Inexigibilidade nº 31/24
CONTRATADA: LL Vilas Eventos Ltda; Valor: R\$ 130.000,00; Assinatura: 24/05/2024; Objeto: Contratação de um show com a dupla "Jefferson e Suelen", a ser realizado no dia 21 de setembro de 2024, durante a 2ª "Festa da Paz". Vigência: 1 (um) dia, Batatais, 03/06/2024 – Orion Francisco Marques Riul Junior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

BERNARDINO DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
A Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos torna pública a RETIFICAÇÃO DO Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 05/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal e Locação de Concentradores de Oxigênio, para atendimento da população do Município, para a alteração do item 3.1 e seguintes.
Fica alterada a data para recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços, que poderão ser anexados na plataforma das 10:00 horas do dia 05/06/2024 às 09:00 horas do dia 19/06/2024. O início da sessão ocorrerá no dia 19/06/2024, às 09:30 horas. Edital retificado encontra-se a disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bernardinodecampos.sp.gov.br/licitacoes e www.licitadigital.com.br.

Bernardino de Campos, 04 de junho de 2024.
WILSON JOSE GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui, 1º Termo Aditivo nº 11.403/2024 ao Contrato nº 10.934/2023. CONTRATADA: Insight Informática Ltda., ASSINATURA: 29/05/2024. OBJETO: Prestação de serviços de informatização e gerenciamento de ponto eletrônico, implantação, migração de dados (caso tenha), customização e treinamentos de usuário e corpo técnico, assessoria técnica, manutenção e suporte técnico ao sistema ofertado. DA RENOVACÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 141/2024/DG/PLS/NJ, fundamentado no artigo 57, II e IV da Lei Federal 8.666/93, fica o Contrato nº 10.934/2023 renovado por mais 12 meses, a partir do dia 30/JUNHO/2024 passando o termo contratual para o dia 29/JUNHO/2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 72/2023.

BIRITIBA-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
Pelos presentes COMUNICADO, ficam os licitantes interessados clientes de que houve apresentação de recurso tempestivo pela Organização Social de Saúde ANAES- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.954.990/0001-00 em face de sua inabilitação divulgada nos meios legais pelo fundamento: "não atendimento do requisito do EDITAL, item 13. Inciso II ante a falta da documentação Ata de Eleição da atual Diretoria".

Informamos que as demais Organizações Sociais participantes poderão apresentar suas contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente publicação, conforme disposto no EDITAL, item 18.3.
BRITIBA MIRIM 04/06/2024.
CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BRITIBA MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maria José de Siqueira Melo, nº 340 - Jd. Takebe - Britibá Mirim - SP
Tel: (0xx11) 4692-4575/4692-6575/4692-1211
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO Nº 28/2024
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de proteção e combate a incêndio.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2024
Processo Adm.: Nº 0966/2024
Contratado: TTS Aquilar Extintores Ltda
Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 04/06/2024
ATA DE REGISTRO Nº 29/2024
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de proteção e combate a incêndio.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2024
Processo Adm.: Nº 0966/2024
Contratado: L.F. Cadamuro Equipamentos Eireli
Valor: R\$ 82.841,00 (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 04/06/2024
ATA DE REGISTRO Nº 30/2024
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de proteção e combate a incêndio.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2024
Processo Adm.: Nº 0966/2024
Contratado: Sampa Distribuidora de Embalagens Eireli
Valor: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 04/06/2024
AVISO DE AUTORIZAÇÃO
O Prefeito de Britibá Mirim, no uso de suas atribuições, torna público, que AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 34/2024, ao amparo do inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, pesagem, transporte, tratamento e destinação final (incineração) de resíduos sólidos da saúde, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Britibá Mirim/SP, 04 de junho de 2024.
Carlos Alberto Taino Junior
Prefeito

BOM JESUS DOS PERDÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Pregão Eletrônico Nº 53/2024 – (MENOR PREÇO GLOBAL)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E COLETA DOS EXAMES LABORATORIAIS, conforme especificações constantes do edital.
A disputa de preços marcada para o dia 25 de junho de 2024, às 10h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no site www.bjperdoes.sp.gov.br ou pode ser solicitado através do e-mail: compras1@bjperdoes.sp.gov.br
Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2024.
Benedito Rodrigues da Silva Filho – Prefeito.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Pregão Eletrônico Nº 36/2024 – (MENOR PREÇO POR ITEM)
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARREBATEAMENTO, em conformidade com ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações constantes do edital.
A disputa de preços marcada para o dia 21 de junho de 2024, às 10h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no site www.bjperdoes.sp.gov.br ou pode ser solicitado através do e-mail: compras1@bjperdoes.sp.gov.br
Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2024.
Benedito Rodrigues da Silva Filho – Prefeito.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 – (MENOR PREÇO GLOBAL)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O RECAPETAMENTO ASFALTICO TIPO CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, em conformidade com o anexo I termo de referência, conforme especificações constantes do edital.
A disputa de preços marcada para o dia 26 de junho de 2024, às 10h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no site www.bjperdoes.sp.gov.br ou pode ser solicitado através do e-mail: compras1@bjperdoes.sp.gov.br
Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2024.
Benedito Rodrigues da Silva Filho – Prefeito.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE UMA SALA DO POSTO DE SAÚDE PARA IMPLANTAÇÃO DE UM TOMOGRAFO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, conforme especificações constantes do edital.
A disputa de preços marcada para o dia 21 de junho de 2024, às 10h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no site www.bjperdoes.sp.gov.br ou pode ser solicitado através do e-mail: compras1@bjperdoes.sp.gov.br
Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2024.
Benedito Rodrigues da Silva Filho – Prefeito.

BRODOWSKI

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski. CONTRATADA: CONSTRUSANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ nº 00.230.138/0001-87. OBJETO: Acréscimo de 22,43% e supressão de R\$ 13,04% aos valores iniciais do contrato, resultando no aditamento no valor de R\$ 29.227,34, permanecendo inalteradas as cláusulas não expressamente modificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.490.51,00 – Obras e Instalações. ASSINATURA: 04/junho/2024. BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA TRAVESSIA DO CORRE-

GO BURTIS EM ADULAS DE CONCRETO ARMADO CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº CIVIL - 030630/2024 COM O ESTADO DE SAO PAULO ATRAVES DA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão da Portaria de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2606/2024 conforme ata da sessão pública às fls. 551/553, ADJUDICA a HOMOLOGA o objeto do presente certame, através da Concorrência n.º 003/2024 do tipo MENOR PREÇO, em favor do licitante que seguir identificados: HT CONSTRUTORES LTDA / CNPJ (11.872.894/0001-10), perfazendo o valor total de R\$ 973.372,26 (novecentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Fica o licitante vencedor devidamente intimado para assinar o contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 04 de junho de 2024. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

CABREUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREUVA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO
No extrato publicado no DOE-SP na data de 17 de dezembro de 2022, Poder Executivo - Seção I - pag. 621, Onde se lê: "Chamamento Público nº 083/2022", Leia-se: "Chamamento Público nº 02/2022"
Permaneem inalteradas as demais condições.
Cabreúva, 04 de junho de 2024.
ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito Municipal
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 642/2023 - Origem: Modalidade Chamamento Público nº 01/2022, Lei Federal nº 8.666/93 - Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP - Contratada: BANCO SANTANDER BRASIL S.A
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABREUVA E A EMPRESA. Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025.
EXTRATO DO XIX TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2005 - Localidade: Prefeitura de Cabreúva/SP - Locador: ROBERTO CARLOS FERREIRA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARFADO DA SECRETARIA DA SAÚDE. Aluguel Mensal: R\$ 3.680,05 Vigência: 02/07/2024 a 01/07/2025

CAÇONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇONDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Aditivo nº.005 - Contrato nº. 0036/2021 de 02/06/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: MARCIO ROBERTO MOREIRA ANGELINI ME, CNPJ/MF nº. 03.394.488/0001-77. OBJETO: Aquisição de equipamentos e peças para o contrato por mais 12(doze) meses, com reajuste inflacionário, a partir de 03.06.2024, base legal Art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93.
Aditivo nº.002 - Contrato nº. 0045/2023 de 22/05/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: CONSTRUTORA JGX LTDA, CNPJ/MF nº. 42.152.187/0001-03. OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana - rede de águas pluviais e esgoto hidráulica com contenção, obra relativa à demanda 48046/2022, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90(noventa) dias, a partir de 23.05.2024, base legal Art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93.
Aditivo nº.001 - Contrato nº. 0048/2023 de 01/06/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: EBRARI AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº. 48.275.759/0001-50. OBJETO: Aquisição de defensivos agrícolas, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 02.06.2024, base legal Art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93.
Aditivo nº.001 - Contrato nº. 0050/2023 de 01/06/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: PLANTON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF sob nº. 09.590.202/0001-50. OBJETO: Aquisição de defensivos agrícolas, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 02.06.2024, base legal Art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93.
Aditivo nº.001 - Contrato nº. 0052/2023 de 02/06/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: ALMEIDA VALERIO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob nº. 20.849.335/0001-25. OBJETO: Aquisição de material de construção, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 03.06.2024, base legal Art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93.
Aditivo nº.001 - Contrato nº. 0053/2023 de 02/06/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: CASTLHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº. 15.412.958/0001-09. OBJETO: Aquisição de material de construção, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 03.06.2024, base legal Art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93.
João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 004/2024
Objeto: Análise do resultado do Pregão Eletrônico No. E0046 /2024, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto para as seguintes empresas:
- CB NEWS COMERCIAL LTDA, para os lotes 01, 02, 04, 05 e 06 da presente licitação.
- NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA, para o lote 03 da presente licitação.
Caieiras, 04 de junho de 2024
CELIPE SAITO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
WESLEY GONCALVES PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E CULTURA

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DESAPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024
Objeto: Aquisição de material de construção
OBJETO: Seleção pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social, pelo Poder Executivo do Município de Cajamar, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando o GERENCI-

AMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ACÓES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE DE CAJAMAR, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida.
- À vista dos elementos de convocação que instruem o processo licitatório e considerando a decisão da Comissão Especial de Seleção encarregada de conduzir e julgar o certame, torna pública ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo:
a) INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE inscrita no CNPJ nº 11.062.290/0001-14 com valor de R\$ 31.885.905,48 (trinta e um milhões oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).
II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;
III - Publica-que.
Cajamar, 04 de junho de 2024
José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde.

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 293/2024
1DO.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024
OBJETO: Contratação de empresa para instalação dos aparelhos de raios-x e emitir os laudos dos testes de aceitação do equipamento (controle de qualidade e levantamento radiométrico) no serviço de radiologia diagnóstica, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo e Referência.
ANULO a presente licitação nos termos do Artigo 71, inciso III da Lei Federal nº 14133/2021, por apresentação de vício insanável, pertinente e suficiente para justificar tal conduta conforme manifestação da Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 10,030/2024 1DO, no Despacho 6-10,030/2024 1DO.
Cajati/SP, 04 de junho de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 292/2024 1DO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para roça mecanizada em gramados, situados nas áreas internas, externa, frontal e lateral das Unidades Escolares e prédios sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação no município de Cajati, SP. Isso abrange o fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços, conforme Termo de Referência em anexo.
De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjuco o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:
1) CHRYSLIS CONSTRUÇÃO E JARDINAGEM LTDA - EPP (CNPJ 41.784.707/0001-13).
Valor Total: R\$ 89.992,50 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Cajati/SP, 04 de junho de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 339/2024 1DO.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024
OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de atender o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.
De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjuco o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:
1) TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA – ME (CNPJ 46.075.872/0001-10):
Lote 01: R\$ 855,00.
Cajati/SP, 04 de junho de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 291/2024 1DO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para compor o projeto de implantação do Centro de Educação Ambiental em Cajati - SP. Contrato FIEDHRO 340/2023.
De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjuco o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:
1) WOOD STEEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP (CNPJ 47.863.106/0001-82):
Lote 001: R\$ 650,00; Lote 002: R\$ 7.748,00; e Lote 004: R\$ 440,00.
2) VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP (CNPJ 27.340.262/0001-51):
Lote 003: R\$ 1.050,00.
3) CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CNPJ 26.334.347/0001-64):
Lote 005: R\$ 226,00.
Cajati/SP, 04 de junho de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 354/2024 1DO.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024
OBJETO: Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Período de recebimento das propostas: 05/06/2024 das 08 horas à 11/06/2024 às 08:59 horas, período de lances: 11/06/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas, Valor estimado da contratação: R\$ 2.352,00. Referência ME/EPPI/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.
Cajati/SP, 04 de junho de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

Aviso .....	2
Homologação .....	6
Parecer .....	18

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



**Prefeitura Do Município De Cajati**

**Departamento de Suprimentos**

**Homologação**

TODOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO

✓ 0 ▶

PROCESSO: DE018/2024CJ

🔔 0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.
1	Aquisição de mini incubadora e	04/06/2024 15:26:38	ADJUDICADO	TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA	855,00	1.081,50	20,94%





TODOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO

0

PROCESSO: DE018/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Aquisição de mini incubadora e	04/06/2024 15:26:59	HOMOLOGADO	TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA	855,00	1.081,50	20,94%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/212F-BADF-85C4-6E57> e informe o código 212F-BADF-85C4-6E57

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 339/2024 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

**OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA** Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

**1) TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA – ME (CNPJ 46.075.872/0001-10):**

Lote 01:	R\$ 855,00
----------	------------

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/212F-BADF-85C4-6E57> e informe o código 212F-BADF-85C4-6E57





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 212F-BADF-85C4-6E57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/06/2024 15:59:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/212F-BADF-85C4-6E57>

**Proc. Administrativo 39- 339/2024**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

**Data:** 05/06/2024 às 09:15:10

Bom dia! Anexo para assinatura digital os pedidos do procedimento, para realização dos respectivos empenhos contábeis. Conforme item 7 do edital, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

PEDIDOS\_4392\_0\_2024\_e\_4393\_0\_2024\_TOTAL\_VITA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/06/2024 13:57:17	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ACA3-7017-121B-8BA6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: thierry.oliveira

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 4392/0-2024 Modalidade: Dispensa Nr.: 38/2024

Processo/Ano: 339 / 2024 Requisição Nro.: 6694/2024  
Id. Licitação AUDESP: 2024000000185  
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 528 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO Usuário Pedido: THIERRY.OLIVEIRA  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Variação FR.: 0  
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES  
Aplicação: Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.  
Observação: Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 018/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.  
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente  
Objeto: Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.  
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 14780 - TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
Fantasia: TOTAL VITA DISTRIBUIDORA Fone: (13)99817-6314 Fax:  
Contato: Fone: E-mail:  
Endereço: Avenida São Paulo, nº 1150 Balneário Adriana  
Cidade: ILHA COMPRIDA Cep: 11925000 Estado: SP  
Cnpj/Cpf: 46075872000110 Inscrição Estadual: 767041239111 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias  
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota  
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Lote: 1 - Aquisição de mini incubadora e indicador biológico

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,000000	UND	35.26550-0	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia; Marca: Zi	315,0000	630,00

Valor Total: 630,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 630,00

CAJATI, 5 de Junho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACA3-7017-121B-8BA6> e informe o código ACA3-7017-121B-8BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: thierry.oliveira

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 4393/0-2024 Modalidade: Dispensa Nr.: 38/2024

Processo/Ano: 339 / 2024 Requisição Nro.: 6695/2024  
Id. Licitação AUDESP: 2024000000185  
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 519 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO Usuário Pedido: THIERRY.OLIVEIRA  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Variação FR.: 0  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Aplicação: Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.  
Observação: Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 018/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.  
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente  
Objeto: Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.  
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 14780 - TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
Fantasia: TOTAL VITA DISTRIBUIDORA Fone: (13)99817-6314 Fax:  
Contato: Fone: E-mail:  
Endereço: Avenida São Paulo, nº 1150 Balneário Adriana  
Cidade: ILHA COMPRIDA Cep: 11925000 Estado: SP  
Cnpj/Cpf: 46075872000110 Inscrição Estadual: 767041239111 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias  
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

**Informações para o Preenchimento da Nota**  
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Lote: 1 - Aquisição de mini incubadora e indicador biológico

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	5,000000	UND	35.26551-0	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora]. Marca: Zi	45,0000	225,00

Valor Total: 225,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 225,00

CAJATI, 5 de Junho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACA3-7017-121B-8BA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/06/2024 13:57:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACA3-7017-121B-8BA6>

**Proc. Administrativo 40- 339/2024**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 05/06/2024 às 14:04:23

Anexo aos autos o comprovante de envio dos pedidos ao fornecedor e à unidade requisitante.

—

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Roundcube\_Webmail\_\_\_PEDIDO\_4392\_2024\_E\_4393\_2024.pdf

Assunto **PEDIDO 4392/2024 E 4393/2024**  
De <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>  
Para <sarah87am@hotmail.com>, <totalvitadistribuidora@gmail.com>  
Cópia Gestaosaudecajati <gestaosaudecajati@gmail.com>  
Data 2024-06-05 14:02



- 
- PEDIDOS\_4392\_0\_2024\_e\_4393\_0\_2024\_.pdf(~276 KB)
- 

Bom dia !

Segue anexo os pedidos 4392/2024 e 4393/2024 para ciência e providências. Para informações adicionais quanto a entrega das mercadorias, favor entrar em contato com a Secretaria responsável pelo Pedido.

**OBS: As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 no Almojarifado Central de Cajati.**

**\* FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO**

--

Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719

**Proc. Administrativo 41- 339/2024**

**De:** Amanda N. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

**Data:** 11/06/2024 às 10:11:42

Prezados,

Segue em anexo as Notas dos **Empenhos 6327 e 6328**, referente aos **pedidos 4392 e 4393 do DESPACHO 39**, para conhecimento.

Atenciosamente,

—

**Amanda Cristina Silva Novaes**

**Chefe da Divisão de Contabilidade**

**Anexos:**

EMPENHO\_6327.pdf

EMPENHO\_6328.pdf

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b> <b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b> FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO				<b>NOTA</b> <b>6327/000</b>	<b>ANO</b> <b>2024</b>
JL SOFT				<b>DATA DE EMISSÃO</b> <b>05/06/2024</b>	<b>FICHA</b> <b>528</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOIRO			<b>USUÁRIO</b> AMANDA.NOVAES	
<b>Aplicação:</b>	302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HO:			<b>FUNDO</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Varição:</b>	0			<b>DÍVIDA</b>	
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO			<b>PROTOCOLO</b>	
<b>Unid. Orçamentária:</b>	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>PROCESSO</b> 339/2024	<b>CONTRATO Nº</b>
<b>Unid. Executora:</b>	03 DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO			<b>VENCIMENTO</b>	
<b>Função:</b>	10 SAÚDE			<b>MODALIDADE</b> Dispensa 38/2024	
<b>SubFunção:</b>	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			<b>FUNDAMENTO LEGAL</b> Art. 75, II, Lei 14.133/2021	
<b>Programa:</b>	0012 SAÚDE É VIDA			<b>PEDIDO</b> 04392/000-2024	
<b>Projeto/Atividade:</b>	2167 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO			<b>CENTRO DE CUSTO</b>	
<b>Categ. Econômica:</b>	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS				
<b>Elemento Despesa:</b>	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	8 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGIC				
<b>Vínculo:</b>	S SAÚDE				
<b>Convênio:</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FORNECEDOR</b>			<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
14780	TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA - ME			46.075.872/0001-10	767041239111
<b>ENDEREÇO</b>				<b>BAIRRO</b>	
Avenida São Paulo, nº 1150				Balneário Adriana	
<b>CIDADE</b>				<b>UF</b>	<b>CEP</b>
ILHA COMPRIDA				SP	11925000
				<b>TELEFONE</b>	
				(13)99817-6314	
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>CHAVE PIX</b>	<b>TIPO CONTA</b>	<b>NAT.</b>
<b>APLICAÇÃO:</b> Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP. (Obs.: Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 018/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.)					
<b>Entrega</b>	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000				

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Mini Incubadora Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor; Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); A Mini Incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 horas; 1 ano de garantia; Marca: 2i	UND	2,0000	315,00	630,00
				<b>VL. BRUTO →</b>	<b>630,00</b>
<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>		<b>SALDO ATUAL</b>	
74.000,00	49.379,00	630,00		23.991,00	
<b>Secret. de Finanças</b>			____/____/____		
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			____/____/____		

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b> <b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b> FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO				NOTA	ANO
				6328/000	2024
JL SOFT		DATA DE EMISSÃO	FICHA		
		05/06/2024	519		
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOIRO	USUÁRIO AMANDA.NOVAES			
<b>Aplicação:</b>	302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HO:	FUNDO 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Variação:</b>	0	DÍVIDA			
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO			
<b>Unid. Orçamentária:</b>	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSO	CONTRATO Nº		
<b>Unid. Executora:</b>	03 DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	339/2024			
<b>Função:</b>	10 SAÚDE	VENCIMENTO			
<b>SubFunção:</b>	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MODALIDADE			
<b>Programa:</b>	0012 SAÚDE É VIDA	Dispensa 38/2024			
<b>Projeto/Atividade:</b>	2167 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO	FUNDAMENTO LEGAL			
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Art. 75, II, Lei 14.133/2021			
<b>Elemento Despesa:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO	PEDIDO			
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	36 MATERIAL HOSPITALAR	04393/000-2024			
<b>Vínculo:</b>	S SAÚDE	CENTRO DE CUSTO			
<b>Convênio:</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		
14780	TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	46.075.872/0001-10	767041239111		
<b>ENDEREÇO</b>		<b>BAIRRO</b>			
Avenida São Paulo, nº 1150		Balneário Adriana			
<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>		
ILHA COMPRIDA		SP	11925000		
		<b>TELEFONE</b>			
		(13)99817-6314			
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>CHAVE PIX</b>		
<b>TIPO CONTA</b>					
<b>NAT.</b>					
<b>APLICAÇÃO:</b> Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP. (Obs.: Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 018/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.)					
<b>Entrega</b>	ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000				

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Indicador biológico - Ampolas contendo esporos que permitem monitoração do funcionamento da Autoclave, oferecendo, com seu uso periódico, confiabilidade e segurança ao processo de esterilização. Conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de geobacillus stearothermophilus que irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterilização, após o período de incubação. Resultado em 24 horas. Apresentação: Caixa com no mínimo 10 unidades. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. [OBS.: O indicador Biológico terá que ser compatível com a mini incubadora].	UND	5,0000	45,00	225,00

Marca: 2i

				<b>VL. BRUTO →</b>	<b>225,00</b>
<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>		
860.000,00	673.826,08	225,00	185.948,92		
<b>Secret. de Finanças</b>	___/___/___	___/___/___			
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	_____	_____			